



Plano de Atividades e Orçamento | 2023

ÍNDICE

A. PRINCÍPIOS, PRESSUPOSTOS E LINHAS ORIENTADORAS.....	6
1. INTRODUÇÃO.....	6
2. A EMPRESA.....	8
2.1 MISSÃO.....	8
2.2 VISÃO.....	8
2.3 ATIVIDADE E POLÍTICAS	8
2.4 INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLO	10
3. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	12
4. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS.....	15
B. INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO	16
1. PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL.....	16
1.1 INVESTIMENTO.....	16
1.2 DESAGREGAÇÃO E CALENDARIZAÇÃO DO INVESTIMENTO.....	18
1.3 COBERTURA FINANCEIRA DOS INVESTIMENTOS (EVEF)	21
1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS NOVOS INVESTIMENTOS CUJO MONTANTE TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 10 MILHÕES DE EUROS OU A 10% DO ORÇAMENTO DA EMPRESA PARA O ANO DE 2023 (!).....	25
1.5 MEMÓRIA DESCRITIVA DOS NOVOS INVESTIMENTOS, PLANO FINANCEIRO PLURIANUAL, OBJETIVOS A ATINGIR E INDICADORES FINANCEIROS E OPERACIONAIS	27
1.6 PRIORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	35
1.7 FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO.....	38
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2023.....	39
2.1 BALANÇO PREVISIONAL	39
2.1.1 BALANÇO PREVISIONAL 2023 POR TRIMESTRES.....	42
2.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL.....	44
2.2.1 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL 2023 POR TRIMESTRES	48
2.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL.....	49
2.3.1 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL 2023 POR TRIMESTRES.....	51

3. ORIENTAÇÕES E LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O SEE	54
3.1 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	54
3.2 CONTRATOS DE GESTÃO, CONTRATOS-PROGRAMA E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.....	59
3.3 MAXIMIZAÇÃO DAS RECEITAS MERCANTIS.....	59
3.4 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REDUÇÃO DE CUSTOS (PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS).....	60
3.4.1 AJUSTES AO PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS RELATIVOS A EFEITOS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID - 19 E CONTEXTO GEOPOLÍTICO INTERNACIONAL.....	62
3.4.2 NOTAS SOBRE AS RÚBRICAS DO PRC.....	65
3.4.2.1 CUSTO DAS VENDAS.....	65
3.4.2.2 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	65
3.4.2.3 DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTO, AJUDAS DE CUSTO, ENCARGOS COM A FROTA AUTOMÓVEL E ENCARGOS COM CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA.....	67
3.4.2.3.1 FROTA AUTOMÓVEL.....	68
3.4.2.3.1.1 PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DE VIATURAS NO GRUPO ADP (FROTA VERDE).....	68
3.4.2.3.1.2 APLICAÇÃO IFRS 16 NO PROLONGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VIATURAS.....	74
3.4.2.4 VOLUME DE NEGÓCIOS.....	75
3.5 REDUÇÃO DO VOLUME DOS "PAGAMENTOS EM ATRASO" (ARREARS)	78
3.6 MINIMIZAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO E DOS ENCARGOS FINANCEIROS ASSOCIADOS.....	79
3.6.1 ENDIVIDAMENTO.....	80
3.7 RECURSOS HUMANOS.....	83
3.7.1 EVOLUÇÃO DOS GASTOS DE RH.....	83
3.7.2 EVOLUÇÃO DO HEADCOUNT DE RH.....	84
3.7.3 JUSTIFICAÇÃO DAS VARIAÇÕES DA MASSA SALARIAL.....	84
3.7.4 JUSTIFICAÇÕES PARA VARIAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL	86
3.7.4.1 ACORDO PLURIANUAL DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	88
3.7.4.2 PROGRESSÃO E PROMOÇÃO SALARIAL – ANEXO III ACT.....	89
3.7.4.3 CLÁUSULA 21ª, DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO.....	89
3.7.4.4 PRÉMIOS DE DESEMPENHO.....	92
3.7.4.5 CONTRATAÇÃO DE NOVOS DE TRABALHADORES.....	93

3.7.4.6PROGRAMA DE TRAINEES DO GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL.....	99
3.7.4.7PROGRAMA DE ESTÁGIOS COFINANCIADOS IEFP.....	101
3.7.4.8PROGRAMA REJUVENESCER.....	101
3.7.4.9SUBSTITUIÇÕES	102
3.7.5 NÃO CUMPRIMENTO DE IMPOSIÇÕES LEGAIS.....	102
3.7.6 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO.....	103
4. ESFORÇO PÚBLICO DE FINANCIAMENTO.....	105
5. CONCLUSÕES	106

A. PRINCIPIOS, PRESSUPOSTOS E LINHAS ORIENTADORAS

I. INTRODUÇÃO

A região do Alentejo, em particular o Baixo Alentejo, Alentejo Litoral e Alentejo Central, é reconhecidamente uma região com graves carências de abastecimento de água para consumo humano em termos de qualidade e quantidade, sujeita a frequentes episódios continuados de Seca, em particular na zona mais a sul do Sistema, nos concelhos de Castro Verde, Mértola, Almodôvar, Ourique e Odemira, originado pela escassez dos recursos de água existentes na região. Apesar do aumento do nível de água nas albufeiras nas últimas semanas o ano de 2022 é considerado um dos anos mais quentes na região, tendo-se encontrado a maioria do território do Alentejo em "seca moderada" e parte em "seca severa" (IPMA, novembro de 2022), onde acrescem ainda os problemas ao nível do tratamento de águas residuais urbanas, agora concentrados num conjunto de pequenas, mas extensas, instalações de tratamento, após ultrapassados os antecedentes com processos em fase de contencioso comunitário por incumprimento da Diretiva da Águas Residuais Urbanas.

Foi nesse contexto que em 25 de setembro de 2009 foi assinado entre o Estado Português e 21 Municípios do Alentejo um contrato de Parceria Pública visando a conceção, construção e exploração de um Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAAlentejo), envolvendo as componentes abastecimento de água para consumo humano e tratamento de águas residuais urbanas, ambas na vertente "em alta" e por um período de 50 anos.

No âmbito desse contrato foi criada, na mesma data, como entidade gestora da Parceria a empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, SA, também designada por AgdA, atualmente com um capital social de € 9.053.000 (nove milhões e cinquenta e três mil euros) repartidos entre a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (51%) e a AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo (49%), à qual foi cometida, através de um contrato de gestão celebrado entre os Parceiros e a Sociedade, não só a responsabilidade pela execução de um vasto programa de investimentos em infraestruturas e equipamentos, mas também a exploração e a gestão dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de águas residuais urbanas pelo período de 50 anos de vigência da Parceria.

Formalmente constituída em setembro de 2009, a AgdA inicia a sua atividade operacional em 1 de julho de 2010, integrando gradualmente os sistemas de abastecimento de água e de saneamento "em alta" dos 20 municípios que atualmente integram a parceria.

No que diz respeito ao ano de 2023 e seguintes, importa ter presente que o orçamento plurianual foi elaborado tendo em consideração os pressupostos de atividade e de investimento previstos no contrato de gestão e respetivo aditamento, bem como na proposta de revisão do estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF) para o quinquénio de 2021 a 2025 e remanescente período da Parceria, já em fase de aprovação, bem como a excecionalidade dos anos de 2020 e parcialmente de 2021 no que respeita à Pandemia

pela Covid-19, identificando-se no documento os encargos suportados para prevenção de trabalhadores, registados em FSE e em Gastos com o Pessoal, não se verificando, no entanto, alterações significativas à atividade da empresa.

Importa ter ainda presente que o ano de 2022 e 2023 é fortemente marcado pelo contexto geopolítico internacional com fortes repercussões ao nível nacional quer pela variação da taxa de inflação, aumento do custo de financiamento e principalmente pelo aumento do custo de energia havendo necessidade de estabelecer uma comparabilidade ao nível de indicadores uma vez que o contexto degradará a situação económica e financeira.

Tendo em conta o acima referido, o Plano de Atividades e Orçamento 2023 assenta nos pressupostos da revisão do EVEF, já em fase de aprovação, que suportará os contratos de Parceria e de Gestão, e que inclui a atualização do plano de investimento que se prevê vir a realizar no triénio, a consolidação do quadro de pessoal pela integração parcial da atividade de saneamento de águas residuais e pela necessidade de reforço, desenvolvimento e retenção de competências em processos críticos como operação de sistemas de águas residuais, manutenção e controlo de qualidade e pelos seus efeitos nos respetivos encargos relativamente à aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho aprovado em 2018.

Foi ainda considerada a recuperação gradual de passivos de lamas acumuladas ao longo dos anos que estão na origem de incumprimentos ambientais, bem como pela necessidade de implementação gradual da função manutenção, encontrando-se algumas infraestruturas num estado de degradação avançado tomando-se urgente a reposição da sua condição de funcionamento. Em termos comparativos, tendo em conta as Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e orçamentos será utilizado o ano de 2022 como o comparativo uma vez que corresponde ao ano de maior Volume de negócios e, far-se-ão comparações com os valores da atividade em 2020 e 2021, conforme indicado nas diretrizes do Despacho nº 252/2022-SET.

2. A EMPRESA

2.1 MISSÃO

No âmbito da sua Missão, a AgdA procede à exploração e à gestão dos serviços de água relativos ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAALENTEJO), em regime de parceria pública visando a prestação de um serviço de qualidade, com respeito pelos aspetos essenciais de ordem social e ambiental, bem como a disponibilização das suas capacidades ao serviço do interesse nacional.

Proporcionar aos clientes, os serviços de suporte comuns que são necessários ao seu funcionamento, de forma eficiente e a preços competitivos, potenciando a obtenção de economias de escala, disponibilizando soluções tecnologicamente avançadas, incorporando boas práticas de gestão e contribuindo decisivamente para a prossecução dos objetivos da empresa nas diferentes áreas de atuação.

A gestão da empresa deve fazer-se num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental.

2.2 VISÃO

A AgdA pretende ser reconhecida como empresa de referência, pela qualidade, continuidade e eficiência dos serviços que presta, numa região com necessidades especiais, devidas essencialmente a problemas de escassez de recursos hídricos e à dispersão populacional.

2.3 ATIVIDADE E POLÍTICAS

A AgdA assume o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e colocará, nos vários níveis da sua organização, todo o empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os seus clientes, acionistas, trabalhadores, fornecedores e comunidade.

Na sua atividade, assume como princípio incontornável a criação de condições para a cobertura integral dos gastos com o serviço prestado, com vista à eficiência, e prosseguirá com a sua função estruturante na área onde desenvolve a sua atividade, a região do Alentejo, contribuindo para a gestão adequada dos recursos disponíveis na região e para a requalificação ambiental do território.

Conhecedora dos problemas ainda não resolvidos no setor do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais e consciente das suas responsabilidades no cumprimento das metas nacionais e comunitárias a AgdA desenvolve a sua atividade no sentido de contribuir ativamente para serem atingidas as metas 86% e 78% de atendimento nas componentes abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, respetivamente, estabelecidas no Contrato de Gestão, relativamente ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo.

Na sua gestão, a empresa cumpre as orientações fixadas na legislação e aplicáveis às empresas do Setor Empresarial do Estado, bem como as recomendações emanadas pelos acionistas.

A Empresa cumpre igualmente as disposições relativas aos princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado, constantes do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Na sua atividade, assume os seguintes objetivos:

- i. Assegurar maior equidade territorial e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante da especificidade do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo;
- ii. Aumentar a eficiência dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais urbanas com o objetivo de reduzir os gastos associados;
- iii. Garantir a disponibilidade dos meios financeiros para investimento;
- iv. Assegurar a sustentabilidade económica e financeira da entidade gestora do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo;
- v. Contribuir ativamente para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente.

2.4 INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLO

Tendo por objetivo a prossecução dos objetivos estratégicos definidos pelos acionistas da empresa para as atividades de Abastecimento e de Saneamento de Águas residuais, a AgdA dispõe de um conjunto de instrumentos de planeamento, execução e controlo dos quais se destacam pela sua importância económicos e financeiros:

a) EVEF – Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro

O documento é elaborado quinquenalmente, como obrigatoriedade do próprio contrato de gestão, e para o horizonte da parceria, revisitando pressupostos, encargos, investimentos e estabelecendo as tarifas para o quadro de sustentabilidade económica e financeira da parceria. Periodicamente é efetuada a avaliação do estado de realização e acompanhamento financeiro da execução com as previsões em EVEF sendo o acompanhamento analisado pela Administração e pela Comissão de Parceria.

b) PAI – Plano Anual de Investimentos

O documento é elaborado anualmente para um horizonte de três anos e consiste numa previsão de todos os investimentos que se preveem realizar para esse período tendo por base a sustentabilidade económica, a continuidade de serviço e melhoria da qualidade da água. A realização dos projetos é controlada por meio do sistema SAP e o acompanhamento é efetuado regularmente pelos administradores com funções executivas e mensalmente pelo Conselho de Administração.

c) PAC – Plano Anual de Compras

O documento é elaborado anualmente para um horizonte de dois anos e consiste numa previsão de todos os procedimentos de compras de bens e serviços que dão suporte ao orçamento anual e que se preveem realizar para esse período tendo por base a sustentabilidade económica, a continuidade de serviço e melhoria da qualidade da água. O Plano Anual de Compras permite planear com maior rigor e antecipar a elaboração de procedimentos no âmbito do Código da Contratação Pública sendo a execução da despesa controlada através do sistema SAP e o acompanhamento efetuado regularmente pelos administradores com funções executivas e mensalmente pelo Conselho de Administração.

d) Orçamento Anual

É elaborado anualmente, com a participação de todos os segmentos da organização, um orçamento de acordo com os princípios contabilísticos vigentes na Empresa. As aquisições de bens e serviços previstas em orçamento são controladas através de mecanismos de controlo interno incorporados no Sistema SAP, em termos de autorizações que traduzem a delegação de competências em vigor na Empresa.

A avaliação da execução do Plano de Investimentos, Plano de Compras e o Orçamento anual é feito trimestralmente, sendo elaborados Relatórios de Controlo de Gestão e Relatórios de Execução Trimestral que monitorizam um vasto conjunto de indicadores económico-financeiros e também operacionais. Anualmente é ainda feita a avaliação do cumprimento dos objetivos de gestão, constando o atingimento do relatório anual de prestação de contas e Relatório de Governo Societário, que é disponibilizado publicamente no *site* da AgdA.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

A atual década é considerada a mais crítica de sempre na relação água-energia-alimentação, a nossa ambição de maior autonomia alimentar pressiona os recursos hídricos, sendo tal particularmente evidente no Alentejo, a par da dinâmica de desenvolvimento a que se assiste na sub-região do Alentejo Litoral.

A evolução climática mais recente evidencia uma aceleração e preocupante aproximação ao cenário mais gravoso (RCP 8.5)¹.

A instabilidade geopolítica e a adversidade macroeconómica mais recentes concorrem com um evento pandémico global sem precedentes, que embora mitigado, ainda persiste, o que a par da evolução climática configuram a combinação para uma “tempestade perfeita”.

A preocupante e acentuada escalada da incerteza torna mesmo urgentes organizações mais ágeis, em especial, nas entidades gestoras de infraestruturas críticas e serviços essenciais, como o nosso caso. Este requisito concorre com as exigências crescentes de governo societário, bem como de transparência e reporte com um número acrescido de partes interessadas.

2022 é já assinalado como o ano da pior seca em Portugal desde que há registos, circunstância que constitui um importante teste à estratégia que tem vindo a ser implementada no Alentejo, singular no território Continental, a que não é alheia a circunstância de também constituir um *hotspot* para o impacto das alterações climáticas.

Apesar de muito cientes que o atual desempenho não é uma garantia absoluta para o futuro, tal não impede que encaremos com confiança, e com necessidade acrescida de monitorização e proatividade, os desafios que enfrentamos.

Esta circunstância impõe que, à resolução das situações de maior urgência no abastecimento de água às populações e de contencioso ambiental no tratamento de águas residuais, sucedam, como previsto, intervenções noutras partes do território, igualmente relevantes e prementes, por idênticos motivos.

Aliás foram exatamente em sistemas de abastecimento de água ainda não intervencionados e com histórico de fiabilidade, que vieram a implicar o maior esforço com transporte de água por autotanque no presente ano, como sucedeu com aglomerados dos concelhos de Santiago do Cacém e de Montemor-o-Novo. As nossas prioridades estendem-se

¹ Cenário RCP (Representative Concentration Pathways), refere-se a porção dos patamares de concentração que se prolongam até 2100, para os quais os modelos de avaliação integrada produzem cenários de emissões correspondentes [IPCC, 2013]. O RCP8.5 é um patamar elevado para cada forçamento radiativo e superior a 8,5 Wm⁻² em 2100 e continua a aumentar durante algum tempo (o RCP correspondente assume emissões constantes após 2250) [IPCC, 2013].

aos concelhos de Arraiolos, Alcácer do Sal, Grândola e Odemira, este último caso, que de forma inesperada entrou na agenda das preocupações, confirmando a elevada incerteza que caracteriza os nossos tempos e a necessidade continuada de esforços destinados a aumentar a segurança hídrica.

Parte destes concelhos coincidem com bacias hidrográficas que mais preocupação inspiram a nível nacional no presente e face às repercussões dos fenómenos associados às alterações climáticas (Sado e Mira²).

São aliás as sub-regiões onde se inserem estes concelhos que constituem a prioridade de intervenção para o último terço do plano inicial de investimentos em infraestruturas, cuja execução se tem prolongado de forma significativa, em consequência dos constrangimentos que vieram a ser impostos na sequência da crise financeira, cujos desenvolvimentos recentes tornam mais evidente a importância da sua concretização para evitar a imposição de acrescidos encargos e constrangimentos às populações e atividades económicas.

O ritmo e oportunidade destas intervenções está fortemente associada à garantia e previsibilidade do seu cofinanciamento, de acordo com os compromissos políticos subjacentes à constituição da parceria, evidenciados nas várias versões atualizadas do estudo de viabilidade económica e financeira, de onde são retiradas as tarifas a praticar. Num momento em que entram na fase decisiva as conversações relativas à 2.ª revisão quinquenal (2021-2025), e se consolidam as prioridades de alocação dos fundos comunitários do PT 2030, urge contemplar este compromisso, em linha com o efetuado no passado com os sistemas multimunicipais e sistemas intermunicipais. Também o limiar de materialidade dos investimentos deve merecer uma atenção de modo a que não agrave os atrasos na execução das intervenções, num momento de grande incerteza climática em que se acentuam as preocupações ambientais e se perspetiva a elevação das exigências comunitárias neste domínio com riscos de novos contenciosos.

As intervenções previstas num setor de serviços de infraestruturas sendo centrais, são apenas instrumentais de algo mais abrangente. Neste sentido, é cada vez mais urgente contrariar de forma mais efetiva a erosão na exploração e gestão destes sistemas, num momento em que são requeridas novas competências e aumentam as necessidades de maior especialização, indispensáveis para responder à complexidade e exigência na antecipação e na mitigação de um vasto leque de fenómenos, mas também às oportunidades da agenda da descarbonização e economia circular.

É neste contexto que, e sem prejuízo de alguns passos, se aposta em mais um avanço na concretização da necessária valorização remuneratória dos trabalhadores destes serviços essenciais, que suportado na informação do diagnóstico de recursos humanos desenvolvido no Grupo AdP para todas as empresas, torna cada vez mais evidente e incompressível a diferenciação negativa face a trabalhadores em funções públicas em domínios como a insalubridade e penosidade e a urgência de concluir a revisão do Acordo Coletivo de Trabalho, quando se encontra mais do que demonstrada as virtudes da aposta de décadas num modelo assente na especialização e gestão do tipo empresarial.

² Para além do Guadiana.

Alertamos que a evolução mais recente em 2022, fruto da saída da Diretora de Manutenção e de uma Coordenadora de Centro Operacional, incluídas num total de treze saídas de trabalhadores, acima do registado nos exercícios de 2020 e 2021, evidenciam um preocupante agravamento que torna urgente contrariar.

Não temos dúvidas que a nossa elevada rotação de trabalhadores é o reflexo da incapacidade de atração e retenção de quadros, mas também e já de cansaço, apesar das limitadas ofertas de trabalho do território, circunstância que se repercute de forma muito negativa e a vários níveis no nosso desempenho diário, como na atempada implementação de um conjunto de iniciativas estruturantes em curso, destinadas a responder ao aumento crescente de exigências, em especial de transparência e contratação, mas também de desempenho ambiental, onde a pressão da comunidades é cada vez mais evidente.

O arrastar da implementação de funções de suporte essenciais, como a de manutenção e de compras e logística, indispensáveis para contrariar algumas limitações e otimizar processos, constituem hoje outra face visível dos constrangimentos que têm vindo a ser impostos, atrasando de forma incompreensível a elevação sustentada do nosso desempenho, degradando infraestruturas e expondo-nos a contraordenações de natureza ambiental. Esta circunstância é aliás bem patente na expressão do desvio das principais rubricas associadas, motivada por uma capacidade muito limitada de contratação que, em paralelo, sobrecarrega as funções operacionais, apesar da disponibilidade económica e financeira existente.

A sustentabilidade é aliás patente no nosso percurso e nas versões de trabalho já disponíveis da atualização do estudo de viabilidade económica e financeira em discussão pelos parceiros Estado e Municípios, para o que muito contribui o reforço da aposta nos domínios da eficiência e produção de energia e da valorização orgânica de lamas, ou seja as oportunidades da agenda da descarbonização e da economia circular.

É assim num contexto de aposta e de confiança na evolução na resolução de parte dos principais constrangimentos que ainda persistem e têm limitado o nosso desempenho, que elaborámos e apresentamos a presente proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2023.

4. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

Os pressupostos macroeconómicos utilizados foram indicados, sempre que aplicável, pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças através do Despacho 252/2022-SET de 18 de agosto de 2022, pela ERSAR na qualidade de entidade reguladora do Setor, através do Ofício O-003631/2022, de 15 de julho de 2022, pelos Acionistas AdP- Águas de Portugal, SGPS, S.A. e AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão de Água Pública do Alentejo e pela Comissão de Parceria na qualidade de órgão supervisor da Empresa.

Pressupostos Macroeconómicos	EF 2022	Orçamento 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Taxas de Financiamento e Remuneração Acionista				
Euribor 1m	-0,34%	0,97%	1,27%	1,27%
Euribor 3m	0,00%	1,30%	1,60%	1,60%
Euribor 6m	0,44%	1,74%	2,04%	2,04%
Euribor 12m	1,19%	2,49%	2,79%	2,79%
OT	1,81%	2,41%	2,41%	2,41%
Remuneração de Capitais Próprios	6,36%	6,12%	5,92%	5,59%
Spread financiamentos bancários curto prazo	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%
Spread apoios AdP SGPS curto prazo	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%
Spread apoios AdP SGPS médio e longo prazo	1,70%	1,70%	1,70%	1,70%
Financiamentos BEI Existentes	0,623%	0,623%	0,623%	0,62%
Financiamentos BEI Novos	3,251%	3,251%	3,251%	3,25%
Juros de Mora				
Aplicáveis às dívidas dos Municípios	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
Taxas de Atualização de Preços				
Índice Harmonizado de Preços do Consumidor (IHPC)	5,90%	2,70%	2,00%	2,00%
Índice de Produtividade de Fatores (*)	1,1090%	2,7000%	2,00%	2,00%
Eletricidade	-35,92%	225,50%	-35,48%	-23,56%
Combustíveis	18,80%	4,50%	0,00%	0,00%
Gastos com Pessoal				
Atualização salarial	Acordo Coletivo de Trabalho	Acordo Coletivo de Trabalho	Acordo Coletivo de Trabalho	Acordo Coletivo de Trabalho
Impostos				
Imposto sobre o Rendimento de pessoas Coletivas (IRC)	21%	21%	21%	21%
Derrama Estadual	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%

(*) Calculado nos termos do Contrato de Gestão e aplicado às tarifas após 01 de julho de cada ano

B. INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO

I. PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL

O plano de investimento para os anos de 2023, 2024 e 2025 vai ao encontro da solução técnica constante do contrato de gestão e do EVEF da Parceria, bem como dos desenvolvimentos efetuados na revisão do EVEF para o quinquénio 2021-2025, que se encontram em fase de aprovação, e que incluem os contributos de trabalhos desenvolvidos desde 2020.

I.1 INVESTIMENTO

Os investimentos programados para 2023, 2024 e 2025 para as infraestruturas e equipamentos associados ao abastecimento de água correspondem à realização dos investimentos programados no qual se inclui a construção de novas infraestruturas e a reabilitação de existentes e têm como objetivo garantir a fiabilidade do abastecimento de água "em alta" tanto em termos de quantidade como em qualidade, sendo de salientar a urgência e imprescindibilidade da sua execução face a situações de escassez de recursos nalgumas origens, vulnerabilidade das mesmas e degradação acentuada da qualidade de água bruta nalgumas origens superficiais e subterrâneas acentuadas nos últimos anos pelo agravamento da situação de seca hidrológica.

Na componente de tratamento de águas residuais os investimentos programados correspondem aos investimentos necessários para responder a situações graves de incumprimentos ambientais, com sérios riscos de evolução e reincidência de contencioso comunitário por manifesto incumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas, agora, no essencial, ao nível de aglomerados mais pequenos, sem prejuízo da necessidade de completar as intervenções em ETAR que se encontravam em processos de contencioso comunitário.

Em qualquer dos casos, verifica-se um calendário de execução três vezes superior ao inicialmente previsto, que não deve deixar de suscitar um conjunto sério de preocupações a vários níveis, designadamente relativamente às situações de contencioso ambiental.

O quadro seguinte contempla o investimento na construção e remodelações previstas em infraestruturas para os anos de 2023, 2024 e 2025.

Investimento <i>Unidade: milhões de euros</i>	Real 2021	Estimativa 2022	Orçamento 2023	Previsão 2024	Previsão 2025	Variação E22 / R21	Variação O23/ E22	Variação P24 / O23	Variação P25 / P24
Investimento em Abastecimento de Água									
Empreitada	8,549	7,549	13,120	10,398	13,403	-12%	74%	-21%	29%
Estudos	0,100	0,426	0,975	0,000	0,000	327%	129%		
Fiscalização	0,428	0,294	0,370	0,520	0,670	-31%	26%	41%	29%
Terrenos	0,132	0,081	0,070	0,104	0,134	-38%	-14%	48%	29%
Assessorias /outros	0,074	0,761	1,073	1,165	1,251	931%	41%	9%	7%
Total Investimento em Abastecimento de Água	9,283	9,111	15,608	12,186	15,458	-2%	71%	-22%	27%
Investimento em Saneamento de Águas Residuais									
Empreitada	1,942	1,302	4,617	11,967	11,021	-33%	255%	159%	-8%
Estudos	0,039	0,306	0,420	0,840	0,000	685%	37%	100%	
Fiscalização	0,108	0,065	0,186	0,503	0,551	-40%	187%	171%	9%
Terrenos	0,037	0,006	0,037	0,101	0,110	-85%	547%	171%	9%
Assessorias /outros	0,004	0,380	0,143	0,271	0,292	9794%	-62%	90%	8%
Total Investimento em Saneamento de Águas Residuais	2,131	2,059	5,403	13,683	11,975	-3%	162%	153%	-12%
TOTAL	11,414	11,170	21,011	25,869	27,433	-2%	88%	23%	6%

Nota: Não inclui capitalização de encargos

1.2 DESAGREGAÇÃO E CALENDARIZAÇÃO DO INVESTIMENTO

O quadro seguinte desagrega e calendariza o investimento previsto para o ano de 2023 e seguintes, integrados no Plano de Investimentos do SPPIA Alentejo.

Código	Desagregação do Investimento Unidade: milhões de euros	Ano de Início	Realização até Dez 21 / Real	Realização até Dez 22 / Previsão	Realização Triénio			Realização após 2025	Valor global previsto
					2023	2024	2025		
Investimento em Abastecimento de Água (Milhões de Euros)									
1	Sistemas Autónomos de Lavre e Ciborro	2025	0,000	0,000	0,000	0,000	0,150	0,000	0,150
2	SAA Minutos	2023	0,000	0,000	0,219	0,850	3,181	0,000	4,250
3	SAA Bica Fria	2023	0,000	0,000	0,500	2,394	1,260	0,000	4,154
4	Reabilitação da ETA do Alvito	2022	0,000	0,109	2,149	0,000	0,000	0,000	2,258
5	SAA Alvito	2024	0,000	0,000	0,000	0,452	2,343	0,000	2,795
6	Reabilitação da Conduta de Adução ao Reservatório de São João de Negrilhos/Montes Velhos (2ª Fase) e Aljustrel - Ligação Reservatório R12	2023	0,000	0,000	0,600	0,000	0,000	0,000	0,600
7	Reforço / Reabilitação da Adução dos SAA Beja	2023	0,000	0,000	2,993	0,327	0,300	0,000	3,620
8	Captação, ETA do Enxoé, EE1 e EE2-GS5 - Remodelação e Ampliação da ETA do Enxoé	<2022	0,366	3,699	3,799	0,000	0,000	0,000	7,498
9	Reabilitação das captações e sistemas de abast. de Serpa e Moura - GS7 - Reabilitação das Captações de Fonte da Telha e Horta dos Banhos	2024	0,000	0,000	0,000	0,450	0,000	0,000	0,450
10	ETA de S. Teotónio e adução a Odemira e Zambujeira do Mar	2025	0,000	0,000	0,000	0,000	1,020	6,340	7,360
11	ALM1 - Adução a VN Milfontes e Castelhão	<2022	1,251	1,466	0,137	0,000	0,000	0,000	1,603
12	Expansão em Santiago do Cacém (Reabilitação de SAA - Centro Produtor Vale da Rainha, Furos Escatelares, Reservatório de Romeirinhas)	2025	0,000	0,000	0,000	0,600	0,100	0,000	0,700
13	Remodelação dos sistemas autónomos de Alcácer do Sal (Zona Interior)	2025	0,000	0,000	0,000	0,000	0,360	0,000	0,360
14	Reabilitação da Adução ao Torrão e aumento da reserva	2024	0,000	0,000	0,000	0,700	0,000	0,000	0,700
15	Remodelação dos sistemas autónomos de Alcácer do Sal (Zona Litoral) - Comporta	2024	0,000	0,000	0,000	0,100	0,000	0,000	0,100
16	Telegestão 2ª fase	2025	0,049	0,049	0,000	0,000	1,451	1,500	3,000

Código	Desagregação do Investimento Unidade: milhões de euros	Ano de Início	Realização até Dez 21 / Real	Realização até Dez 22 / Previsão	Realização Triénio			Realização após 2025	Valor global previsto
					2023	2024	2025		
Investimento em Abastecimento de Água (Milhões de Euros)									
17	SAA Grândola - Fecho de Ligação aos Reservatórios de Grândola, Ligação Borbolegão Conduta da Mata, Reabilitação do Borbolegão	2024	0,000	0,000	0,551	0,699	0,000	0,000	1,250
18	SAA S. Barnabé (Almodôvar)	2023	0,000	0,000	0,100	0,000	0,000	0,000	0,100
19	Remodelação dos Sistemas de Adução Mértola (Corte Pinto, Santana de Cambas, Corvos, Namorados, Corte Gafe)	2023	0,000	0,000	0,800	0,000	0,000	0,000	0,800
20	Arranjo de Recintos (reabilitação 19+214 reservatórios)	2023	0,000	0,000	0,500	0,600	0,600	0,800	2,500
21	Implementação do Plano de Produção e Eficiência energética	2024	0,000	0,000	0,000	0,254	1,039	0,000	1,293
22	Edifícios Administrativos (Magra + V. Novas + Armazém Grândola)	2023	0,000	0,000	0,400	0,000	1,600	0,000	2,000
23	Reabilitação do Sistema Produtor Herdade de Frades	2024	0,000	0,000	0,000	0,095	0,000	0,000	0,095
24	Cisterna do Roxo	2023	0,000	0,000	0,240	0,160	0,000	0,000	0,400
25	Intervenção Barragem Enxoé	2023	0,000	0,000	0,133	0,267	0,000	0,000	0,400
26	Empreitada ligação EDIA-Monte da Rocha	2024	0,000	0,000	0,000	0,250	0,000	0,000	0,250
27	Reforço da Adução a Melides (via ADSA08)	2024	0,000	0,000	0,000	2,200	0,000	0,000	2,200
28	Projetos de Execução/Base dos Sistemas de AA	<2022	1,195	1,621	0,975	0,000	0,000	0,000	2,596
29	Apoio às expropriações dos terrenos para construção dos Sistemas de AA	<2022	0,617	0,626	0,070	0,104	0,134	0,266	1,200
30	Assessorias para a implementação dos Sistemas de AA	<2022	0,309	0,314	0,070	0,104	0,134	0,266	0,887
31	Aquisição de terrenos para construção dos Sistemas de AA	<2022	0,855	0,936	0,070	0,104	0,134	0,266	1,510
32	Fiscalização da construção dos Sistemas de AA	<2022	0,614	0,843	0,206	0,520	0,670	1,328	3,567
33	Fiscalização Sistema Guadiana Sul	<2022	0,425	0,499	0,018	0,000	0,000	0,000	0,517
34	Fiscalização ETA Alvito	2023	0,000	0,000	0,146	0,000	0,000	0,000	0,146
35	Fiscalizações Conduta de Ligação Roxo - EDIA	<2022	0,499	0,467	0,000	0,000	0,000	0,000	0,467
36	Outros Investimentos de substituição de AA	2022	0,000	0,741	0,932	0,957	0,983	0,000	3,613
Total Investimento em Abastecimento de Água			6,180	11,371	15,609	12,186	15,458	10,764	65,389

Código	Desagregação do Investimento Unidade: milhões de euros	Ano de Início	Realização até Dez 21 / Real	Realização até Dez 22 / Previsão	Realização Triénio			Realização após 2025	Valor global previsto
					2023	2024	2025		
Investimento em Saneamento de Águas Residuais (Milhões de Euros)									
1	ETAR e sistema interceptor de Cuba	2022	0,000	0,551	1,971	0,252	0,000	0,000	2,773
2	ETAR e sistema interceptor e Reabilitação de Fossa de Vila Alva e Faro do Alentejo (Cuba)	2024	0,000	0,000	0,000	0,500	0,000	0,000	0,500
3	ETAR e sistema interceptor de Penedo Gordo (Beja)	2025	0,000	0,000	0,000	0,000	0,600	0,600	1,200
4	Obras de remodelação das ETAR e sistemas interceptores de Abela, e S. Domingos da Serra (Santiago do Cacém)	2024	0,000	0,000	0,000	0,200	0,000	0,000	0,200
5	Sistema Intercetor de Melides e reabilitação da EEAR4	2023	0,000	0,000	0,091	0,909	0,000	0,000	1,000
6	Telegestão 2ª fase	2025	0,000	0,000	0,000	0,000	0,500	0,000	0,500
7	Ampliação da ETAR de Selmes e Sistema Intercetor	2024	0,000	0,000	0,000	0,275	0,000	0,000	0,275
8	ETAR de Sta. Vitória (Beja)	2025	0,000	0,000	0,000	0,000	0,550	0,000	0,550
9	Reabilitação da ETAR de Moura	2024	0,000	0,000	0,000	0,600	1,582	1,818	4,000
10	Reabilitação dos SAR de Garvão e Panóias	2023	0,000	0,000	0,066	0,845	0,389	0,000	1,300
11	ETAR de Cíborro (Montemor-o-Novo)	2023	0,000	0,000	0,627	0,935	0,020	0,000	1,582
12	ETAR Ermidas do Sado (Santiago do Cacém)	2023	0,000	0,000	0,899	1,901	0,000	0,000	2,800
13	ETAR e Sistema Intercetor do Escoural (Montemor-o-Novo)	2023	0,000	0,000	0,034	0,960	0,606	0,000	1,600
14	Remodelação da ETAR de Alcáçovas Sul e Norte- 2ª Fase	2024	0,000	0,000	0,000	0,500	0,000	0,000	0,500
15	Reabilitação de Pequenas Instalações de Tratamento de Águas Residuais (PITAR)	2024	0,000	0,000	0,000	0,350	0,780	0,750	1,880
16	Reabilitação de SAR de pequenos aglomerados do SPPIAAlentejo	2023	0,000	0,000	0,330	2,775	1,164	2,091	5,315
17	Reabilitação SAR Vendas Novas (Sistema Elevatório de Vendas Novas)	2023	0,000	0,000	0,150	0,600	0,000	0,000	0,750
18	Unidades de Compostagem Alcácer do Sal e Beja	2024	0,000	0,000	0,000	0,365	4,380	3,095	6,685
19	Novo Emissário para Ermidas Sado	2023	0,000	0,000	0,450	0,000	0,000	0,000	0,450
20	Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo - fase 2	2025	0,000	0,000	0,000	0,000	0,450	0,000	0,450

Código	Desagregação do Investimento <i>Unidade: milhões de euros</i>	Ano de Início	Realização até Dez 21 / Real	Realização até Dez 22 / Previsão	Realização Triénio			Realização após 2025	Valor global previsto
					2023	2024	2025		
Investimento em Saneamento de Águas Residuais (Milhões de Euros)									
21	Projetos de Execução/Base dos Sistemas de AR	<2022	0,056	0,363	0,420	0,840	0,000	0,000	1,623
22	Consultoria área expropriações	2022	0,000	0,006	0,037	0,101	0,110	0,090	0,343
23	Fiscalização da construção dos Sistemas de AR	<2022	0,047	0,091	0,119	0,426	0,551	0,448	1,635
24	Fiscalização ETAR Ermidas	2023	0,000	0,000	0,067	0,077	0,000	0,000	0,144
25	Assessorias para a implementação dos Sistemas de AR	2022	0,000	0,006	0,037	0,101	0,110	0,090	0,343
26	Terrenos	<2022	0,037	0,043	0,037	0,101	0,110	0,090	0,381
27	Outros Investimentos de substituição de AR	2022	0,000	0,368	0,068	0,070	0,072	0,000	0,578
Total de Investimento em Saneamento de Águas Residuais			0,141	1,427	5,403	13,683	11,975	9,070	39,358
TOTAL de Investimento			6,321	12,798	21,011	25,869	27,433	19,835	104,746

1.3 COBERTURA FINANCEIRA DOS INVESTIMENTOS (EVEF)

Os investimentos previstos realizar no triénio 2023 a 2025 encontram-se previstos no Contrato de Parceria e no Contrato de Gestão e respetivos aditamentos. Os contratos são suportados no Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro que se encontra anexo a estes, sendo este objeto de revisão quinquenal conforme previsto no respetivo contrato. Atualmente encontra-se em fase de conclusão e aprovação a segunda revisão, porém o investimento previsto integra já as linhas orientadoras e pressupostos para o quinquénio de 2021 a 2025.

Pelo acima exposto, os investimentos previstos em Plano de Atividades e Orçamento de 2023 encontram-se contemplados nos documentos contratuais da Parceria, mostrando-se economicamente sustentáveis.

Importa referir que parte do investimento planeado para 2023 corresponde a empreitadas já contratualizadas e com financiamento garantido em operações do POSEUR e COMPETE/REACT, prevendo-se ainda que as restantes venham a ser financiadas a 70% por fundos comunitários, conforme pressuposto subjacente aos contratos de parceria e de gestão e respetivos aditamentos.

Código	Desagregação do Investimento <i>Unidade: milhões de euros</i>	Valor global previsto	Realização 2023 Estimativa	Fontes de Financiamento				Investimento Relevante ⁽¹⁾ sim/não	Previsto no EVEF aprovado	
				Fundos Comunitários		Auto-Financiamento	Endividamento		sim/não	Se não: diligências para aprovação
				Programa	(%)	(%)	(%)			
Investimento em Abastecimento de Água (Milhões de Euros)										
2	SAA Minutos	4,250	0,219	a candidatar	70%	30%	0%	Sim	sim	
3	SAA Bica Fria	4,154	0,500	a candidatar	70%	30%	0%	Sim	sim	
4	Reabilitação da ETA do Alvito	2,258	2,149	POSEUR	44%	56%	0%	Não	sim	
6	Reabilitação da Conduta de Adução ao Reservatório de São João de Negrilhos/Montes Velhos (2ª Fase) e Aljustrel - Ligação Reservatório RI2	0,600	0,600	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
7	Reforço / Reabilitação da Adução dos SAA Beja	3,620	2,993	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
8	Captação, ETA do Enxoé, EE1 e EE2-GS5 - Remodelação e Ampliação da ETA do Enxoé	7,498	3,799	POSEUR	85%	44%	0%	Sim	sim	
11	ALMI - Adução a VN Milfontes e Castelhão	1,603	0,137	POSEUR	85%	15%	0%	Não	sim	
17	SAA Grândola - Fecho de Ligação aos Reservatórios de Grândola, Ligação Borbolegão Conduta da Mata, Reabilitação do Borbolegão	1,250	0,551	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
18	SAA S. Barnabé (Almodôvar)	0,100	0,100	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
19	Remodelação dos Sistemas de Adução Mértola (Corte Pinto, Santana de Cambas, Corvos, Namorados, Corte Gafe)	0,800	0,800	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
20	Arranjo de Recintos (reabilitação 19+214 reservatórios)	2,500	0,500	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
22	Edifícios Administrativos (Magra + V. Novas + Armazém Grândola)	2,000	0,400	-	0%	100%	0%	Não	sim	
24	Cisterna do Roxo	0,400	0,240	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
25	Intervenção Barragem Enxoé	0,400	0,133	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
28	Projetos de Execução/Base dos Sistemas de AA	2,596	0,975	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	

Código	Desagregação do Investimento <i>Unidade: milhões de euros</i>	Valor global previsto	Realização 2023 Estimativa	Fontes de Financiamento				Investimento Relevante ⁽¹⁾ sim/não	Previsto no EVEF aprovado	
				Fundos Comunitários		Auto-Financiamento	Endividamento		sim/não	Se não: diligências para aprovação?
				Programa	(%)	(%)	(%)			
29	Apoio às expropriações dos terrenos para construção dos Sistemas de AA	1,200	0,070	-	0%	100%	0%	Não	sim	
30	Assessorias para a implementação dos Sistemas de AA	0,887	0,070	-	0%	100%	0%	Não	sim	
31	Aquisição de terrenos para construção dos Sistemas de AA	1,510	0,070	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
32	Fiscalização da construção dos Sistemas de AA	3,567	0,206	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
33	Fiscalização Sistema Guadiana Sul	0,517	0,018	POSEUR	85%	15%	0%	Não	sim	
34	Fiscalização ETA Alvito	0,146	0,146	POSEUR	44%	56%	0%	Não	sim	
36	Outros Investimentos de substituição de AA	3,613	0,932	-	0%	100%	0%	Não	sim	
Total Investimento em Abastecimento de Água		45,469	15,609							

Código	Desagregação do Investimento <i>Unidade: milhões de euros</i>	Valor global previsto	Realização 2023 Estimativa	Fontes de Financiamento				Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				Fundos Comunitários		Auto-Financiamento	Endividamento		sim/não	Se não: diligências para aprovação
				Programa	(%)	(%)	(%)	sim/não		
Investimento em Saneamento de Águas Residuais (Milhões de Euros)										
I	ETAR e sistema interceptor de Cuba	2,773	1,971	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
5	Sistema Intercetor de Melides e reabilitação da EEAR4	1,000	0,091	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
10	Reabilitação dos SAR de Garvão e Panóias	1,300	0,066	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
11	ETAR de Ciborro (Montemor-o-Novo)	1,582	0,627	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
12	ETAR Ermidas do Sado (Santiago do Cacém)	2,800	0,899	REACT-EU	71%	29%	0%	Não	sim	
13	ETAR e Sistema Intercetor do Escoural (Montemor-o-Novo)	1,600	0,034	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	

Código	Desagregação do Investimento <i>Unidade: milhões de euros</i>	Valor global previsto	Realização 2023 Estimativa	Fontes de Financiamento				Investimento Relevante ⁽¹⁾ sim/não	Previsto no EVEF aprovado	
				Fundos Comunitários		Auto-Financiamento	Endividamento		sim/não	Se não: diligências para aprovação?
				Programa	(%)	(%)	(%)			
16	Reabilitação de SAR de pequenos aglomerados do SPPIAAlenentejo	5,315	0,330	a candidatar	70%	30%	0%	Sim	sim	
17	Reabilitação SAR Vendas Novas (Sistema Elevatório de Vendas Novas)	0,750	0,150	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
19	Novo Emissário para Ermidas Sado	0,450	0,450	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
21	Projetos de Execução/Base dos Sistemas de AR	1,623	0,420	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
22	Consultoria área expropriações	0,343	0,037	-	0%	100%	0%	Não	sim	
23	Fiscalização da construção dos Sistemas de AR	1,635	0,119	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
24	Fiscalização ETAR Ermidas	0,144	0,067	REACT-EU	71%	29%	0%	Não	sim	
25	Assessorias para a implementação dos Sistemas de AR	0,343	0,037	-	0%	100%	0%	Não	sim	
26	Terrenos	0,381	0,037	a candidatar	70%	30%	0%	Não	sim	
27	Outros Investimentos de substituição de AR	0,578	0,068	-	0%	100%	0%	Não	sim	
Total de Investimento em Saneamento de Águas Residuais		22,618	5,403							
TOTAL de Investimento		68,087	21,011							

1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS NOVOS INVESTIMENTOS CUJO MONTANTE TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 10 MILHÕES DE EUROS OU A 10% DO ORÇAMENTO DA EMPRESA PARA O ANO DE 2023 ⁽¹⁾

No quadro seguinte são identificados os Novos Investimentos (que se iniciam em 2023) incluídos em Plano de Investimentos, com cobertura no EVEF, de valor igual ou superior a 10 milhões de euros ou superior a 10% do orçamento da empresa para o ano de 2023. Para o cálculo do valor foi considerado o valor do investimento previsional para 2023 e o orçamento de exploração (CMVMC + FSE + GP + OGO), cujo total se cifra em 41,181 milhões de euros. Deste facto são apresentados no quadro abaixo os Novos Investimentos de valor superior a 4,118 milhões de euros.

Código	Descrição do Investimento	Atividade
2	SAA Minutos	Abastecimento de Água
3	SAA Bica Fria	Abastecimento de Água
16	Reabilitação de SAR de pequenos aglomerados do SPPIAAIentejo	Saneamento de Águas Residuais

⁽¹⁾ Considera-se Investimento relevante ou "com expressão material" o investimento que não figura no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa total prevista seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento da empresa para o ano de 2023, conforme previsto nas IPG 2023, calculado da seguinte forma:

Cálculo do valor dos Investimentos Relevantes	Valor(M€) EF2022	Valor(M€) 2023
Investimento	11,170	21,011
CMVMC	1,042	1,129
FSE	8,630	13,984
GP	4,147	4,936
OGPO	0,105	0,121
Total	25,093	41,181
10% do Orç de Investimento + Orç de Exploração	2,509	4,118

Constituindo esta entidade gestora o instrumento de implementação do empreendimento resultante da parceria pública-pública entre o Estado e 20 Municípios, e estando em causa, em particular neste ciclo de investimentos, intervenções em infraestruturas de menor dimensão muito dispersas pelo território, solicitamos que o conceito de investimento

relevante ou com expressão material se aplique ao universo de intervenções que integram o compromisso contratual do Estado e dos 20 Municípios, constantes do plano inicial de investimentos em infraestruturas, com consequente desconsideração para o limiar de endividamento de 2% nos termos da Lei do OE 2022.

Para além do compromisso público, também a maior dispersão e multiplicidade de intervenções de menor valor com sérias dificuldades acrescidas de agregar para enquadrar na definição dos novos investimentos com expressão material, agravada em simultâneo pelo aumento do limiar decorrente de fatores não controláveis como a energia, contribuem para fundamentar o presente pedido, à semelhança do que sucede com as intervenções constantes dos planos de valorização orgânica de lamas e de neutralidade, ou com os previstos no Plano de Recuperação e Resiliência.

A este respeito alerta-se que a combinação do exposto com o quadro económico e financeiro adverso que atravessamos, o sucessivo adiamento e atual ausência de expectativas formais de abertura de avisos para o Portugal 2030, a par da ausência de um quadro de previsibilidade de abertura de avisos, esteve subjacente à suspensão temporária da assunção de novos compromissos para a execução dos investimentos previstos desde 2009, circunstância que encaramos com natural preocupação porquanto implica o protelar uma situação de elevada exposição a contencioso ambiental, num momento em que assistimos a uma acréscimo de exigências e uma maior pressão das comunidades com as matérias ligadas ao ambiente e saúde pública, e se discute um aumento das exigências e consequente exposição a contencioso ambientais a nível comunitário por parte do Estado português.

1.5 MEMÓRIA DESCRITIVA DOS NOVOS INVESTIMENTOS, PLANO FINANCEIRO PLURIANUAL, OBJETIVOS A ATINGIR E INDICADORES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

O Plano de Investimentos tem como finalidade a resolução de problemas há muito identificados na região do SPPIAALENTEJO. A sua execução tem por objetivo garantir a fiabilidade do abastecimento “em alta” tanto em termos de quantidade como em qualidade, sendo de salientar a urgência e imprescindibilidade da sua execução face a situações de escassez de recursos em algumas origens, vulnerabilidade das mesmas e degradação acentuada da qualidade de água bruta nalgumas origens superficiais e subterrâneas. Na componente de tratamento de águas residuais os investimentos programados correspondem aos investimentos necessários para a consolidação da resolução de situações de contencioso comunitário e de efetivo incumprimento da legislação comunitária e nacional.

O retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento não é diretamente ou individualmente aferível uma vez que são desenvolvidos e realizados no âmbito dos contratos de parceria celebrados entre o Estado Português e o conjunto de Municípios, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir um sistema integrado, o SPPIAALENTEJO, compostos por vários sistemas, num quadro global de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, uma vez que está subjacente à parceria a promoção do desenvolvimento e coesão e solidariedade de todo o vasto território, que remetem para mecanismos de subsidiação cruzada característico destes serviços de infraestruturas críticas essenciais. A sustentabilidade económica e financeira dos investimentos relevantes e de quaisquer outros se encontra assegurada de forma global nos próprios contratos de parceria e de gestão, suportados no EVEF que os acompanha e onde estão previstos os investimentos e as respetivas formas de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que, num regime de “cost-plus” com incentivos à eficiência, permitirão assegurar a sua sustentabilidade.

Assim, seguidamente será apresentada a memória descritiva dos Novos Investimentos bem como os objetivos que se pretendam alcançar com a sua execução:

➤ **Sistemas de Abastecimento de Água de Minutos, no valor de 4,25 milhões de euros**

O designado Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minutos, destina-se a servir os concelhos de Montemor-o-Novo e Arraiolos. É um sistema que tem por origens várias captações subterrâneas, sem grande garantia de disponibilidades e ainda não interligadas entre si, o que confere uma grande fragilidade a este sistema.

Uma solução integrada e mais robusta está em desenvolvimento, mas no curto prazo é necessário tomar medidas mitigadoras, que passam por melhorar os sistemas de captação de águas subterrâneas existentes, em particular no que à cidade de Montemor-o-Novo e à vila de Arraiolos diz respeito. A situação em Arraiolos era particularmente preocupante, o que levou a que fosse já reforçado o sistema de captações com novo furo, que se espera, no médio prazo, possa colmatar as insuficiências até então verificadas, não conferindo, no entanto, uma solução definitiva que garanta a continuidade das operações.

Para além das sedes de concelho, é ainda igualmente preocupante a situação da povoação de Escoural, no concelho de Montemor-o-Novo, servida por um sistema autónomo, com captações de muito baixa produtividade, e que recentemente, face ao período de seca que atravessamos, já se está a manifestar episodicamente insuficiente para suprir as necessidades da população, tendo sido procuradas localmente captações alternativas, mas sem sucesso.

Neste contexto, esta operação pretende dar resposta a estas principais preocupações, constituindo uma 1.ª fase de uma intervenção mais profunda que se lhe seguirá, mas na qual esta 1.ª fase se integrará. As intervenções foram estruturadas em 3 componentes, que seguidamente se apresentam.

Adução a Escoural (Via Montemor-o-Novo) – Esta componente pretende dar resposta ao problema de abastecimento de água na povoação do Escoural, sendo que para tal foi desenhada uma solução técnica que integra esta povoação no sistema de Montemor-o-Novo, esgotada que está a procura local de captações alternativas, sem sucesso. O projeto essencialmente consta de uma adutora elevatória e gravítica, destinado a aduzir desde Montemor-o-Novo os volumes necessários para abastecer o Escoural. Esta adutora terá um reservatório intermédio, que permite igualmente fazer abastecimento num outro local, na zona de Couvela de São Mateus, onde atualmente não chega o abastecimento em condições adequadas.

Reabilitação SAA Arraiolos (RA Arraiolos, Conduta Adutora, Sistema produtor de Monte Porto, Nova Conduta Igreja) – O sistema de abastecimento de água de Arraiolos, destinado a abastecer a sede concelho e ainda as povoações de Ilhas e Igreja, dispõe de um vasto campo de furos, na zona de Monte Porto, mas todos muito pouco produtivos e muito dependentes das recargas anuais, o que lhes confere grande fragilidade em situações de seca prolongada como a que atravessamos. Assim, e nesta fase, o que se pretende executar é melhorar a forma de funcionamento do Centro Produtor de Monte Porto, tirando partido da nova captação recentemente executada, melhorando a forma de operação da estação elevatória para Arraiolos. Em paralelo duas intervenções muito importantes, sendo uma a construção de um novo reservatório em Arraiolos, destinado a substituir um muito antigo, em precárias condições de segurança infraestrutural, para ele possa ser demolido, face ao estado de degradação em que se encontra. Ainda nesta componente e não menos importante, será renovada a conduta adutora para Igreja, uma vez que até aqui esta conduta tem servido para aduzir alguma água de Monte Porto para Igreja, de forma a complementar as captações locais, mas que progressivamente se está a tornar a única fonte de abastecimento, face à drástica redução do contributo das origens locais, por força da redução da sua produtividade, sendo que a atual conduta adutora já não tem capacidade para permitir caudais superiores, face ao seu reduzido diâmetro e classe de resistência, estando em risco o abastecimento a Igreja.

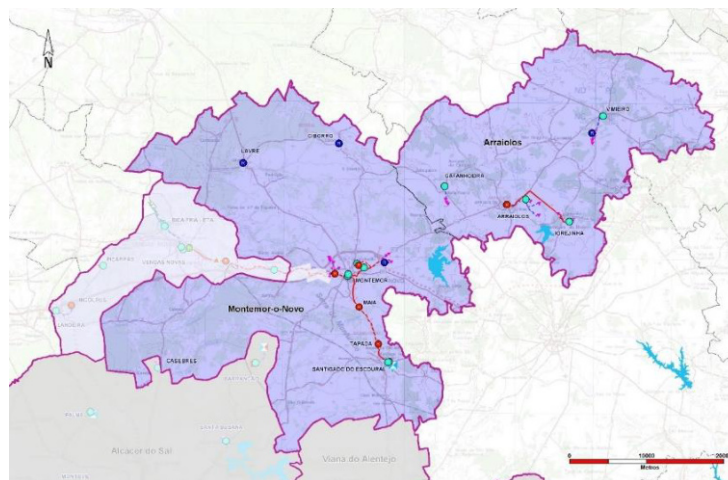
Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água de Montemor - o - Novo (EE Cavaleiro, Conduta Amoreira da Torre, Reservatório do Castelo, Sistema de Captações) – A cidade de Montemor-o-Novo dispõe atualmente basicamente de dois centros produtores de águas subterrâneas, o sistema de Cavaleiro e o sistema de Amoreira da Torre. No seu conjunto produzem água suficiente para os consumos atuais, desde que estejam a funcionar em boas condições. Ora acontece que qualquer que venha a ser a solução integrada de abastecimento a Montemor e Arraiolos, as captações de Montemor-o-Novo farão sempre parte dessa solução, face à sua localização e capacidade

produtiva. Nestes termos, e no imediato, importa assegurar que todas as captações entejam em condições de manter a sua produtividade pelo que será executada uma reabilitação das captações, seja ao nível dos grupos elevatórios e consequentemente dos sistemas de potência das instalações, bem como da automação e supervisão.

Em paralelo há ainda três outras importantes reabilitações a executar, que são a estação elevatória do centro produtor de Cavaleiros, um troço de conduta de Amoreira da Torre que apresenta roturas consecutivas, e o reservatório do Castelo. Este último constitui uma importante peça de adução à zona alta da cidade, e que apresenta risco elevado de inoperacionalidade motivado pela localização e estado das válvulas de fecho do mesmo, impedindo a sua higienização em condições de risco aceitáveis. Portanto, tudo intervenções que urge fazer, e cujo investimento irá contribuir para o aumento da vida útil dos sistemas a intervencionar, permitindo desenhar, entretanto, uma solução mais robusta, a implementar posteriormente.

Podemos, portanto, referir que o atual sistema de Minutos é um sistema com várias fragilidades, seja pela sua antiguidade e consequente degradação, ausência de fiabilidade, desintegrado e que não confere às populações abrangidas a garantia de fiabilidade de qualidade e disponibilidade de água dentro dos padrões definidos pela legislação nacional e pelos contratos que suportam a atividade da empresa. A intervenção permitirá criar as condições necessárias para a resolução do problema mitigando o risco de interrupção do serviço num território com particulares carências de origens em que apenas com a implementação de soluções integradas poderão contribuir para a resolução dos problemas de garantia de qualidade e fiabilidade.

Importa reiterar que a solução descrita se encontra definida na solução técnica que suporta os Contratos de Parceria e de Gestão encontrando-se garantida a sustentabilidade das intervenções. Contribui ainda para o atingimento dos indicadores definidos nos referidos contratos pelos parceiros Municípios e Estado aquando da sua delegação da gestão da atividade à AgdA através dos referidos contratos.



📌 Sistemas de Abastecimento de Água de Bica Fria, no valor de 4,154 milhões de euros

O designado sistema de abastecimento de água de Bica Fria, tem por origem principal as captações superficiais de Bica Fria, que lhe dão o nome, e destina-se a abastecer essencialmente Vendas Novas e ainda as povoações de Marconi e Silveiras, esta última já no concelho de Montemor-o-Novo. Associado a este sistema existem dois pequenos sistemas autónomos, o de Landeira/Nicolaus e o de Piçarras.

Com esta operação pretende-se integrar o sistema de abastecimento da Bica Fria, e os sistemas autónomos referidos.

Há ainda um outro objetivo nesta operação, que é a realização de uma interligação com o sistema de abastecimento de água de Montemor-o-Novo, de forma a dar resiliência a ambos os sistemas, que atualmente apenas dispõem cada um de uma origem de água.

Esta operação será composta por 6 componentes, que seguidamente se descrevem:

Adução a Silveiras e Marconi (via Vendas Novas) - esta componente destina-se a expandir o sistema de Bica Fria até Silveiras, passando pela povoação de Marconi.

A povoação de Marconi já é atualmente servida pelo sistema de Bica Fria, mas em péssimas condições de adução, face à idade da respetiva conduta e sucessivas roturas que vão ocorrendo. Pelo seu lado, Silveiras é servida por um sistema autónomo, com dependência total de uma única origem, e que apresenta já perdas de produtividade preocupantes.

Interligação do SAA de Bica Fria e o SAA de Minutos - esta componente tira partido da interligação entre Vendas Novas e Silveiras, prolongando essa conduta até Montemor-o-Novo, criando uma interligação entre os dois sistemas, através de uma conduta reversível, que poderá aduzir água quer para Vendas Novas quer para Montemor-o-Novo. Esta funcionalidade vem trazer forte aumento da segurança de origem aos dois sistemas, cujas origens subterrâneas, ainda que em boas condições, são uma fragilidade para cada um dos sistemas, pela falta de resiliência exigível para sistemas desta dimensão e população servida. Deste modo e para além da evolução para uma redundância entre os dois sistemas de captações, dar-se-á um passo para uma eventual necessidade de aumento da fiabilidade com o recurso a uma origem superficial na albufeira de Minutos.

Reforço do Armazenamento em Vendas Novas - A cidade de Vendas Novas, e apesar de já ter sido construído um reservatório elevado, continua com défice armazenamento, uma vez que o atualmente existente apenas dá para pouco mais de 12 horas de consumo médio, face a uma reserva de 24h, em linha com disposições legais, que estamos a projetar para todos os sistemas. Acresce o facto de estar a ser projetada uma interligação entre Vendas Novas e Montemor-o-Novo, o que irá exigir

algum volume de água disponível em Vendas Novas para esse efeito, bem como para assegurar a expansão a Silveiras. Assim, nesta componente, será construído um novo reservatório apoiado, no extremo oeste da cidade, a caminho de Silveiras.

Reabilitação do SAA Bica Fria - EE, Reservatórios e Ligações Baixa – Para além da falta de reservas em Vendas Novas, verifica-se ainda uma necessidade de concretizar as ligações Alta/Baixa em 3 reservatórios, no sentido dar cumprimento às regras impostas pelo Contrato de Gestão, bem como a sua reabilitação.

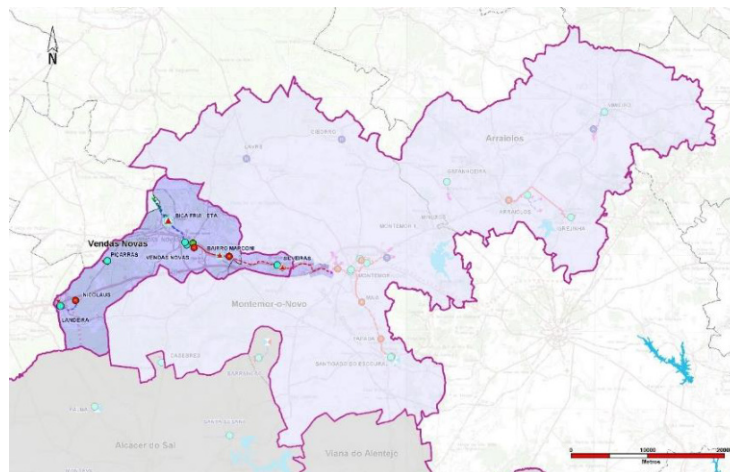
Por outro lado, e no que às captações diz respeito, elas atualmente bombeiam todas para um reservatório concentrador, na Bica Fria, a partir do qual a água é depois bombeada para os reservatórios de Vendas Novas. Ora esta estação elevatória apresenta grupos antigos e obsoletos, com regime de funcionamento desajustado das necessidades e consumos exagerados de energia, sendo premente a sua substituição.

Sistema Autónomo de Landeira e Nicolaus – Esta componente destina-se a reordenar o sistema autónomo de Landeira e a desligá-lo de Nicolaus, desenvolvendo uma solução técnica mais segura e económica, face aos elevados gastos em energia atualmente despendidos. Será construído um reservatório elevado para servir Nicolaus, evitando o atual bombeamento por sobreprensa para a rede de abastecimento, com a correspondente poupança de energia e aumento de garantia de serviço.

Adução a Vendas Novas, 2.ª Fase - Equipamento dos Furos (Landeira, Piçarras) – Esta componente destina-se a executar duas novas captações, uma em Landeira e outra em Piçarras, destinadas a servir de resiliência às respetivas captações, únicas existentes. Recorde-se que a falha de uma captação exige sempre uma intervenção demorada, sempre superior a 12h, e no caso de colapso da captação, a execução de uma alternativa pode demorar 1 mês, logo a necessidade deste aumento de resiliência nos sistemas.

Podemos, portanto, referir que o atual sistema de Bica Fria é ainda um sistema com várias fragilidades, seja pela sua antiguidade e consequente degradação, ausência de fiabilidade, desintegrado e que não confere às populações abrangidas a garantia de fiabilidade de qualidade e disponibilidade de água dentro dos padrões definidos pela legislação nacional e pelos contratos que suportam a atividade da empresa. A intervenção permitirá criar as condições necessárias para a resolução do problema mitigando o risco de interrupção do serviço num território com particulares carências de origens em que apenas com a implementação de soluções integradas poderão contribuir para a resolução dos problemas de garantia de qualidade e fiabilidade.

Importa reiterar que a solução descrita se encontra definida na solução técnica que suporta os Contratos de Parceria e de Gestão encontrando-se garantida a sustentabilidade das intervenções. Contribui ainda para o atingimento dos indicadores definidos nos referidos contratos pelos parceiros Municípios e Estado aquando da sua delegação da gestão da atividade à AgdA através dos referidos contratos.



➤ **Reabilitação de Sistemas de tratamento de Águas Residuais (SAR) de pequenos aglomerados do SPPIA Alentejo, no valor de 5,315 milhões de euros**

Uma vez concluídas ou em fase de conclusão, as intervenções de construção e reabilitação das ETAR dos maiores centros urbanos e as abrangidas pela Diretiva das Águas Residuais Urbanas ou por contencioso nacional ou comunitário, carecem agora de intervenção as ETAR de menor dimensão, tendo por objetivo a resolução de todos os problemas de tratamento ainda existentes, ou de drenagem de efluentes abrangidos pelos sistemas em Alta.

A abordagem deverá ser regional tendo nesta fase sido estruturada em 4 grupos:

Grupo I

Este grupo de intervenções abrange os concelhos de Aljustrel e Beja, e destina-se a reabilitar todas as ETAR e PITAR existentes. As intervenções serão nas seguintes Instalações:

- Concelho de Aljustrel – Bairro Azul, Bairro São João do Deserto, Montes Velhos, Rio de Moinhos e Vale d'Oca I e II
- Concelho de Beja – Albernoa, Baleizão, Beringel, Cabeça Gorda, Neves, Salvada e Santa Clara de Louredo

Em Aljustrel as intervenções são maioritariamente em ETAR de pequena dimensão, existentes na periferia da vila de Aljustrel, em espaço dos bairros mineiros, e consistem na instalação de órgãos de entrada em todas elas e ainda na reabilitação das infraestruturas existentes nas ETAR do Bairro Azul e nas compactas de Vale d'Oca I e II.

Em Beja, na maioria ETAR de lagunagem, a principal intervenção é a instalação de órgãos de entrada, designadamente nas ETAR de Baleizão, Beringel, Cabeça Gorda, Neves e Salvada. Em Alburnoa está prevista a reabilitação do pré-tratamento e da EEAR, e em Santa Clara de Louredo, para além da obra de entrada, a colocação de arejadores.

Ainda em Beja, e na cidade, há uma intervenção de reabilitação do sistema interceptor, em concreto no emissário que conduz os efluentes para a ETAR.

Grupo II

Este grupo de intervenções abrange os concelhos de Serpa, Moura, Vidigueira e Barrancos.

As intervenções, todas em pequenas instalações, serão nas seguintes instalações:

- Concelho de Serpa – ETAR de Serpa (linha de lamas – espessador e centrífuga; e água de serviço), Pias (órgão de entrada) e Vila Verde de Ficalho (órgão de entrada).
- Concelho de Moura – Obras de reabilitação de construção civil e órgão de entrada nas ETAR de Safara, Santo Aleixo da Restauração e Santo Amador. Em Sobral da Adiça trata-se da construção de uma EEAR e respetiva conduta elevatória até à ETAR e ainda de obras de reabilitação de construção civil na ETAR.
- Concelho de Vidigueira – Reabilitação do digestor de uma das linhas de tratamento da ETAR compacta de Pedrógão.
- Concelho de Barrancos – Instalação de órgãos de entrada nas ETAR de Ferrenha e Lancheira e ainda a reabilitação do leito de macrófitas da ETAR de Ferrenha.

Grupo III

Este grupo de intervenções abrange os concelhos de Odemira, Castro Verde e Almodôvar.

As intervenções, serão nas seguintes instalações:

- Concelho de Odemira – ETAR de Odemira (reabilitação do órgão de entrada, da desinfecção final e da desidratação mecânica e ainda a reabilitação total da EEAR e conduta elevatória), ETAR de Almogrove (reabilitação do órgão de entrada, da desinfecção final e ainda dos decantadores), ETAR da Boavista dos Pinheiros (que

são duas: ETAR da Amarelinha – órgão de entrada e substituição do meio de enchimento do leito percolador; e a de Fiais - reabilitar ETAR e corrigir a erosão superficial do solo), ETAR de Zambujeira do Mar (reabilitação do órgão de entrada, da desinfecção final, da desidratação e ainda da construção civil no geral).

- Concelho de Castro Verde – A intervenção consiste na construção de órgãos de entrada nas ETAR de Sete e de Entradas.
- Concelho de Almodôvar – A intervenção consiste na construção de órgãos de entrada e de um leito de macrófitas na ETAR de Aldeia de Fernandes.

Grupo IV

Este grupo de intervenções abrange os concelhos de Arraiolos, Viana do Alentejo e Alcácer do Sal.

As intervenções serão nas seguintes instalações:

- Concelho de Arraiolos – Neste concelho as ETAR são todas de lagunagem e a intervenção consiste na construção de órgãos de entrada em todas as ETAR, uma vez que elas não dispõem de tal infraestrutura.
- Concelho de Viana do Alentejo – Instalação de órgãos de entrada nas ETAR de Monte dos Touros e de Aguiar, que são duas instalações que não dispõem dessas infraestruturas.
- Concelho de Alcácer do Sal - ETAR do Torrão que apresenta deficiências várias ao nível dos leitos percoladores e nos leitos de secagem, que carecem de análise e proposta de solução e ainda uma reabilitação geral da construção civil. Ainda em Alcácer do Sal está prevista a construção de uma nova EEAR e conduta elevatória, a localizar na zona do parque de feiras, destinada a conduzir os efluentes, atualmente drenados para uma fossa existente nessa zona, para o sistema intercetor de Alcácer do Sal.

Verifica-se a existência ainda de vários problemas e fragilidades em pequenas infraestruturas de saneamento, seja pela sua antiguidade e consequente degradação, incumprimentos pela desadequação de sistemas de tratamento e que, portanto, não conferem às populações abrangidas e aos meios recetores a garantia de fiabilidade de serviço definidos pela legislação nacional e pelos contratos que suportam a atividade da empresa. A intervenção permitirá criar as condições necessárias para a resolução do problema mitigando o risco de incumprimento do serviço prestado.

Importa reiterar que a solução descrita se encontra definida na solução técnica que suporta os Contratos de Parceria e de Gestão encontrando-se garantida a sustentabilidade das intervenções. Contribui ainda para o atingimento dos indicadores definidos nos referidos contratos pelos parceiros Municípios e Estado aquando da sua delegação da gestão da atividade à Agda através dos referidos contratos.

1.6 PRIORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Atendendo à criticidade dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do SPPIAAlentejo, quer em termos de qualidade da água para abastecimento e dos efluentes rejeitados quer em termos de fiabilidade, os investimentos em curso e previstos realizar no triénio 2023 a 2025 encontram-se parcialmente candidatados e aprovados pelo PO SEUR e pelo REACT-EU importando realçar também o início da elegibilidade do próximo quadro comunitário de apoio, para além de outros instrumentos financeiros orientados para a recuperação e resiliência, onde se inserem grande parte das intervenções previstas, incluindo o Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo, previsto no Despacho n.º 444/2020, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, da Ministra da Agricultura e da Secretária de Estado do Turismo. A este respeito referir que foi prevista uma taxa média de comparticipação comunitária de 70%, pressuposto subjacente aos contratos de parceria e de gestão e respetivos aditamentos.

Importa referir que nas operações já contratualizadas com o PO SEUR e REACT-EU encontram-se definidas as metas para cada projeto sendo de destacar a melhoria dos sistemas em termos de quantidade e qualidade bem como o aumento de cobertura e disponibilidade de serviço sendo imprescindível a sua execução face a situações de escassez de recursos e degradação da qualidade em algumas das origens que suportam os sistemas de abastecimento de água. É ainda de referir que os investimentos em infraestruturas de saneamento correspondem a investimentos necessários para resolução de situações de contencioso ou pré-contencioso comunitário, ou de efetivo risco de incumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas, para além dos sérios riscos de contencioso ambiental a nível nacional como atesta o importante histórico, circunstância particularmente crítica quando a atual situação de pandemia veio reforçar as preocupações neste domínio.

Para o planeamento do investimento, foi elaborada uma análise de risco para priorização cuja metodologia avalia as consequências da não realização dos investimentos e a probabilidade de essas virem a ocorrer.

Relativamente às consequências, consideram-se as seguintes dimensões:

- Qualidade da água (tratamento AA);
- Quantidade de água
- Impacto ambiental (tratamento e descargas AR);
- Continuidade de serviço (falhas de serviço AA/AR);
- Eficiência (energia, controlo de perdas e afluências indevidas, processos internos);
- Condição de infraestruturas;
- Proteção e segurança dos trabalhadores e terceiros;
- Reputação;
- Cumprimento legal;

No que diz respeito à probabilidade, a escala de avaliação é a seguinte:

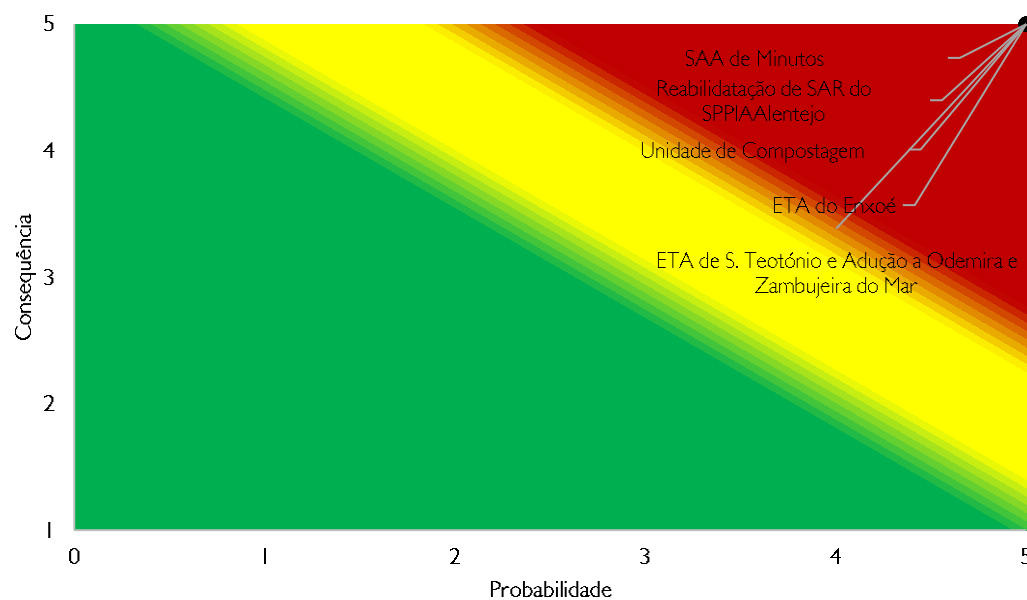
P (Provisões)	FL (Futuro – Longo Prazo)	FC (Futuro – Curto Prazo)	A (Atual)	AP (Atual Prioritário)
1	2	3	4	5
(∞)	≥ 3 anos	[1 a 3 anos[	[Atual/ < 1 ano[	[Atual/ < 1 ano[, identificado como prioritário

Atendendo ao facto do plano de investimentos para o triénio de 2023 a 2025 ser elevado, foram selecionados os cinco maiores investimentos da AgdA no triénio, designadamente: Sistema de Abastecimento de Água de Minutos, Remodelação e Ampliação da ETA do Enxoé, ETA de S. Teotónio (Odemira) e Adução a Odemira e Zambujeira do Mar, Construção de Unidades de compostagem e Reabilitação de Sistemas de Tratamento de Águas Residuais de pequenos aglomerados do SPPIAALENTEJO, para os quais a seguir se apresenta a matriz de análise de risco para priorização:

Empresa	Designação do investimento	Designação reduzida	Estimativa da população servida	Estimativa do valor total da empreitada	Motivo – Justificação do investimento	Implicações	Temporalidade do impacto	Impacto	Probabilidade	Consequência	Risco
AgdA	SAA de Minutos	SAA de Minutos	22 131	4 250	Capacidade instalada insuficiente – O investimento tem por objetivo a resolução dos problemas de qualidade identificados como críticos na área abrangida pelo Sistema de Minutos	Qualidade e Quantidade de Água	Atual prioritária	Afeta cliente sensível ou a Sede de Concelho	5	5	25
AgdA	Remodelação e Ampliação da ETA do Enxoé	ETA do Enxoé	34 196	7 498	Capacidade instalada insuficiente – O investimento tem por objetivo a resolução dos problemas de qualidade identificados como críticos na área abrangida pelo Sistema do Guadiana Sul	Qualidade da Água	Atual prioritária	Afeta cliente sensível ou a Sede de Concelho	5	5	25
AgdA	ETA de S. Teotónio (Odemira) e Adução a Odemira e Zambujeira do Mar	ETA de S. Teotónio	9 558	7 360	Capacidade instalada insuficiente – O investimento tem por objetivo a resolução dos problemas de qualidade identificados como críticos na área abrangida pelo Sistema de Santa Clara	Qualidade da Água	Atual prioritária	Afeta cliente sensível ou a Sede de Concelho	5	5	25
AgdA	Unidade de Compostagem	Unidade de Compostagem	224 735	6 685	Capacidade instalada insuficiente – Necessidade de um processo de tratamento da matéria orgânica,	Eficiência	Atual prioritária	Afeta todo o Sistema	5	5	25

Empresa	Designação do investimento	Designação reduzida	Estimativa da população servida	Estimativa do valor total da empreitada	Motivo – Justificação do investimento	Implicações	Temporalidade do impacto	Impacto	Probabilidade	Consequência	Risco
		de Beja e Alcácer do Sal			através de um tratamento biológico, valorizando-a em composto.						
AgdA	Reabilitação de SAR de pequenos aglomerados do SPPIAAAlentejo	Reabilitação de SAR de pequenos aglomerados do SPPIAAAlentejo	53 338	5 315	Capacidade instalada insuficiente – O investimento tem por objetivo a resolução dos problemas de qualidade identificados como críticos na área abrangida em pequenos aglomerados do SPPIAAAlentejo	Impacto Ambiental	Atual prioritária	Afeta cliente sensível ou a Sede de Concelho	5	5	25

Análise de risco dos investimentos da AgdA



1.7 FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

O quadro seguinte contempla o financiamento do investimento previsto para o triénio de 2023 a 2025, no âmbito do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo.

Financiamento do Investimento <i>Unidade: M€</i>	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Previsão	Previsão	Variações				
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	O23 / R20	O23 / R21	O23 / EF22	P24 / O23	P25 / P24
BEI	20,000	0,000	20,000	0,000	25,000	0,000	-100%	0%	-100%	100%	-100%
Banca Comercial / Acionista	-16,480	2,605	-15,429	6,041	-18,888	6,533	-137%	132%	-139%	-413%	-135%
Fundos Comunitários	12,521	8,809	5,229	14,060	18,109	19,203	12%	60%	169%	29%	6%
Autofinanciamento	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0%	0%	0%	0%	0%
Capital Próprio	1,212	0,000	1,370	0,910	1,649	1,698	-25%	100%	-34%	81%	3%
TOTAL	17,253	11,414	11,170	21,011	25,869	27,433	22%	84%	88%	23%	6%

É expectável que o investimento orçamentado para o ano 2023 e seguintes seja financiado pela obtenção de fundos comunitários já contratualizados com o PO SEUR e com o REACT - EU bem como os que se esperam vir a candidatar no âmbito do quadro comunitário em curso, pela recuperação de créditos vencidos, pela gestão centralizada da tesouraria do Grupo AdP dos empréstimos da banca comercial e consequente otimização às necessidades das suas empresas e pelo aumento do Capital Social previsto na revisão do EVEF da Parceria no período em referência.

Endividamento Financeiro Total (bruto) <i>Unidade: M€</i>	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Previsão	Previsão	Variações				
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	O23 / R20	O23 / R21	O23 / EF22	P24 / O23	P25 / P24
BEI	20,000	20,000	40,000	40,000	65,000	65,000	100%	100%	0%	63%	0%
Banca Comercial	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0%	0%	0%	0%	0%
Financiamento Grupo AdP	35,091	35,755	16,300	23,140	2,616	0,718	-34%	-35%	42%	-89%	-73%
TOTAL	55,091	55,755	56,300	63,140	67,616	65,718	15%	13%	12%	7%	-3%

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2023

2.1 BALANÇO PREVISIONAL

No quadro seguinte apresenta-se o Balanço Previsional para os anos de 2023 a 2025 e comparação com os anos 2020 a 2022.

BALANÇO PREVISIONAL										
Balanço Previsional	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Previsão	Previsão	Variações			
Unidade: Euros	2020	2021	2022	2023	2024	2025	O23 / R21	O23 / EF22	P24 / O23	P25 / P24
Ativos não correntes										
Ativos intangíveis	144 478 082	158 144 807	164 276 703	179 567 685	213 554 630	235 921 925	14%	9%	19%	10%
Ativos sob direito de uso	443 349	222 368	138 864	773 961	923 644	568 728	248%	457%	19%	-38%
Investimentos Financeiros	11 890	15 956	19 671	19 671	13 496	13 496	23%	0%	-31%	0%
Impostos diferidos ativos	3 133 389	3 886 415	4 755 289	6 280 339	7 114 880	8 046 458	62%	32%	13%	13%
Desvio de Recuperação de Gastos	661 524	0	0	7 082 805	6 143 381	4 915 275	100%	100%	-13%	-20%
Total dos ativos não correntes	148 728 235	162 269 547	169 190 528	193 724 461	227 750 031	249 465 883	19%	15%	18%	10%
Ativos correntes										
Inventários	138 485	119 049	95 555	92 929	48 909	48 390	-22%	-3%	-47%	-1%
Clientes	5 567 814	6 045 464	6 332 520	7 153 906	7 087 552	7 166 399	18%	13%	-1%	1%
Estado e outros entes públicos	595 132	438 126	816 856	910 518	1 584 556	1 719 099	108%	11%	74%	8%
Outros ativos correntes	4 779 758	5 918 966	3 726 561	1 793 296	10 089 385	8 469 029	-70%	-52%	463%	-16%
Caixa e seus equivalentes	1 197 231	1 268 785	1 407 025	1 006 500	1 250 000	1 250 000	-21%	-28%	24%	0%
Total dos ativos correntes	12 278 419	13 790 390	12 378 517	10 957 149	20 060 402	18 652 917	-21%	-11%	83%	-7%
Total do ativo	161 006 654	176 059 937	181 569 044	204 681 610	247 810 433	268 118 800	16%	13%	21%	8%
Capital Próprio										
Capital social	9 053 000	9 053 000	10 422 795	11 332 560	12 981 360	14 678 875	25%	15%	9%	15%
Reservas e outros ajustamentos	82 900	110 931	142 067	174 508	3 145 029	4 001 613	57%	28%	23%	1702%

BALANÇO PREVISIONAL

Balanço Previsional	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Previsão	Previsão	Variações			
<i>Unidade: Euros</i>	2020	2021	2022	2023	2024	2025	O23 / R21	O23 / EF22	P24 / O23	P25 / P24
Resultados transitados	455 912	988 518	1 580 096	2 196 471	0	0	122%	60%	39%	-100%
Resultado líquido do exercício	560 638	622 714	648 816	774 049	856 585	969 122	24%	4%	19%	11%
Total do Capital próprio	10 152 449	10 775 163	12 793 774	14 477 589	16 982 973	19 649 610	34%	19%	13%	17%
Passivos não correntes										
Empréstimos	48 181 545	55 300 000	55 845 455	58 839 379	59 375 575	58 270 826	6%	5%	1%	-2%
Passivo da locação	206 538	55 014	204 630	788 518	802 835	447 919	1333%	0%	0%	0%
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	2 024 365	1 440 485	726 313	0	0	-64%	-50%	-100%	0%
Impostos diferidos passivos	2 510 989	2 869 826	3 758 828	6 866 038	6 204 654	6 463 822	139%	83%	-10%	4%
Acréscimos de gastos de investimento contratual	5 796 774	6 519 518	8 369 716	13 147 881	15 001 643	15 263 678	102%	57%	14%	2%
Subsídios ao investimento	78 221 467	88 268 982	85 522 496	92 640 459	140 139 491	160 720 472	5%	8%	51%	15%
Desvio de Recuperação de gastos	0	62 931	1 113 486	0	0	0	-100%	0%	0%	0%
Total dos passivos não correntes	134 917 313	155 100 638	156 255 095	173 008 588	221 524 197	241 166 716	12%	11%	28%	9%
Passivos correntes										
Empréstimos	5 454 545	611 133	454 545	4 454 545	3 417 246	3 099 005	629%	880%	-23%	-9%
Passivo da locação	219 675	151 431	159 916	342 005	354 916	354 916	126%	114%	4%	0%
Fornecedores e outros passivos não correntes	9 275 816	8 209 871	11 670 717	12 134 832	4 179 520	2 616 999	48%	4%	-66%	-37%
Estado e outros entes públicos	986 856	1 211 702	234 996	264 051	1 351 581	1 231 554	-78%	12%	412%	-9%
Total do passivo corrente	15 936 892	10 184 136	12 520 175	17 195 433	9 303 262	7 302 474	69%	37%	-46%	-22%
Total do passivo	150 854 205	165 284 773	168 775 270	190 204 022	230 827 460	248 469 190	15%	13%	21%	8%
Total do passivo e do capital próprio	161 006 654	176 059 937	181 569 044	204 681 610	247 810 433	268 118 800	16%	13%	21%	8%

Relativamente ao balanço previsional, entende-se ser de referir que a variação verificada em ativos intangíveis diz respeito ao investimento programado e orçamentado para o triénio 2023 a 2025 encontrando-se a empresa a realizar um conjunto muito significativo de investimentos que visam a resolução de problemas de abastecimento de água às populações abrangidas bem como do tratamento e rejeição de efluentes. Referir ainda que os investimentos em curso e programados dizem respeito aos investimentos previstos no Contrato de Parceria e no Contrato de Gestão e respetivos aditamentos, cuja programação inicial estava concentrada entre 2010 e 2015, mas que face ao contexto económico e financeiro e ao conjunto de importantes restrições tem-se prolongado significativamente no tempo.

Importa também destacar e explicitar os montantes previstos em empréstimos, representando um aumento para 2023, situação que se justifica com a necessidade de financiamento da componente nacional dos investimentos programados, parcialmente mitigada pelo aumento de capital social em 0,910 milhões de euros.

É ainda de referir que contribui para o aumento do endividamento o atual contexto geopolítico internacional com fortes implicações a nível nacional, nomeadamente no que respeita à variação da taxa de inflação e principalmente no aumento do custo de energia do qual se espera um aumento de 5,542M€ (inclui IVA), ou seja, mais cerca de 326% do custo estimado em 2022 numa análise de atividade comparativa, havendo naturalmente necessidade de financiar este sobrecusto.

2.1.1 BALANÇO PREVISIONAL 2023 POR TRIMESTRES

No quadro seguinte apresenta-se o Balanço Previsional por trimestres para o ano de 2023 e comparação com os anos 2020 a 2022.

BALANÇO PREVISIONAL POR TRIMESTRES							
Balanço Previsional Trimestral	Real	Real	Estimativa	Orçamento			
Unidade: Euros	2020	2021	2022	1º Trimestre 2023	2º Trimestre 2023	3º Trimestre 2023	4º Trimestre 2023
Ativos não correntes							
Ativos intangíveis	144 478 082	158 144 807	164 276 703	170 362 368	174 467 737	177 615 647	179 567 685
Ativos sob direito de uso	443 349	222 368	138 864	98 885	58 906	580 397	773 961
Investimentos Financeiros	11 890	15 956	19 671	19 671	19 671	19 671	19 671
Impostos diferidos ativos	3 133 389	3 886 415	4 755 289	4 558 495	4 391 204	4 582 944	6 280 339
Desvio de Recuperação de Gastos	661 524	0	0	1 018 865	3 375 431	4 879 835	7 082 805
Clientes e outros ativos não correntes	0	0	0	0	0	0	0
Total dos ativos não correntes	148 728 235	162 269 547	169 190 528	176 058 284	182 312 949	187 678 494	193 724 461
Ativos correntes							
Inventários	138 485	119 049	95 555	83 663	105 979	100 124	92 929
Ativos financeiros ao justo valor	0	0	0	0	0	0	0
Clientes	5 567 814	6 045 464	6 332 520	5 731 069	6 336 788	7 594 929	7 153 906
Estado e outros entes públicos	595 132	438 126	816 856	917 575	795 041	1 035 956	910 518
Outros ativos correntes	4 779 758	5 918 966	3 726 561	3 693 446	2 056 928	1 707 746	1 793 296
Caixa e seus equivalentes	1 197 231	1 268 785	1 407 025	1 070 734	1 006 500	1 006 500	1 006 500
Total dos ativos correntes	12 278 419	13 790 390	12 378 517	11 496 487	10 301 236	11 445 255	10 957 149
Total do ativo	161 006 654	176 059 937	181 569 044	187 554 771	192 614 185	199 123 749	204 681 610
Capital Próprio							

BALANÇO PREVISIONAL POR TRIMESTRES

Balanço Previsional Trimestral	Real	Real	Estimativa	Orçamento			
<i>Unidade: Euros</i>	2020	2021	2022	1º Trimestre 2023	2º Trimestre 2023	3º Trimestre 2023	4º Trimestre 2023
Capital social	9 053 000	9 053 000	10 422 795	10 422 795	10 422 795	10 422 795	11 332 560
Reservas e outros ajustamentos	82 900	110 931	142 067	174 508	174 508	174 508	174 508
Resultados transitados	455 912	988 518	1 580 096	2 196 471	2 196 471	2 196 471	2 196 471
Resultado líquido do exercício	560 638	622 714	648 816	189 695	381 498	575 408	774 049
Total do Capital próprio	10 152 449	10 775 163	12 793 774	12 983 469	13 175 272	13 369 183	14 477 589
Passivos não correntes							
Empréstimos	48 181 545	55 300 000	55 845 455	55 618 182	55 618 182	57 556 661	58 839 379
Passivo da locação	206 538	55 014	204 630	269 548	229 569	936 959	788 518
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	2 024 365	1 440 485	1 440 485	1 440 485	1 440 485	726 313
Impostos diferidos passivos	2 510 989	2 869 826	3 758 828	3 986 816	4 302 709	4 707 514	6 866 038
Acréscimos de gastos de investimento contratual	5 796 774	6 519 518	8 369 716	9 628 734	11 196 316	13 194 772	13 147 881
Subsídios ao investimento	78 221 467	88 268 982	85 522 496	88 764 163	90 457 287	91 291 890	92 640 459
Desvio tarifário passivo de recuperação de custos	0	62 931	1 113 486	0	0	0	0
Total dos passivos não correntes	134 917 313	155 100 638	156 255 095	159 707 928	163 244 548	169 128 282	173 008 588
Passivos correntes							
Empréstimos	5 454 545	611 133	454 545	454 545	3 233 419	4 454 545	4 454 545
Passivo da locação	219 675	151 431	159 916	119 937	79 958	39 979	342 005
Fornecedores	9 275 816	8 209 871	11 670 717	14 035 313	12 526 395	11 859 134	12 134 832
Estado e outros entes públicos	986 856	1 211 702	234 996	253 579	354 594	272 626	264 051
Total do passivo corrente	15 936 892	10 184 136	12 520 175	14 863 374	16 194 365	16 626 285	17 195 433
Total do passivo	150 854 205	165 284 773	168 775 270	174 571 302	179 438 913	185 754 566	190 204 022
Total do passivo e do capital próprio	161 006 654	176 059 937	181 569 044	187 554 771	192 614 185	199 123 749	204 681 610

2.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração de Resultados por Natureza Previsional para os anos de 2023 a 2025 e comparação com os anos 2020 a 2022.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL										
Demonstração de Resultados	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Previsão	Previsão	Variações			
<i>Unidade: Euros</i>	2020	2021	2022	2023	2024	2025	O23 / R21	O23 / EF22	P24 / O23	P25 / P24
Vendas	11 617 170	12 590 534	13 679 968	13 881 149	13 869 021	13 917 076	10%	1%	0%	0%
Prestações de serviços	4 506 248	5 490 490	6 125 787	7 155 039	9 029 611	9 403 548	30%	17%	26%	4%
Rendimentos de serviços de construção	18 491 773	12 721 967	11 765 396	22 164 974	32 190 603	32 167 472	74%	88%	45%	0%
Défice/Superavit tarifário de recuperação de custos	-418 310	-724 456	-935 093	8 080 829	-939 424	-1 228 105	-1215%	-964%	-112%	31%
Volume de Negócios	34 196 881	30 078 536	30 636 059	51 281 990	54 149 810	54 259 991	70%	67%	6%	0%
Custo das vendas/Variação dos inventários	1 097 598	1 067 324	1 042 313	1 128 925	1 144 073	1 132 895	6%	8%	1%	-1%
Gastos de serviços de construção	18 491 773	12 721 967	11 765 396	22 164 974	32 190 603	32 167 472	74%	88%	45%	0%
Margem Bruta	14 607 509	16 289 244	17 828 350	27 988 092	20 815 134	20 959 625	72%	57%	-26%	1%
Fornecimentos e serviços externos	8 740 426	8 952 930	8 629 954	13 984 263	8 138 623	7 482 213	56%	62%	-42%	-8%
Gastos com pessoal	2 961 934	3 253 710	4 146 533	4 935 929	5 466 795	6 172 197	52%	19%	11%	13%
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	5 136 460	7 812 985	7 658 234	11 838 052	12 009 093	11 845 035	52%	55%	1%	-1%
Subsídios ao investimento	3 329 137	3 575 498	3 503 439	5 869 720	6 422 169	6 341 444	64%	68%	9%	-1%
Outros gastos e perdas operacionais	148 768	193 296	104 708	121 160	149 427	125 057	-37%	16%	23%	-16%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	377 479	1 737 443	532 287	471 120	56 034	59 440	-73%	-11%	-88%	0%
Resultados operacionais	1 326 537	1 389 264	1 324 646	3 449 527	1 529 398	1 736 007	148%	160%	-56%	14%
Gastos financeiros	688 014	754 272	724 110	1 271 076	581 467	932 128	69%	76%	-54%	60%
Rendimentos financeiros	62 478	198 748	221 284	198 618	288 586	556 896	0%	-10%	45%	0%
Resultados financeiros	-625 537	-555 523	-502 825	-1 072 458	-292 881	-375 233	93%	113%	-73%	28%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

Demonstração de Resultados <i>Unidade: Euros</i>	Real 2020	Real 2021	Estimativa 2022	Orçamento 2023	Previsão 2024	Previsão 2025	Variações			
							O23 / R21	O23 / EF22	P24 / O23	P25 / P24
Resultados antes de impostos	701 000	833 740	821 821	2 377 069	1 236 517	1 360 774	185%	189%	-48%	10%
Imposto do exercício	140 392	605 215	152 877	20 860	1 202 087	1 064 062	-97%	-86%	5663%	-11%
Imposto diferido	-29	-394 189	20 128	1 582 160	-822 155	-672 410	-501%	7760%	-152%	-18%
Resultado líquido do exercício operações continuadas	560 638	622 714	648 816	774 049	856 585	969 122	24%	19%	11%	13%
Resultado líquido do exercício	560 638	622 714	648 816	774 049	856 585	969 122	24%	19%	11%	13%
Atribuível a acionistas da ADP SGPS	285 925	317 584	330 896	394 765	436 858	494 252	24%	19%	11%	13%
Atribuível a interesses minoritários	274 712	305 130	317 920	379 284	419 727	474 870	24%	19%	11%	13%

Os gastos e os réditos apresentados na Demonstração de Resultados Previsional resultam das atividades planeadas para 2023 e previstas em Contrato de Gestão, sustentado no Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro, não se prevendo o lançamento de novas tarefas e atividades que careçam de quantificação e aferição para análise da respetiva sustentabilidade para além da já plasmada nos respetivos contratos e na revisão do EVEF que se encontra em fase de aprovação.

O volume de negócios previsto para 2023, expurgado do rédito dos serviços de construção e desvios de recuperação de gastos, apresenta um valor superior ao verificado nos anos de 2020, 2021 e 2022, em resultado da aplicação da tarifa prevista na revisão do EVEF atualizada a 2023 para o fornecimento de água e serviço de tratamento de águas residuais bem como à entrada em operação de infraestruturas novas, reabilitadas ou intervencionadas. Em relação à venda de água, o aumento resulta igualmente da atualização das tarifas, conforme previsto em Contrato de Gestão, não sendo expectável grandes variações ao nível dos volumes previstos fornecer em 2023 conforme se poderá observar na nota 3.4.2.4.

No que diz respeito às rubricas de gastos prevêem-se para 2023 algumas alterações significativas cuja análise mereceu particular destaque em sumário executivo e que seguidamente se clarifica.

O custo das vendas representa em 2023 um valor ligeiramente superior ao verificado nos anos de 2020, 2021 e 2022 uma vez que não se esperam variações significativas no processo produtivo que tem vindo a apresentar poupanças em anos anteriores com redução do custo total suportado. Porém, em resultado de variações de preços que se iniciaram em 2022 e que continuarão para 2023 espera-se que o gasto total venha a ser superior aos anos anteriores, mas em linha com o previsto na revisão do EVEF.

No entanto, no que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos, verificamos um aumento muito significativo, mais 60% do que o verificado em anos anteriores, mas que resulta essencialmente da previsão de aumento de custo com energia, no valor de 5,542M€ e justificado no ponto 3.4.1. Caso não houvesse esta variação do preço de energia, em resultado do contexto geopolítico internacional a rubrica de FSE estaria em linha o verificado nos anos anteriores prevendo-se também o regresso a uma normalidade após 2023.

Por outro lado, o elevado nível de incumprimentos ambientais, seja por limitações de acompanhamento de um *outsourcing* da O&M de SAR, seja pelo histórico elevadas restrições do passado levaram à acumulação de um passivo de lamas que se estimou em cerca de 2 milhões de euros a recuperar ao longo de 4 anos, entre 2022 e 2025, com um esforço anual na ordem dos 0,5 milhões de euros pelo que na rubrica de tratamento de resíduos e lamas foi registado o respetivo efeito. Este passivo está essencialmente associado a um conjunto de 42 ETAR com processo de tratamento por lagunagem, cuja responsabilidade de exploração foi assumida entre 2010-2013. Da avaliação efetuada na altura, constatou-se que, na maioria das instalações, a acumulação de lamas já era muito significativa, resultante da ausência de qualquer intervenção de limpeza no passado situação que se foi mantendo pelas restrições orçamentais e que agora, em risco sistémico de incumprimento ambiental, foi definido um plano de recuperação do passivo constituído, resultando deste facto um significativo aumento.

No que respeita à componente de conservação e reparação, também esta representa a necessidade de implementação progressiva da função de manutenção planeada, onde um histórico de insustentáveis níveis de execução de cerca de 5% do plano de manutenção, traduzem-se hoje num esforço acrescido para recuperação do défice acumulado de conservação das infraestruturas em elevado estado de degradação, e que nos remetem para gastos anuais mais concordantes com o valor de ativos de substituição cujo total se espera vir a ascender a 330 milhões de euros.

Neste sentido, importa destacar que para 2023 se prevê um desvio de recuperação de gastos positivo (défice tarifário), o que demonstra que os rendimentos totais não serão suficientes para cobrirem a totalidade dos custos, incluindo a remuneração acionista, maioritariamente justificado pela variação do custo de energia, invertendo a tendência registada de desvios de recuperação de gastos negativos (superavit tarifário) que se vinha a verificar entre 2020 e 2022 e cujas previsões para 2024 e 2025 se prevê que regressem à mesma tendência, desde logo pela aposta na energia fotovoltaica.

No que concerne à remuneração acionista importa salientar que nos termos dos Contratos de Parceria e de Gestão e respetivos aditamentos a mesma corresponde à remuneração do capital social e reservas, a uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, correspondente à média dos valores anuais dos últimos quinze anos das respetivas taxas de rentabilidade após a exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas. A remuneração do Capital Social é ainda acrescida de um máximo de 3 pontos percentuais, sendo essa remuneração devida desde a data da realização do capital social. Uma vez que para 2023 não se prevê que venham a ocorrer fatores que reduzam o risco do capital social investido, foi mantido para 2023 o prémio de risco de 3 pontos percentuais prevendo-se uma remuneração acionista de 6,122%

2.2.1 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL 2023 POR TRIMESTRES

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional por trimestres para 2023.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL POR TRIMESTRES					
Demonstração de Resultados	Orçamento				Orçamento
Unidade: Euros	1º Trimestre 2023	2º Trimestre 2023	3º Trimestre 2023	4º Trimestre 2023	2023
Vendas	3 026 843	3 529 054	3 994 194	3 331 058	13 881 149
Prestações de serviços	1 338 077	1 504 863	2 214 106	2 097 992	7 155 039
Rendimentos de serviços de construção	7 107 775	5 378 063	4 768 788	4 910 348	22 164 974
Défice/Superavit tarifário de recuperação de custos	2 282 697	2 358 681	1 506 067	1 933 383	8 080 829
Volume de Negócios	13 755 392	12 770 661	12 483 156	12 272 782	51 281 990
Custo das vendas/Variação dos inventários	234 570	287 990	330 318	276 047	1 128 925
Gastos de serviços de construção	7 107 775	5 378 063	4 768 788	4 910 348	22 164 974
Margem Bruta	6 413 048	7 104 608	7 384 050	7 086 386	27 988 092
Fornecimentos e serviços externos	3 060 942	3 502 213	3 973 140	3 447 968	13 984 263
Gastos com pessoal	1 263 771	1 280 936	996 933	1 394 289	4 935 929
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	2 328 192	2 887 341	3 666 397	2 956 122	11 838 052
Subsídios ao investimento	1 144 014	1 422 120	1 822 328	1 481 258	5 869 720
Outros gastos e perdas operacionais	31 742	23 820	39 121	26 477	121 160
Outros rendimentos e ganhos operacionais	117 780	117 780	117 780	117 780	471 120
Resultados operacionais	990 195	950 198	648 566	860 568	3 449 527
Gastos financeiros	356 859	313 315	286 755	314 147	1 271 076
Rendimentos financeiros	45 764	43 791	50 751	58 311	198 618
Resultados financeiros	-311 094	-269 524	-236 003	-255 836	-1 072 458
Resultados antes de impostos	679 101	680 674	412 563	604 732	2 377 069

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL POR TRIMESTRES

Demonstração de Resultados <i>Unidade: Euros</i>	Orçamento				Orçamento 2023
	1º Trimestre 2023	2º Trimestre 2023	3º Trimestre 2023	4º Trimestre 2023	
Imposto do exercício	5 215	5 215	5 215	5 215	20 860
Imposto diferido	484 190	483 656	213 437	400 876	1 582 160
Resultado líquido do exercício operações continuadas	189 695	191 803	193 910	198 641	774 049
Resultado líquido do exercício	189 695	191 803	193 910	198 641	774 049
Atribuível a acionistas da ADP SGPS	96 744	97 819	98 894	101 307	394 765
Atribuível a interesses minoritários	92 951	93 983	95 016	97 334	379 284

2.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional para os anos de 2023 a 2025 e comparação com os anos 2020 a 2022.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Demonstração do Fluxos de Caixa Previsional <i>Unidade: Euros</i>	Real 2020	Real 2021	Estimativa 2022	Orçamento 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Atividades operacionais						
Recebimentos de clientes	23 087 390	19 355 501	23 193 760	21 580 468	24 338 903	24 641 016
Pagamentos a fornecedores	-12 524 518	-12 132 653	-13 324 104	-18 000 413	-19 373 028	-12 159 103
Pagamentos ao pessoal	-3 222 741	-3 596 291	-3 773 057	-4 956 854	-5 146 804	-5 466 795
Fluxo gerado pelas operações	7 340 131	3 626 558	6 096 599	-1 376 799	-180 929	7 015 117
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-36 753	-481 285	-276 327	257 846	152 877	1 202 087
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	2 375 544	3 275 522	-54 648	2 937 405	3 112 390	2 925 215
Pagamentos de outros impostos	-98 459	-112 324	-1 588 215	-776 724	-149 427	-125 057
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	2 240 332	2 681 913	-1 919 190	2 418 528	3 115 840	4 002 245
Fluxo de atividades operacionais	9 580 463	6 308 471	4 177 409	1 041 728	2 934 910	11 017 362

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Demonstração do Fluxos de Caixa Previsional	Real 2020	Real 2021	Estimativa 2022	Orçamento 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
<i>Unidade: Euros</i>						
Atividades de investimento						
Recebimentos provenientes de:						
Subsídios de Investimento	12 520 928	11 586 872	5 228 989	14 060 280	29 238 817	28 314 986
Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento	12 520 928	11 586 872	5 228 989	14 060 280	29 238 817	28 314 986
Pagamentos respeitantes a:						
Ativos intangíveis	-18 866 064	-18 902 918	-10 039 923	-21 933 351	-32 190 603	-32 167 472
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	-18 866 064	-18 902 918	-10 039 923	-21 933 351	-32 190 603	-32 167 472
Fluxo das atividades de Investimento	-6 345 136	-7 316 046	-4 810 933	-7 873 071	-2 951 786	-3 852 486
Atividades de financiamento						
Recebimentos provenientes de:						
Empréstimos obtidos	22 516 133	8 273 000	21 000 000	16 854 419	12 710 968	0
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	1 211 500	0	1 369 795	909 765	1 648 800	1 697 515
Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento	23 727 633	8 273 000	22 369 795	17 764 184	14 359 768	1 697 515
Pagamentos respeitantes a:						
Empréstimos obtidos	-24 139 457	-6 154 546	-20 549 731	-9 759 374	-13 269 713	-7 436 700
Juros e gastos similares	-1 145 075	-1 039 325	-1 048 300	-1 573 993	-829 679	-1 425 692
Dividendos	-334 594	0	0	0	0	0
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	-25 619 126	-7 193 871	-21 598 031	-11 333 367	-14 099 393	-8 862 391
Fluxo das atividades de financiamento	-1 891 493	1 079 129	771 764	6 430 817	260 375	-7 164 876
Variações de caixa e seus equivalentes	35 380	71 553	138 240	-400 525	243 500	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 161 851	1 197 231	1 268 785	1 407 025	1 006 500	1 250 000
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 197 231	1 268 785	1 407 025	1 006 500	1 250 000	1 250 000

A AdP- Águas de Portugal, SGPS, S.A. tem solicitado nos últimos anos à Secretaria de Estado do Tesouro a dispensa parcial do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado, tendo como base de fundamentação a necessidade de algumas Empresas do Grupo Águas de Portugal terem de recorrer a linhas de financiamento de curto, médio e longo prazo.

Desta forma, o pressuposto subjacente ao presente plano de orçamento e atividades assenta no princípio de que em 2023 o regime de exceção será solicitado e que merecerá acolhimento pelo titular da função acionista.

As fontes de financiamento da empresa são constituídas por linhas de suprimento e apoio de tesouraria do acionista, Banco Europeu do Investimento, pela realização de capital próprio e ainda pela tarifa praticada aos utilizadores do sistema.

2.3.1 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL 2023 POR TRIMESTRES

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional por trimestre para o ano de 2023 e comparação com os anos 2020 a 2022.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL POR TRIMESTRES

Demonstração do Fluxos de Caixa Previsional	Real	Real	Estimativa	Orçamento				Orçamento
Unidade: Euros	2020	2021	2022	1º Trimestre 2023	2º Trimestre 2023	3º Trimestre 2023	4º Trimestre 2023	2023
Atividades operacionais								
Recebimentos de clientes	23 087 390	19 355 501	23 193 760	5 178 907	4 774 024	5 373 410	6 254 127	21 580 468
Pagamentos a fornecedores	-12 524 518	-12 132 653	-13 324 104	-3 584 939	-4 423 693	-5 312 645	-4 679 135	-18 000 413
Pagamentos ao pessoal	-3 222 741	-3 596 291	-3 773 057	-1 118 874	-1 475 729	-922 285	-1 439 966	-4 956 854
Fluxo gerado pelas operações	7 340 131	3 626 558	6 096 599	475 094	-1 125 398	-861 520	135 025	-1 376 799
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-36 753	-481 285	-276 327	0	257 846	0	0	257 846
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	1 721 317	3 275 522	-54 648	814 371	869 611	548 108	705 315	2 937 405
Pagamentos de outros impostos	-752 686	-112 324	-1 588 215	-122 706	-131 046	-287 467	-235 505	-776 724
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	931 878	2 681 913	-1 919 190	691 665	996 411	260 642	469 810	2 418 528
Fluxo de atividades operacionais	8 272 009	6 308 471	4 177 409	1 166 759	-128 986	-600 879	604 835	1 041 728
Atividades de investimento								
Recebimentos provenientes de:								
Subsídios de Investimento	12 520 928	11 586 872	5 228 989	4 014 203	4 338 808	2 999 219	2 708 051	14 060 280

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL POR TRIMESTRES

Demonstração do Fluxos de Caixa Previsional	Real	Real	Estimativa	Orçamento				Orçamento
Unidade: Euros	2020	2021	2022	1º Trimestre 2023	2º Trimestre 2023	3º Trimestre 2023	4º Trimestre 2023	2023
Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento	12 520 928	11 586 872	5 228 989	4 014 203	4 338 808	2 999 219	2 708 051	14 060 280
Pagamentos respeitantes a:								
Ativos intangíveis	-18 866 064	-18 902 918	-10 039 923	-5 044 009	-6 860 333	-4 894 832	-5 134 177	-21 933 351
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	-18 866 064	-18 902 918	-10 039 923	-5 044 009	-6 860 333	-4 894 832	-5 134 177	-21 933 351
Fluxo das atividades de Investimento	-6 345 136	-7 316 046	-4 810 933	-1 029 806	-2 521 524	-1 895 613	-2 426 127	-7 873 071
Atividades de financiamento								
Recebimentos provenientes de:								
Empréstimos obtidos	22 516 133	8 273 000	21 000 000	0	0	3 183 643	13 670 776	16 854 419
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	1 211 500	0	1 369 795	0	0	0	909 765	909 765
Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento	23 727 633	8 273 000	22 369 795	0	0	3 183 643	14 580 541	17 764 184
Pagamentos respeitantes a:								
Empréstimos obtidos	-24 139 457	-6 154 546	-20 549 731	-227 273	0	-1 245 164	-8 286 937	-9 759 374
Juros e gastos similares	-1 145 075	-1 039 325	-1 048 300	-496 913	-192 596	-663 114	-221 369	-1 573 992
Dividendos	-334 594	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	-25 619 126	-7 193 871	-21 598 031	-724 186	-192 596	-1 908 278	-8 508 306	-11 333 366
Fluxo das atividades de financiamento	-1 891 493	1 079 129	771 764	-724 186	-192 596	1 275 365	6 072 235	6 430 818
Variações de caixa e seus equivalentes	35 380	71 553	138 240	-587 234	-2 843 107	-1 221 127	4 250 943	-400 524
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 161 851	1 197 231	1 268 784	1 407 024	819 791	-2 023 316	-3 244 443	1 407 024
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 197 231	1 268 784	1 407 024	819 791	-2 023 316	-3 244 443	1 006 500	1 006 500

As variações das rubricas da demonstração de fluxos de caixa previsional resultam do processo orçamental que reflete a atividade corrente, de investimento e financeira projetada para 2023 não se prevendo variações significativas para além das variações justificadas no documento Plano de Atividades e Orçamento para 2023.

Ao analisar as rubricas com maior expressão podemos observar a estabilização dos recebimentos de clientes em resultado do cumprimento, pela maioria dos clientes, dos prazos de pagamento.

Conforme se pode verificar na rubrica de pagamento de ativos intangíveis, o ano de 2023 continuará a ser marcado pela execução dos investimentos previstos em contrato de gestão. Em contrapartida, a AgdA prevê receber o respetivo subsídio comunitário, parcialmente abrangidos por contratos de financiamento com o PO SEUR e REACT-EU esperando-se que o restante investimento venha a ser também este participado em pelo menos 70%.

É ainda de referir que para 2023 foi previsto o aumento do Capital Social em 0,910 milhões de euros de acordo com o previsto na revisão do EVEF, o que contribuirá para mitigar a necessidade de aumento do financiamento, uma vez que será necessário ainda recorrer a empréstimos para garantia da componente nacional do investimento previsto.

3. ORIENTAÇÕES E LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O SEE

3.1 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A AgdA é uma empresa do setor empresarial do Estado, integra o Grupo Águas de Portugal e, no âmbito do Contrato de Gestão celebrado, tem por objeto a exploração e gestão dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas do Sistema Público de Parceria de Águas do Alentejo (SPPIAAAlentejo).

Os seus objetivos são integrados nos objetivos do Grupo AdP, os quais são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

Para o mandato de 2021/2023 foram definidas as orientações estratégicas gerais e específicas abaixo identificadas:

Sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão, o Conselho de Administração da empresa deverá:

Orientações Estratégicas Gerais

- a) Assegurar o cumprimento da missão da empresa e o exercício da sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Concretizar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- g) Desenvolver iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;

- h) Implementar políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Adotar sistemas de informação e de controlo interno, adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a Empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

- 1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
 - 1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
 - 1.2. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
 - 1.3. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
- 2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
 - 2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
 - 2.2. Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
 - 2.3. Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
 - 2.4. Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.
- 3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
 - 3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
 - 3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
 - 3.3. No caso de alguns utilizadores não-domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.

4. Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 4.1. Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
 - 4.2. Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
 - 4.3. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
 - 5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
 - 5.2. No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.
6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
 - 6.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - 6.2. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - 6.3. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - 6.4. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do grupo AdP em projetos de interesse nacional, potenciando colaborações, através de AdP Internacional, de longo prazo, de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

Indicadores de desempenho

Foram definidos os seguintes indicadores de desempenho:

	Indicador	Cálculo	Escala	AgdA
Financieiros	Eficiência de Gestão	$PRC = [(GV+FSE+GP)/VN]$ Variação face ao PAO proposto	1. var > +0,10pp 2. -0,10pp <= var <= +0,10pp 3. var < -0,10 pp	10,0%
	Dívida Comercial de devedores municipais	$DCDMA = [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N)}] / [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N-1)}] * 100$	1. DCDMA > 105% 2. 95% <= DCDMA <= 105% 3. DCDMA < 95%	10,0%
	Limite ao endividamento	$\text{Endividamento} = [\text{Stock Dívida (Ano N)} / \text{Stock Dívida (Ano N-1)}] - 1 * 100$	1: X > 2% 2: 1,5% <= X <= 2% 3: X < 1,50% * investimentos materialmente relevantes são excluídos do cálculo, a percentagem adotada corresponde ao definido na legislação	10,0%
	Respeito Prazos de Pagamento	Variação do PMP face ao PAO	Quando PMP <= 60 dias e cumpre com o estipulado com RCM 34/2008 1. Incumprir: quando PMP aumenta mais que 1 dia face ao anterior 2. Cumpre: quando PMP aumenta 1 dia 3. Excede: quando PMP <= 60 dias Quando PMP > 60 dias ou incumprir com RCM 34/2008, 1. Incumprir: face a ano anterior, x > -15% 2. Cumpre: face ao ano anterior, -25% < x < -15% 3. Excede: face ao anterior, reduz 25%	10,0%
	Rentabilidade	Variação do RL face ao PAO	1. Var < -5% 2. -5% <= Var <= 5% 3. Var > 5% * excluindo o efeito DRG	10,0%

Ambientais e de Serviço	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	1. Nº Ações executadas face ao previsto < 80,00% 2. Nº Ações executadas face ao previsto 80% <= x < 90% 3. Nº Ações executadas face ao previsto >= 90,00%	10,0%
	Qualidade da Água Fornecida	AQA = QA (Ano N)	1. AQA < 97,00% 2. 97,00% <= AQA < 99,00% 3. AQA >= 99,00% * sem deterioração face ao ano anterior	7,5%
	Qualidade das Águas Residuais	AQAR = QAR (Ano N)	1. AQAR < 90,00% 2. 90,00% <= AQAR <= 95,00% 3. AQAR > 95,00% * sem deterioração face ao ano anterior	7,5%
	Neutralidade Energética	Implementação do Plano de Neutralidade Energética	1. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção inferior 75% face ao previsto no PAO 2. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 75% face ao previsto no PAO 3. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 90% face ao previsto no PAO	7,5%
	Plano de Lamas	Implementação do Plano de lamas	1. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas previstas no PAO, inferior a 40%, referentes a produção de lamas 2. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas para 40% previstas no PAO referentes a produção de lamas 3. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas para 60% previstas no PAO referentes a produção de lamas	7,5%
	Reutilização	Implementação da Reutilização enquanto atividade principal	1. Entrega de EVEF de atividade principal de reutilização após 31.03.2022 2. Entrega de EVEF de atividade principal de reutilização até 31.03.2022 3. Entrega de EVEF de atividade principal de reutilização até 31.12.2021	5,0%
	Efluentes Agroindustriais e agropecuários	Implementação de atividade acessória e complementar nos Sistemas em Alta de AR e Implementação da plataforma digital integrada para gestão de atividade de operador de último recurso no território nacional	1. Entrega de pedido de autorização de atividade acessória e complementar após 31.03.2022 2. Entrega de pedido de autorização de atividade acessória e complementar até 31.03.2022 3. Entrega de pedido de autorização de atividade acessória e complementar até 31.12.2021 * após verificação dos intervalos de disponibilidade, acrescentando às ACA's existentes	5,0%
Nr de indicadores				100,0% 12

3.2 CONTRATOS DE GESTÃO, CONTRATOS-PROGRAMA E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

No que respeita a Contratos Programa ou Contratos de Prestação de Serviço Público, a AgdA não celebrou nem prevê celebrar qualquer contrato-programa com o Estado Português, bem como não tem contratualizado qualquer contrato de prestação de serviço público.

3.3 MAXIMIZAÇÃO DAS RECEITAS MERCANTIS

O volume de negócios para 2023 resulta da aplicação de uma tarifa para o abastecimento de água e outra para o tratamento de águas residuais prevista na revisão do EVEF que se encontra em fase final de aprovação pelos Parceiros (Estado e 20 Municípios) e pela Comissão de Parceria, atualizada pelo Índice de Produtividade de Fatores, conforme previsto nos referidos contratos e que se estima ser igual ao Índice Harmonizado de Preços do Consumidor, conforme pressupostos macroeconómicos.

As tarifas compreendem uma componente fixa, aplicada em função da População Potencialmente Servida e Alojamentos Potencialmente Serviços, visando tendencialmente o ressarcimento de todos os custos fixos da empresa e, uma componente variável aplicada aos metros cúbicos efetivamente fornecidos / tratados.

Assim, as tarifas previstas em orçamento de 2023 são as que constam da revisão do Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro, que se encontra em fase de aprovação, atualizadas pelo Índice de Produtividade de Fatores (IPF), nomeadamente:

Atualização da Tarifa ⁽¹⁾ de Acordo com Anexo IV do Contrato de Gestão (n.º I da Clausula 17.ª do Contrato de Gestão)				
<i>As Tarifas são definidas no anexo III ao presente contrato, devendo ser anualmente atualizadas pela EGP, de acordo com o Índice de Produtividade de Fatores (IPF), vertido na fórmula constante do Anexo IV</i>				
Formula de Atualização	$T_{n+1} = T_n \times IPF$			
	Componente Fixa AA	Componente Variável AA	Componente Fixa AR	Componente Variável AR
T_n	26,7520	0,4452	25,2203	0,4276
IPF	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%
Variação	0,7223	0,0120	0,6809	0,0115
T_{n+1}	27,4743	0,4572	25,9012	0,4391

(1) Tarifa prevista na revisão do Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro para o ano de 2023 e em fase de aprovação

3.4 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REDUÇÃO DE CUSTOS (PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS)

Para análise do indicador importa ter presente a evolução da atividade da empresa uma vez que se encontra em fase de investimento e consequentemente com alteração de soluções tecnológicas em infraestruturas herdadas dos municípios já degradadas, com o arranque de novas infraestruturas e ainda, sujeita a impactos climáticos muito relevantes que afetam particularmente a região sul e interior do nosso País, concretamente o Alentejo, o que se traduz numa necessidade acrescida de resiliência dos sistemas, nomeadamente no que respeita a adequação de processos de tratamento pela volatilidade da qualidade de água bruta como pela escassez desta em determinadas regiões do Alentejo. Assim, não é completamente possível exercer uma comparabilidade entre os exercícios por, em cada um dos anos, a atividade não ser igualmente comparável não só pelo facto do investimento realizado trazer novas soluções técnicas e alterações ao *Modus Operandi* dos sistemas, mas também pelo facto de com a conclusão dos investimentos irem entrando em funcionamento novas infraestruturas.

Apesar disso, a empresa sempre se mostrou sustentável, evidenciando nas suas contas anuais resultados positivos através da acumulação de desvios de recuperação de gastos negativos (*superavit* tarifário) devidamente auditados por entidade independente e vertidos nos Relatórios & Contas anuais da empresa. Devido às circunstâncias geopolíticas internacionais, com aumentos muito significativos no custo de energia e de aquisições de bens e serviços, prevê-se que esta situação se altere em 2023, com desvios de recuperação de gastos positivos (défice tarifário) pese embora se espere o regresso a uma normalidade já em 2024, desde logo com a aposta em energias renováveis.

Merece também especial relevo a eficiência da empresa que, numa gestão financeira pautada pelo baixo custo, se preveem melhorias significativas no que diz respeito ao serviço de abastecimento de água e saneamento, com destaque para a qualidade de água para abastecimento e na qualidade de águas residuais tratadas.

É neste contexto que a empresa se propõe para o exercício de 2023 a manter o nível de serviço público prestado com estrito cumprimento pelas orientações transmitidas à empresa, mantendo elevados os padrões de qualidade e serviço público aos cerca de 250 mil habitantes, pese embora os resultados financeiros apresentados e que se esperam vir a ser corrigidos na sequência da revisão tarifária, conforme anteriormente referido.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução do Plano de Redução de Gastos (PRC) da AgdA estimado para o ano de 2023 corrigido de impactos decorrentes de fatores excecionais como os encargos suportados em resultado da Pandemia por Covid-19 e pelo aumento do custo com energia em resultado do contexto geopolítico internacional, conforme ponto 3.4.1, devendo observar-se o resultado do PRC abaixo e que se cifra em 68,4% que compara com 70,0% de 2022 e num sentido de continua redução quando comparado com os anos anteriores.

PRC – Plano de Redução de Custos	Orçamento	Estimativa	Real	Real	Real	Var 2023/2022	
Unidade: Euros / Percentagem	2023	2022	2021	2020	2019	Valor	%
1. CMVCM	1 128 925	1 042 313	1 067 324	1 097 598	678 754	86 612	8%
2. FSE	13 984 263	8 879 954	8 952 930	8 740 426	9 921 697	5 104 309	57%
3. Gastos com pessoal	4 935 929	4 146 533	3 253 710	2 961 934	2 740 383	789 396	19%
4. Impactos decorrentes de fatores excecionais ^{a)}	5 883 566	201 248	156 751	154 860	0	5 682 318	2824%
5. Gastos operacionais para efeitos de comparabilidade da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(4)	14 165 552	13 867 553	13 117 214	12 645 098	13 340 834	297 999	2,15%
6. Volume de Negócios (VN)	21 036 188	19 805 756	18 081 024	16 123 418	15 007 638	1 230 433	6%
7. Indemnizações Compensatórias (conforme Contrato de Serv. Público)	0	0	0	0	0	0	0%
8. Impacto da receita decorrente de fatores excecionais ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0%
9. Volume de negócios para efeitos de comparabilidade = (6)+(7)-(8)	21 036 188	19 805 756	18 081 024	16 123 418	15 007 638	1 230 433	6,21%
10. Peso dos Gastos / VN = (5)/(9)	67,3%	70,0%	72,55%	78,43%	88,89%		-3,8%
(i) Gastos com Deslocações e alojamento (valor)	13 572	13 749	13 703	14 625	14 483	-178	-1%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (valor)	1 212	1 228	430	1 338	1 737	-15	-1%
(iii) Gastos Associados à frota automóvel ^{b) c)}	555 526	468 033	437 240	431 353	491 096	87 494	19%
(iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	39 610	52 817	44 012	3 474	7 975	-13 207	-25%
11. Total = (i)+(ii)+(iii)+(iv)	609 920	535 827	495 385	450 790	515 291	74 094	13,8%

^{a)} Os impactos decorrentes de fatores excecionais são justificados nos quadros seguintes

^{b)} Os gastos associados à frota incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

^{c)} Os gastos associados à frota foram corrigidos dos efeitos decorrentes de eventos Geopolíticos e Energia indicados no PRC

Da análise ao quadro anterior, a AgdA dá cumprimento ao Plano de Redução de Custos na medida em que tem vindo a seguir uma tendência de redução do rácio com ajustamento dos encargos suportados, mas também pelo crescimento do volume de negócios da empresa com um aumento expressivo das tarifas praticadas aos utilizadores já verificado em 2022.

3.4.1 AJUSTES AO PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS RELATIVOS A EFEITOS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID-19 E CONTEXTO GEOPOLÍTICO INTERNACIONAL

Para uma análise adequada à evolução do PRC entre exercícios importa corrigir os gastos operacionais e volume de negócios de efeitos sem repetição estabelecendo uma comparação entre exercícios. Nessa medida foram efetuados os quadros abaixo, para evidenciar efeitos decorrentes da pandemia por COVID-19, registados em 2020, 2021 e 2022 e ainda expurgar de 2022 e 2023 os gastos com aumentos em matéria aumentos com o preço de energia:

Efeitos decorrentes da pandemia COVID-19 no PRC	Orçamento	Estimativa	Real	Real	Real	Var 2023/2022	
<i>Unidade: Euros / Percentagem</i>	2023	2022	2021	2020	2019	Valor	%
1. CMVCM	0	0	0	0	0	0	0%
2. FSE	0	7 220	84 807	102 771	0	-7 220	-100%
3. Gastos com pessoal	0	52 881	71 944	52 089	0	-52 881	-100%
4. Efeitos em gastos decorrentes da pandemia COVID-19 = (1)+(2)+(3)	0	60 101	156 751	154 860	0	-60 101	-100%
5. Volume de Negócios (VN)	0	0	0	0	0	0	0%
6. Efeitos em VN decorrentes da pandemia COVID-19= (5)	0	0	0	0	0	0	0%

Efeitos decorrentes de eventos Geopolíticos e Energia no PRC	Orçamento	Estimativa	Real	Real	Real	Var 2023/2022	
<i>Unidade: Euros / Percentagem</i>	2023	2022	2021	2020	2019	Valor	%
1. CMVCM	0	0	0	0	0	0	0%
2. FSE	5 658 983	141 148	0	0	0	5 517 835	100%
2.1. Energia	5 542 182	0	0	0	0		
2.2. Combustíveis	116 801	141 148	0	0	0		
3. Gastos com pessoal	244 716	0	0	0	0	244 716	0%
4. Efeitos em gastos decorrentes de eventos Geopolíticos e Energia = (1)+(2)+(3)	5 903 699	141 148	0	0	0	5 762 551	100,00%
5. Volume de Negócios (VN)					0	0	0%
6. Efeitos em VN decorrentes de eventos Geopolíticos e Energia= (5)	0	0	0	0	0	0	0,00%

Conforme anteriormente referido, os anos de 2020, 2021 e ainda parte de 2022 foram marcados pela Pandemia Covid-19 tendo sido reconhecido em gastos o valor de 155 mil euros, 157 mil euros e 60 mil euros, respetivamente. Destes, 102 771 euros, 84 807 euros e 7 200 euros foram suportados em fornecimentos e serviços externos, pelo reforço das limpezas e desinfeção de instalações, aquisição de material de higiene e conforto, máscaras, luvas, gel desinfetante, e 52 089 euros, 71 944 euros e 52 881 euros para pagamento de trabalho suplementar e encargos sociais aos trabalhadores por constituição de equipas individuais com maior rotatividade e menor permanência nas instalações.

Não se previram impactos para 2023 tendo em consideração que se prevê a atenuação da situação de Pandemia pelo atingimento da imunidade de grupo decorrente da vacinação e consequentemente o regresso ao normal funcionamento de atividades.

O aumento previsto para o preço de energia é consequência, segundo a ERSE, do "nível de preço anormalmente elevado nos mercados grossistas de eletricidade, que se tem verificado desde o final de 2021 e que se intensificou com o início da guerra na Ucrânia".

No que diz respeito ao preço de energia de mercado utilizado na estimativa de custos de 2023 foi determinado considerando as seguintes componentes diretamente relacionadas com o comercializador:

- O valor do OMIP para 2023 (191,38 €/MWh);
- As perdas na rede consoante o nível de tensão definidas pela ERSE;
- A margem do comercializador para cada nível de tensão de igual percentagem aos contratos vigentes.

A estas acrescem, somente para 2023, duas novas componentes relacionadas com o sistema elétrico:

- O mecanismo de compensação pelo "cap" do gás natural (valor médio anual estimado em 21,19 €/MWh), também designado por "mecanismo ibérico", que se aplica a contratos de fornecimento de energia elétrica a preços fixos celebrados ou renovados depois de 26 de abril de 2022;
- A banda de reserva de regulação (sendo considerados os mesmos valores de 2022 de 1,07 €/MWh em AT, 1,11 €/MWh em MT, 1,20 €/MWh em BTE, e 1,20 €/MWh em BTN).

Os atuais contratos de fornecimento de energia elétrica que abrangem as empresas do Grupo AdP cessam a 31 de dezembro de 2022 (AT, MT e BTE celebrados em 2020 para fornecimento nos anos de 2021 e 2022 e BTN, celebrado em 2021 para fornecimento no ano de 2022), pelo que os novos procedimentos já serão abrangidos pelo mecanismo de compensação pelo "cap" do gás natural.

Esse mecanismo de compensação tem duração até 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado. No caso da presente estimativa não foi considerada esse prolongamento.

As TAR aplicáveis para 2023 serão publicadas a 15 de dezembro de 2022 pela ERSE. Excecionalmente em 2022 as TAR foram revistas no segundo semestre, existindo assim TAR diferentes para o 1.º e 2.º semestres de 2022. Para a estimativa de custos para 2023 assumiu-se que as componentes tarifárias das TAR serão iguais às do 2.º semestre de 2022, isto é, em média negativas.

Atendendo ao valor de mercado verificado a 11 de setembro 2022, a evolução dos encargos suportados pelas empresas do Grupo Águas de Portugal estima-se como segue:

Empresa	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	(real)	(real)	(previsão a 28/6/2022)	(orçamento - 01/09)	(previsão)	(previsão)
EPAL	13 643 413	10 438 539	5 032 855	39 659 867	19 920 913	12 455 757
Águas do Douro e Paiva	9 172 054	7 118 675	3 428 069	28 262 153	14 292 379	8 929 403
Águas do Norte	10 443 947	8 135 235	4 982 086	27 190 793	13 702 413	8 711 981
Águas do Tejo Atlântico	8 219 625	6 658 280	3 458 494	21 063 224	10 449 686	6 579 407
Águas do Vale do Tejo	8 705 913	6 630 886	4 325 119	20 639 287	10 264 457	6 537 793
Águas do Algarve	7 843 800	6 028 981	2 982 086	20 462 658	10 178 232	6 394 819
Águas do Centro Litoral	7 170 440	5 850 094	2 857 378	19 495 577	9 769 694	6 134 897
Águas Públicas Alentejo	3 048 184	2 648 770	1 724 462	7 276 168	3 565 618	2 282 807
SIMARSUL	2 225 104	1 826 982	875 531	5 693 184	2 808 980	1 766 454
SIMDOURO	1 421 615	1 210 673	607 169	3 768 262	1 861 222	1 170 659
Águas da Região de Aveiro	1 387 112	1 296 572	460 840	3 182 618	1 600 149	1 089 828
Águas de Santo André	1 106 138	899 328	1 280 980	3 113 348	1 571 540	984 693
Águas do Alto Minho	321 914	324 444	368 512	633 948	353 381	260 432
AdP VALOR	101 725	80 363	43 783	215 248	98 066	61 396
AdP ENERGIAS	685	583	271	1527	751	482
Grupo AdP	74 811 669	59 148 405	32 427 635	200 657 862	100 437 481	63 360 808

Face ao exposto, o aumento extraordinário dos encargos de energia em 2023, é desconsiderado do cálculo do rácio de eficiência conforme também sugerido no ponto 3.1 do despacho n.º 252/2022-SET, que corresponde ao valor de 5,659M€.

No que respeita aos gastos com o pessoal, foram ainda expurgados os gastos que resultam de matéria legal como o acordo plurianual de valorização de trabalhadores e respetivos encargos sociais, no valor de 224 583 euros como a atribuição de prémios de desempenho e respetivos encargos sociais no valor de 20 133 euros conforme justificado nos capítulos 3.7.4.1 e 3.7.4.4.

3.4.2 NOTAS SOBRE AS RÚBRICAS DO PRC

3.4.2.1 CUSTO DAS VENDAS

A rubrica custo das vendas inclui os gastos com aquisição de água bruta, ou seja, matéria-prima e reagentes utilizados no processo de tratamento da água para consumo humano e do saneamento de águas residuais.

Prevê-se que para 2023 o aumento custo das vendas em 8% comparativamente com o ano de 2022 justificado essencialmente com a variação de preços dos reagentes. Esperam-se algumas melhorias nos processos operacionais que permitem acomodar o aumento de volumes estimados tratar em sistemas de águas residuais pelo arranque de novas infraestruturas de saneamento como a ETAR de São Teotónio e ETAR da Comporta que arrancaram em 2021 e 2022 sendo o custo anualizado apenas em 2023.

3.4.2.2 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O quadro seguinte apresenta as maiores rubricas de fornecimentos e serviços externos no ano de 2023 e a sua comparação com os anos de 2020, 2021 e estimativa de 2022.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS						
Fornecimentos e Serviços Externos	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Var 2023/2022	
<i>Unidade: euros</i>	2020	2021	2022	2023	Valor	%
(1) Subcontratos	1 390 770	1 327 931	1 406 203	1 425 132	18 929	1%
(2) Trabalhos Especializados	3 591 058	3 908 607	4 284 761	4 239 939	-44 821	-1%
Assistência Técnica	466 492	533 329	428 943	418 233	-10 710	-2%
Análises	443 741	475 342	512 379	522 517	10 138	2%
Tratamento de Resíduos / Lamas	619 893	590 399	921 218	907 071	-14 147	-2%
Serviços de administração e gestão	362 777	406 823	445 630	473 314	27 685	6%
Conservação e reparação	1 359 083	1 546 517	1 439 489	1 622 284	182 795	13%
Outros Serviços Especializados	339 073	356 197	537 102	296 519	-240 583	-45%
(3) Materiais	32 782	37 710	68 738	45 548	-23 190	-34%
(4) Energia e fluidos	3 199 908	2 959 487	2 121 128	7 703 185	5 582 056	263%

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Fornecimentos e Serviços Externos	Real 2020	Real 2021	Estimativa 2022	Orçamento 2023	Var 2023/2022	
<i>Unidade: euros</i>					Valor	%
Eletricidade	2 969 783	2 724 197	1 724 462	7 293 738	5 569 276	323%
Combustíveis	193 100	235 128	348 268	363 178	14 910	4%
Outros	37 025	162	48 398	46 269	-2 129	-4%
(5) Deslocações, estadas e transportes	456 982	271 667	207 738	97 872	-109 866	-53%
(6) Serviços Diversos	539 929	701 163	790 250	733 893	-56 356	-7%
Rendas e Alugueres	204 079	277 130	370 550	358 447	-12 104	-3%
Comunicações	46 549	53 320	67 786	69 275	1 489	2%
Seguros	61 067	60 481	61 608	60 789	-819	-1%
Limpeza, Higiene e Conforto	84 760	58 957	53 089	55 802	2 713	5%
Outros Serviços Diversos	143 474	251 274	237 216	189 581	-47 636	-20%
(7) Trabalhos para a própria empresa FSE	-471 003	-253 635	-248 862	-261 305	-12 443	5%
(8) Fornecimentos e Serviços Externos (8)= (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)	8 740 426	8 952 930	8 629 954	13 984 263	5 354 309	62%

O montante previsto para 2023 na rubrica de FSE representa um aumento significativo quando comparada com os anos anteriores cuja análise mereceu particular destaque em sumário executivo, igualmente explanadas no ponto 2.2. e 3.4.1.

Destaca-se o aumento em 2022 e 2023 da rubrica tratamento de resíduos e lamas pelo acumulado de lamas deixado no passado e que dá origem a inúmeros incumprimentos e cuja resolução é urgente, e o aumento de 13% na rubrica de conservação e reparação pelo aumento de manutenção preventiva nas mais variadas infraestruturas. Em oposição temos a diminuição de 45% na rubrica de deslocações, estadas e transportes pelo cada vez menos necessário transporte de água por autotanque devido à conclusão de algumas empreitadas essenciais à resolução da escassez e qualidade de água para abastecimento a pequenos aglomerados.

Relativamente ao cumprimento do ponto 2 ii) do Despacho 252/2022-SET, a empresa cumpre com a redução do rácio PRC comparativamente com 2022 na medida em que o crescimento previsto do volume de negócios de 6,21% é superior ao crescimento previsto dos gastos operacionais em 3,77% quando ajustado de efeitos decorrentes de fatores externos com a Pandemia por COVID-19 e o contexto geopolítico internacional com fortes repercussões no aumento do custo de energia.

3.4.2.3 DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTO, AJUDAS DE CUSTO, ENCARGOS COM A FROTA AUTOMÓVEL E ENCARGOS COM CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA

O quadro seguinte apresenta os gastos com Deslocações, Ajudas de Custo, Alojamento, Encargos com a Frota Automóvel e Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria estimados pela AgdA para o ano de 2023 e a sua comparação com os anos de 2020, 2021 e 2022.

Deslocações, Alojamento, ajudas de custo, encargos com frota automóvel e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria <i>Unidade: euros</i>	Real 2020	Real 2021	Estimativa 2022	Orçamento 2023	Var 2023/2022	
					Valor	%
Gastos com Deslocações e alojamento (valor)	14 625	13 703	13 749	13 572	-178	-7%
Gastos com Ajudas de custo (valor)	1 338	430	1 228	1 212	-15	-9%
Gastos Associados à frota automóvel a) b)	431 353	437 240	468 033	555 526	87 494	29%
Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	3 474	44 012	52 817	39 610	-13 207	-31%
Total de Deslocações, Alojamento, ajudas de custo, encargos com frota automóvel e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	450 790	495 385	535 827	609 920	74 094	35%

^(a) Os gastos associados à frota incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

^(b) Os gastos associados à frota foram corrigidos dos efeitos decorrentes de eventos Geopolíticos e Energia indicados no PRC

A variação da rubrica está relacionada com o aumento do número de viaturas e consequente aumento de gastos com o aluguer operacional, combustíveis, seguros e outros.

Em 2021 e 2022 a empresa integrou, e pretende continuar a integrar, algumas atividades atualmente subcontratadas, nomeadamente com a operação e manutenção direta de algumas infraestruturas de saneamento, a manutenção preventiva das infraestruturas, a prestação de serviços de apoio aos sistemas de informação, pelo que será necessário constituir novas equipas operacionais e de manutenção. Para o efeito, será necessário adquirir ainda 7 novas viaturas operacionais incorrendo nos respetivos encargos.

Importa ainda esclarecer o impacto significativo nos encargos com combustíveis em resultado do aumento da frota, porém com particular expressão do custo de aquisição de combustíveis assistindo-se a aumentos significativos nos últimos meses.

Neste contexto será necessário a empresa obter a aprovação expressa para a contratação de 7 viaturas operacionais bem como para os respetivos encargos conforme plasmado no ponto seguinte. Importa ainda referir que pese embora o aumento do encargo global previsto, a empresa manterá uma política de ajustamento dos seus encargos encontrando-se a variação justificada no referido ponto.

Com o Orçamento Previsional em todas as rubricas, **será cumprido** a redução de gastos comparativamente com o ano de 2022 com exceção dos gastos associados à frota automóvel que seguidamente se justifica.

3.4.2.3.1 FROTA AUTOMÓVEL

3.4.2.3.1.1 PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DE VIATURAS NO GRUPO ADP (FROTA VERDE)

Em setembro de 2021, as empresas do Grupo Águas de Portugal, na qual se inclui a AgdA, apresentaram os seus Planos de Atividade e Orçamento para 2022 (adiante designados de PAO2022), nos quais incluíram a estimativa de aumento de custos decorrentes (i) das prorrogações dos contratos de AOV em 2021 e 2022 e (ii) das contratações de novos AOV com a substituição das viaturas operacionais observando a quota mínima de 50% de viaturas com motorização 100% elétrica imposta pelo Despacho n.º 2293-A/2019, de 6 de março dos Senhores Ministros das Finanças e do Ambiente e da Transição Energética.

O Senhor Secretário de Estado do Tesouro, na sequência do relatório da análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) da Águas do Norte, S.A., proferiu o Despacho n.º 110/2020-SET, de 28 de janeiro de 2022 no qual solicitou a apresentação da “Política do Grupo referente a viaturas, uma análise comparada de custos para cada viatura a substituir, bem como uma análise quanto à necessidade e vantagem/desvantagem de uma substituição total no mesmo período temporal”

Considerando a (i) não aprovação do aumento de custos em sede de aprovação do PAO2022, (ii) a situação excecional que continuamos a viver em decorrência da persistência da emergência de saúde pública de âmbito internacional resultante do vírus do SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, (iii) a conjuntura internacional, que a acrescer à sucessão continuada dos constrangimentos e das consequências decorrentes da pandemia se adicionam os efeitos advenientes da ofensiva militar da Rússia sobre a Ucrânia e que aponta para a existência de reflexos incontornáveis ao nível da indústria automóvel³, que tal como outros setores da economia, mostra-se profundamente afetada pela situação enunciada, as empresas do grupo Águas de Portugal, por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço público, procederam à prorrogação de 1.163 contratos de AOV.

Efetivamente face ao quadro existente, afigurava-se que dadas as circunstâncias vigentes e face à incerteza quanto à evolução nos próximos tempos da pandemia e do conflito armado na Ucrânia e seus efeitos quanto à economia e em especial ao mercado automóvel, mas também quanto a novas regulações em matéria de contratação de viaturas por

³ Ao quadro comprovado de atrasos significativos na produção de viaturas e dos seus componentes (em especial os semicondutores), acrescem dificuldades e problemas adicionais, que se traduzirão em impactos sobre os operadores e comercializadores do setor, gerando acréscimo de custos e dilações consideráveis na produção, transporte e entrega de viaturas.

Para além do exposto, as dificuldades sentidas à escala global na produção e distribuição de viaturas eleva o grau de dificuldade na determinação das condições a exarar no Caderno de Encargos, quer em matéria de prazos de entrega, quer em matéria de preços a considerar, sendo expectável que qualquer procedimento de contratação com início no princípio de 2022 só permitirá a receção de viaturas em 2023.

entidades do Setor Empresarial do Estado que poderiam vir a ser consagradas no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2022 ou em determinações específicas para as entidades tuteladas pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática para cumprir metas ou objetivos nacionais, afigura-se complexa e incerta a entrega das viaturas e as respetivas condições técnicas e financeiras a incorporar na promoção de novos procedimentos de contratação pública para locação de viaturas, implicando que para os contratos de AOV que findam o prazo de vigência em 2022, estes tenham sido prorrogados por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço público e a tramitação dos procedimentos de contratação públicos necessários à sua substituição.

Assim, as empresas do Grupo Águas de Portugal após a prorrogação de 1.163 contratos de AOV retomaram a análise da sua proposta de descarbonização da frota automóvel do Grupo Águas de Portugal apresentada em 2020 (a qual passava pela existência de uma frota de veículos ligeiros constituída por modelos híbridos e elétricos, aumentando progressivamente a incorporação dessas soluções também para os veículos comerciais ligeiros, à medida que o mercado apresentasse sucedâneos elegíveis no contexto operacional), à luz do Despacho n.º 110/2020-SET, de 28 de janeiro de 2022, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

As viaturas abrangidas pelas extensões contratuais, terão no final dos respetivos contratos em média 71 meses, no caso limite 194 meses, e a quilometragem média será na ordem dos 151.000 km, nos casos limite atingirá os 450.000 km, com as agravantes de poluírem e consumirem mais combustíveis, comparativamente aos modelos mais recentes.

Estes valores ultrapassam largamente os referenciais convencionais de mercado, com forte impacto nos valores residuais das viaturas, ou seja, deixam de ter valor no mercado secundário, sendo também do interesse da Locadora expurgá-los do seu ativo por terem risco acrescido.

Como contrapartida, através das extensões contratuais, para além de corrigir desvios normais em contratos desta natureza - acentuados por sua vez pelo contexto do COVID que introduziu severas perturbações também à utilização convencional da frota operacional - são também transferidos para as rendas os encargos subjacentes à erosão dos respetivos valores residuais, assim como dos valores previsíveis de manutenção, cada vez mais empolados, sucedendo que, nos casos limite, inclusive expurgam esse valor da renda antecipando encargos elevados com a manutenção e retenção em oficina, obrigando-nos - por falta de alternativa, e de forma a assegurar a continuidade de serviço - a assumir os respetivos encargos autonomamente como serviços não contratados e/ou a recorrer a viaturas de rent-a-car, quando imobilizadas em oficina por longos períodos.

No conjunto de extensões contratuais já concretizadas, a variação numa base anual representa um encargo na ordem dos +19,41% face às rendas atuais, tornando-se evidente que não será possível voltar a efetuar novas extensões para a totalidade das viaturas, face aos elevados riscos de circulação e de manutenção que as viaturas já representam, ultrapassando nalguns casos inclusive, a quilometragem técnica máxima admissível.

Considerando que o Despacho n.º 110/2020-SET, de 28 de janeiro de 2022, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro determina a apresentação de (i) uma Política do Grupo referente a viaturas, (ii) uma análise comparada de custos para as viaturas a substituir e (iii) uma análise quanto à necessidade e vantagem/desvantagem de uma substituição total no mesmo período temporal procedemos à seguinte análise.

Em 2015, no Grupo Águas de Portugal existiam 1.397 viaturas operacionais e em 2021 existem 1.526. Por forma a tornarmos este número comparável, *ceteris paribus*, devemos retirar as viaturas da Águas do Alto Minho, S.A., (adiante AdAM) que só foi constituída em 2020, e da Águas de Portugal Internacional, S.A. (adiante AdP Internacional) por na sua frota estarem incluídas viaturas que se encontram em Angola, Timor, Moçambique, etc.. Assim sendo temos 1.428 viaturas.

Se considerarmos que em 2017 foram constituídas, por cisão, quatro novas empresas e consequentemente atribuídas 10 viaturas aos membros executivos dos respetivos conselhos de administração, observamos um aumento de 33 viaturas no Grupo Águas de Portugal de 2015 para 2021, ou seja 2,38%.

Considerando o período de 2015 a 2019, excluindo o impacto da constituição da AdAM, verifica-se no Grupo um aumento de 7% nas infraestruturas (+484 infraestruturas), e de 3,4% na extensão da rede (+891 km).

Desta frota de 1.526 viaturas operacionais, em 2022 procedemos à prorrogação de 1.163 contratos de AOV que terminariam em 2022, sendo que em 2023 teremos mais 98 contratos de AOV a terminar.

Para avaliar a vantagem/desvantagem de uma substituição total no mesmo período temporal, considerámos no período temporal de 2022/2024, as 1261 viaturas cujos contratos de AOV iriam terminar em 2022 e 2023 e estimamos quantas viaturas no final de 2023 poderiam vir a apresentar uma quilometragem superior a 100.000 Km.

Obtivemos para este cenário uma estimativa que aponta para 340 viaturas cujos contratos de AOV, em 2023, podem vir a apresentar uma quilometragem inferior a 100.000 Km, podendo assim os seus contratos voltar a ser prorrogados para 2024, numa tentativa de não concentrar a procura.

Assim, este cenário permitirá a substituição da totalidade da frota operacional do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2022 e 2024, nos seguintes termos:

Ano de Referência	Extensões AOV (ano N -> N+1)	Contratos a Manter	Entregar	Total	Viaturas a contratar
2022	1163	221	248	1526	669
2023	493	283	669	1526	528
2024	-	-	528	1526	0
TOTAL			1445	1526	1197

O Programa do XXIII Governo Constitucional contempla como uma das medidas a adotar “[p]rosseguir com o apoio à melhoria de eficácia e eficiência na gestão do ciclo urbano da água, preconizado no Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030, designadamente nos mecanismos de equilíbrio económico e financeiro dos sistemas municipais, na manutenção dos sistemas e redução das perdas de água, inovando nos sistemas de monitorização (smart grids) e no saneamento de águas residuais com programas específicos de alargamento dos sistemas de saneamento de águas residuais; de ligação à rede e novas tecnologias de proximidade e flexibilidade, atuando sobre a gestão e drenagem de águas pluviais, continuando a aposta na Água Residual Tratada associada às ETAR com maior potencial de reutilização, numa gestão eficiente de lamas, e nas medidas associadas ao Plano ZERO de neutralidade energética do Grupo Águas de Portugal”.

Sendo o Grupo Águas de Portugal (AdP) o maior consumidor de energia elétrica ao nível das entidades públicas, com o impacto ambiental e económico associado – especialmente no atual contexto decorrente do conflito armado na Ucrânia e a crescente volatilidade e tendência de aumento de custos do mercado energético mundial – afigura-se essencial o desenvolvimento de um Programa de Neutralidade Energética, visando a redução de consumos de energia nas infraestruturas sob exploração e gestão das empresas públicas que integram o referido grupo e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável, e, bem assim, o recurso à produção descentralizada de energia elétrica através do autoconsumo, promovendo investimentos descentralizados no território continental, na melhoria das condições ambientais, na eficiência, nos recursos renováveis, na digitalização, na reindustrialização, no conhecimento e na experiência dos trabalhadores, permitindo atingir a neutralidade energética em 2030 e assim tornar o Grupo AdP no primeiro grupo mundial do setor da água a implementar a neutralidade e a autossustentabilidade energética, em linha com o compromisso assumido, por via da subscrição do “Business Ambition for 1.5° C da United Nations Global Compact”, no sentido de desenvolver ações e iniciativas que assegurem uma redução de, pelo menos, 50% das emissões de CO2 registadas em 2010.

A neutralidade energética visada com o citado programa permite inegavelmente contribuir para a redução das emissões de CO2 no plano nacional, considerando não só a energia elétrica consumida anualmente nas instalações sob gestão das empresas operacionais, mas igualmente toda a energia elétrica consumida em todas as instalações do Grupo AdP (operacionais e não operacionais) em Portugal e nas atividades internacionais, incluindo o contributo das viaturas operacionais que integram a respetiva frota automóvel.

Com efeito, atendendo a que a energia elétrica consumida nas instalações geridas pelas empresas do Grupo AdP representou cerca de 742,0 GWh/ano em 2021, o que equivale a mais de 1,5% do consumo de energia elétrica no país, sendo que 715,8 GWh/ano foram consumidos a partir da Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e 26,3 GWh/ano foram autoconsumidos a partir da produção própria de 36,6 GWh/ano, dos quais 10,3 GWh/ano vendidos à RESP, existe uma margem significativa para modificação do diagrama/ perfil de consumo que, conjugada com a implementação de medidas de poupança energética incluídas no Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP visam inverter o quadro de partida e potenciar ganhos com reflexos no plano nacional.

No ano de 2021 foram consumidos aproximadamente 2,802 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) pela frota automóvel do Grupo AdP, com a inerente queima de combustíveis geradora de emissões de CO₂, é inegável que a substituição de veículos térmicos por veículos híbridos, plug-in e elétricos, de baixas emissões, na frota automóvel das empresas do Grupo AdP, promoveria uma redução significativa de emissões poluentes, contribuindo para que as metas do RNC 2050 sejam atingidas.

Assim, o Programa de Neutralidade Energética pressupõe um processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP, por via da locação de veículos híbridos, plug-in e elétricos, potenciando que a mesma seja integralmente constituída por “veículos não poluentes”, incluindo “veículos de emissões nulas” (VEN), na aceção prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro, que estabelece o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário não poluentes a favor da mobilidade com nível baixo de emissões, excecionando-se somente os segmentos de viaturas essenciais às atividades de operação e manutenção desenvolvidas pelas empresas operacionais do Grupo AdP para as quais não existam no mercado alternativas não poluentes a custos suportáveis.

Num cômputo geral, o Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP deve estabelecer a estratégia de produção de energia 100% renovável, por meios próprios, representando um investimento significativo no território nacional, contribuindo fortemente para a neutralidade carbónica, por efeito da redução estimada de emissões poluentes, donde sobressaem benefícios económicos inegáveis, não somente no plano energético e ambiental, mas ao nível da redução do desvio de recuperação de gastos e da diminuição dos encargos suportados pelas tarifas praticadas pelas empresas do Grupo AdP.

A Frota Verde do Grupo Águas de Portugal será integralmente constituída por “veículos não poluentes”, incluindo “veículos de emissões nulas” (VEN), na aceção prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro, que estabelece o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário não poluentes a favor da mobilidade com nível baixo de emissões, excecionando-se somente os segmentos de viaturas essenciais às atividades de operação e manutenção desenvolvidas pelas empresas operacionais do Grupo AdP para as quais não existam alternativas no mercado.

Face ao acima exposto, a Frota Verde do Grupo Águas de Portugal, considerando os preços base para os vários lotes que considerámos nas nossas simulações, irá provocar um aumento das rendas na ordem dos 55%, no triénio 2023-2025, a que corresponderá um aumento de 7 896 M€ naquele período.

Se tivermos em conta o Total Cost of Ownership (TCO) – rendas, combustíveis e energia - verifica-se que o valor do aumento das rendas é em parte compensado pela substituição dos combustíveis fósseis pela energia elétrica das viaturas elétricas, levando no triénio 2023-2025 a um aumento de 16,4 %, que representa um incremento de 4,26 M€, desconsiderando, porém, que para além dos gastos operacionais, serão necessários investimentos para assegurar uma rede de postos de carregamento privativos do Grupo AdP que assegure em grande parte a suficiência dos carregamentos das viaturas.

A Frota Verde do Grupo Águas de Portugal assenta no pressuposto dos procedimentos, a efetuar ao abrigo de Acordo Quadro a lançar para o efeito, se concretizem no mês de dezembro de 2022, por forma a permitir a celebração dos novos contratos de AOV durante o 1º. semestre de 2023, já num cenário otimista.

A não implementação deste plano de substituição de frota, implicará que as empresas do Grupo Águas de Portugal terão que, por forma a assegurar a continuidade do serviço público, garantir a substituição das viaturas, mediante novas prorrogações dos atuais contratos, ou a celebração de contratos de rent-a-car.

Podemos conceder que relativamente às viaturas que estimamos venham a ter menos de 150.000km (cerca de 24 viaturas) as locadoras poderão aceder a prorrogar os atuais contratos, mas relativamente às viaturas que estimamos venham a ter mais de 150.000km (1.085 viaturas) ou relativamente às que tenham de ser substituídas na sequência de perda total ou que sejam retidas em oficina (88 viaturas) não será possível qualquer prorrogação, pelo que será necessária a celebração de contratos em rent-a-car.

Este cenário, prorrogação de contratos de AOV para viaturas abaixo de 150.000km e celebração de contratos de AOV para as restantes implicará um acréscimo de custos entre 2023/2025 de cerca de 13.346.975,16€, evidenciando que os rent-a-car são apenas uma solução vantajosa para necessidades específicas e diferenciadas de curto-prazo.

Acresce que já em 2021 as empresas do Grupo Águas de Portugal incorreram em custos com rent-a-car na ordem dos 562.000€ por impossibilidade de substituição de viaturas operacionais, uma vez que as rendas fixadas no Despacho n.º 2293-A/2019, de 6 de março dos Senhores Ministros das Finanças e do Ambiente e da Transição Energética não permitiram as necessárias adjudicações na sequência dos procedimentos de contratação atempadamente tramitados.

Se considerarmos uma renda de 273€/mês+IVA durante 12 meses as empresas do Grupo Águas de Portugal poderiam ter de forma ininterrupta, para o exercício do serviço público de que estão incumbidas, 171 viaturas operacionais em AOV (Segmento Inferior para 100.000km), onde seriam incorporados critérios ambientais ao contrário do que sucede com as rent-a-car.

Face ao acima exposto considerando que o Fundo Ambiental irá apoiar a Frota subsidiando as Viaturas Elétricas em 10.000 € / unidade, replicando o cenário de 2017, num total de 7.500.000€ nos três anos, nas várias empresas do grupo a substituição das 1.445 viaturas, no horizonte temporal de 2022/2024, levará a um aumento de custos máximo de 2,5%.

Pelo que, a AgdA, nos termos do disposto no número 6.º do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto solicita a necessária autorização para o seguinte aumento de gastos com a frota automóvel:

Frota Automóvel Global	Real	Estimativa	Orçamento	Var 2023/2022	
Unidade: euros	2021	2022	2023	Valor	%
Gastos com a Frota Automóvel ^(a)	437 240	468 033	555 526	87 494	18,69%
Número Total de Veículos	68	68	75	7	10,29%
N.º Trabalhadores	162	162	180		
Rácio viaturas / trabalhador ^(b)	2,38	2,38	2,40	0	

(a) Não foram incluídos os gastos com combustíveis utilizados em geradores e roçadoras

(b) Rácio definido no despacho de aprovação do PAO 2021 (despacho 1003/2021 - SET)

Em face do que antecede, importa garantir a mobilidade das equipas operacionais uma vez que a empresa atua numa região muito extensa com grande dispersão de infraestruturas sendo garantido o cumprimento do rácio definido no Despacho n.º 1003/2021-SET pelo Sr. Secretário de Estado do Tesouro aumentando este para 2,40 trabalhadores por viaturas, melhorando este ainda em 2 decimas.

3.4.2.3.1.2 APLICAÇÃO IFRS 16 NO PROLONGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VIATURAS

No Grupo AdP, os contratos de AOV são reconhecidos contabilisticamente no âmbito da norma IFRS 16 – Locações, desde 2019. Esta norma traduz o reconhecimento no momento inicial do contrato de um ativo e passivo um ativo e um passivo que corresponde ao valor das rendas futuras descontado à taxa de juro implícita em cada contrato, pelo prazo da locação. Este modelo implica o reconhecimento de gasto com: i) amortização do ativo sob direito de uso; e ii) juros da locação.

Em sede do PAO 2022, a empresa orçamentou o início da renovação da sua frota automóvel, situação que ainda não se concretizou. Por este motivo, e em face da necessidade de ter os veículos disponíveis a AgdA tem vindo a proceder sempre que possível e aceite pelas locadoras à extensão dos contratos de AOV, com custos acrescidos face à renovação da frota, por períodos de 12 meses. Ora no âmbito da referida norma, os contratos com duração até 12 meses ou em contratos cujo justo valor do ativo subjacente seja inferior a 5.000 USD, o reconhecimento das rendas é realizado diretamente como gastos em FSE's, sendo o prolongamento do tratado como um novo contrato. Ou seja, nos termos das regras contabilísticas aplicáveis, o prazo e o valor do contrato são determinantes para a forma como os encargos são reconhecidos contabilisticamente.

Esta alteração não afeta os encargos reportados com a frota, uma vez que para o cumprimento do princípio financeiro são considerados todos os encargos independentemente da forma de contabilização. No entanto, esta alteração traduz, em 2022, um incremento do valor apresentado em FSE, por redução de amortização e juros, que afetando o cálculo de rácio GOMN, não traduz qualquer degradação da eficiência operacional da Empresa. A concretização do plano de substituição da frota do Grupo AdP irá produzir o movimento contrário. A tabela seguinte permite acompanhar a evolução quer de encargos operacionais quer dos montantes de ativo e passivo.

Empresa AgdA Contratos de Viaturas	REAL 2021				EF 2022				PAO 2023			
	IFRS (Amort. + GF)	FSE's	Total	Nº	IFRS (Amort. + GF)	FSE's	Total	Nº	IFRS (Amort. + GF)	FSE's	Total	Nº
AOV existentes/ prolongados / a prolongar	198 529 €	34 922 €	233 451 €	68	128 059 €	152 007 €	280 066 €	68	179 698 €	148 624 €	328 322 €	75
AOV Novos Ex-Prolongados	198 529 €	17 493 €	216 022 €	58	54 751 €	- €	54 751 €	12	79 730 €	4 056 €	83 786 €	16
AOV Novos						- €	- €		83 056 €	102 338 €	185 395 €	38
AOV Não prolongáveis		8 721 €	8 721 €	9	72 868 €	95 479 €	168 347 €	45	16 911 €		16 911 €	7
AOV Novos Ex-Rent-a-Car			- €		441 €	4 749 €	5 191 €	1		42 230 €	42 230 €	14
Outros (Rent-a-Car)		8 708 €	8 708 €	1		51 778 €	51 778 €	10			- €	
TOTAL	198 529 €	34 922 €	233 451 €	68	128 059 €	152 007 €	280 066 €	68	179 698 €	148 624 €	328 322 €	75

Empresa AgdA Viaturas - Posição a 31.12
IFRS (Amort. + Gastos financeiros)
FSE's
Direito existente (já aprovadas)
TOTAL

REAL 2021
Nº
25
43
0
68

EF 2022
Nº
12
56
0
68

PAO 2023
Nº
61
14
0
75

3.4.2.4 VOLUME DE NEGÓCIOS

O volume de negócios resulta da aplicação de uma tarifa definida na revisão do EVEF para os anos de 2023 a 2025 que se encontra em fase final de aprovação pelos Parceiros e pela Comissão de Parceria, conforme Contrato de Gestão e respetivo Aditamento. A tarifa compreende uma componente fixa, aplicada em função da População Potencialmente Servida e Alojamentos Potencialmente Servidos, visando tendencialmente o ressarcimento de todos os custos fixos da empresa, e uma componente variável aplicada aos volumes efetivamente fornecidos / tratados. Referir ainda que a atualização da tarifa é sujeita a parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

A quantidade de água fornecida e tratada depende de fatores de procura, externos à empresa estimando-se que no ano de 2023 os volumes se venham a manter em linha com os anos anteriores. No que diz respeito à atividade de saneamento importa referir que apenas a partir de 2016 a AgdA pratica a tarifa de saneamento para as infraestruturas construídas, remodeladas, e que não necessitem de investimento, sendo que as restantes infraestruturas, que são alvo de investimento por parte da empresa, é efetuado o ressarcimento dos gastos com a atividade operacional, sendo estes registados na rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais.

Referir que a variação positiva que se verifica está relacionada com a conclusão de investimentos programados e consequentemente com o início da atividade operacional dessas infraestruturas levando a que se comece a praticar a tarifa prevista, tendo-se iniciado a faturação da ETAR de São Teotónio em 2021 e ETAR da Comporta em 2022. Em 2023 prevê-se ainda a integração da ETAR de A-do-Pinto, no Conselho de Serpa. Ao nível do abastecimento com a conclusão de algumas obras, prevê-se ainda a ligação a pequenos aglomerados que apesar de pequena dimensão passam a cumprir com os pressupostos do contrato de gestão pelo que o serviço passará a ser efetuado pela AgdA.

Decomposição Volume de Negócios (*)		Real	Real	Estimativa	Orçamento	Previsão	Previsão
Unidade: euros		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Vendas							
Abastecimento							
Volume faturado	m3	19 888 066	20 070 084	20 144 506	20 465 725	19 481 669	19 030 662
V. unitário/tarifa média (*)	€/m3	0,58	0,63	0,68	0,68	0,71	0,73
Sub-total abastecimento	€	11 617 170	12 590 534	13 679 968	13 881 149	13 869 021	13 917 076
Outras rubricas abastecimento	€	0	0	0	0	0	0
(1) Total Abastecimento	€	11 617 170	12 590 534	13 679 968	13 881 149	13 869 021	13 917 076
Efeito COVID-19							
Volume faturado	m3	0	0	0	0	0	0
V. unitário/tarifa média (*)	€/m3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(2) Sub-total efeito COVID-19 Abastecimento	€	0	0	0	0	0	0
Efeito Geopolítico e Energia							
Volume faturado	m3	0	0	0	0	0	0
V. unitário/tarifa média (*)	€/m3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(3) Sub-total efeito Geopolítico e Energia Abastecimento	€	0	0	0	0	0	0

Decomposição Volume de Negócios (*)		Real 2020	Real 2021	Estimativa 2022	Orçamento 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Unidade: euros							
(4) Vendas sem efeitos COVID-19 (1)-(2)-(3)	€	11 617 170	12 590 534	13 679 968	13 881 149	13 869 021	13 917 076
Prestação de Serviços							
Saneamento							
Volume faturado	m3	6 762 558	7 926 932	9 593 708	12 045 785	13 229 255	13 258 729
V. unitário/tarifa média (*)	€/m3	0,67	0,69	0,64	0,59	0,68	0,71
Sub-total saneamento	€	4 506 248	5 490 490	6 125 787	7 155 039	9 029 611	9 403 548
Outras rubricas saneamento	€	0	0	0	0	0	0
(5) Total Saneamento	€	4 506 248	5 490 490	6 125 787	7 155 039	9 029 611	9 403 548
Efeito COVID-19							
Volume faturado	m3	0	0	0	0	0	0
V. unitário/tarifa média (*)	€/m3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(6) Sub-total efeito COVID-19 Saneamento	€	0	0	0	0	0	0
Efeito Geopolítico e Energia							
Volume faturado	m3	0	0	0	0	0	0
V. unitário/tarifa média (*)	€/m3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(7) Sub-total efeito Geopolítico e Energia Saneamento	€	0	0	0	0	0	0
(8) Prestações de Serviço sem efeitos (5)-(6)-(7)	€	4 506 248	5 490 490	6 125 787	7 155 039	9 029 611	9 403 548
Volume de Negócios da DR (1)+(5)							
(9) Volume de Negócios da DR (1)+(5)	€	16 123 418	18 081 024	19 805 756	21 036 188	22 898 631	23 320 624
(10) Efeito COVID-19 no Volume de Negócios (2)+(6)	€	0	0	0	0	0	0
(11) Efeito Geopolítico e Energia no Volume de Negócios (3)+(7)	€	0	0	0	0	0	0
(12) Volume de Negócios corrigido (sem efeitos) (4)+(8)	€	16 123 418	18 081 024	19 805 756	21 036 188	22 898 631	23 320 624

(*) A tarifa é composta por componente fixa e componente variável pelo que os dados apresentados correspondem à tarifa média

Não se verificam quaisquer impactos nas rubricas de Vendas e Prestações de Serviços pela pandemia COVID-19 bem como pelo contexto Geopolítico e Energia.

3.5 REDUÇÃO DO VOLUME DOS “PAGAMENTOS EM ATRASO” (ARREARS)

No quadro seguinte apresenta-se o prazo médio de pagamento e as dívidas a fornecedores estimado para o ano de 2023 calculado de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, atualizada pelo Despacho n.º 9870/2009.

Prazo médio de pagamento	Real	Real	Estimativa	Orçamento				Orçamento
<i>Unidade: Dias</i>	2020	2021	2022	1.ºT 2023	2.ºT 2023	3.ºT 2023	4.ºT 2023	2023
Gastos (CMVMC + FSE + Outros + Investimento) (Euros)	28 478 565	22 935 518	21 542 372	10 435 028	9 192 087	9 111 367	8 660 841	37 399 322
Dívida a Fornecedores (Euros)	6 060 719	4 251 436	4 233 691	7 349 979	5 797 935	5 322 751	4 643 190	5 778 464
PMP	77	67	71	64	58	53	49	56

A AgdA não prevê a existência de pagamentos em atraso e apresenta prazos médios de pagamento adequados e resultantes dos prazos de pagamento acordados com os seus fornecedores.

Em orçamento para 2023 verifica-se uma recuperação do prazo médio de pagamento em 15 dias face ao previsto para 2022.

3.6 MINIMIZAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO E DOS ENCARGOS FINANCEIROS ASSOCIADOS

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez. A política de gestão dos riscos financeiros do grupo AdP procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela *holding* do Grupo. A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado, através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros. Adotando uma posição conservadora e tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos (operacionais) tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no Banco Europeu de Investimento (BEI).

Taxa Média de Financiamento	Real	Real	Estimativa	Orçamento
<i>Unidade: Percentagem</i>	2020	2021	2022	2023
1. Encargos Financeiros (€)	887 979	705 347	882 249	1 492 139
2. Endividamento Médio (€)	55 489 672	53 863 820	57 001 792	59 700 230
Taxa Média de Financiamento (%)	1,6%	1,3%	1,5%	2,5%

Para o cálculo do indicador foram considerados os juros suportados e previstos suportar com os empréstimos obtidos. A taxa média de financiamento tem vindo a reduzir comparativamente com período homólogos até 2021, porém o contexto externo tem trazido instabilidade nos mercados financeiros e consequentemente a subida das taxas de referência o que já veio trazer impacto no exercício de 2022 e se espera vir a agravar em 2023.

Sem prejuízo do referido, o Grupo AdP contratualizou em dezembro de 2022 junto do Banco Europeu do Investimento o desembolso de 250M€ dos quais 20M€ foram alocados à AgdA em substituição parcial do contrato de suprimentos. O contrato foi estabilizado com uma taxa fixa durante todo o período de financiamento de 3,251% pelo que a variação estimada em orçamento representa também esta evolução que se considera desfavorável pese embora no atual contexto de instabilidade se considere ser benéfica e corroborada pelo IGCP.

Foi ainda pressuposto macroeconómico do exercício previsional o crescimento das taxas de referência, conforme indicado no capítulo A4 pelo que a degradação dos encargos financeiros será uma realidade para 2023.

3.6.1 ENDIVIDAMENTO

O quadro seguinte contempla a variação do Endividamento previsto pela AgdA para o ano de 2023.

Variação do Endividamento Unidade M€	Orçamento 2023	Estimativa 2022	Variação O2023/E2022
(1) Financiamento Remunerado	63,294	56,300	6,994
(2) Capital Social	11,333	10,423	0,910
(3) Novos Investimentos (líquido de subsídio)	4,116		4,116
(4) Variação do Endividamento = [Variação (1)+Variação (2)-(3)2023]/[(1)2022+(2)2022]			5,68%

* Foram considerados como novos investimentos os investimentos a iniciar em 2023, conforme capítulo 1.3, e valor total superior a 10% do orçamento da empresa para o ano de 2023, ou seja, investimentos superiores a 4,118 milhões de euros, conforme nota 1.4.

Para 2023 a AgdA prevê que a execução do investimento programado seja financiada essencialmente através de fundos comunitários, alguns já contratados com o PO SEUR e REACT-EU em cerca de 85%, outros a contratar em pelo menos 70%, bem como pelo aumento de capital social em 0,910 milhões de euros a realizar em 2023.

Relativamente ao indicador de variação de investimento, foi considerado no ponto 3 o valor dos novos investimentos, designadamente a Sistema de Abastecimento de Minutos (Montemor-o-Novo e Arraiolos) no valor de 4,250M€, Sistema de Abastecimento de Bica Fria (Vendas Novas) no valor de 4,154M€ e Reabilitação de Sistemas de tratamento de Águas Residuais (SAR) de pequenos aglomerados do SPPIAALENTEJO (5,315 milhões de euros), deduzidos dos apoios comunitários que se pretendem contratar em 70%.

Referir ainda que a empresa irá realizar outros investimentos, devidamente detalhados no ponto 1.2 e que totalizam o montante de 19,962 M€ porém, não são considerados no cálculo acima por não serem caracterizados por Novos Investimentos, contribuindo no entanto para a variação das necessidades de financiamento.

O Conselho de Administração da AgdA irá propor à Assembleia-Geral a validação das responsabilidades totais da empresa, no âmbito do SPPIAALENTEJO para o ano de 2023, relativamente a contratos de financiamento estimados em 64 milhões de euros, e que autorize uma utilização máxima estimada de 63,350 milhões de euros, que corresponde ao valor mensal de endividamento mais elevado ao longo do ano de 2023, apesar da previsão de fecho se situar em 63,294 milhões de euros como consta do quadro anterior.

Apesar da indicação do endividamento financeiro total (bruto) estimado para o ano de 2023 importa ter presente que a AdP SGPS, S.A. tem solicitado, nos últimos anos, à Secretaria de Estado do Tesouro, a dispensa parcial do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado, tendo como base de fundamentação a necessidade de algumas Empresas do Grupo Águas de Portugal terem de recorrer a linhas de financiamento de curto, médio e longo prazo.

Desta forma o pressuposto subjacente ao presente plano de atividades e orçamento assenta no princípio de que em 2023 o regime de exceção será solicitado pela AdP SGPS, SA, e que merecerá acolhimento pelo titular da função acionista.

Pese embora o referido, com a aplicação tradicional do cálculo a empresa incumprirá o cálculo do indicador, porém em 2023 verifica-se a necessidade de recorrer a mais financiamento para suprir o aumento do custo de energia em resultado do contexto geopolítico que contribui fortemente para o aumento do custo energético.

O quadro abaixo apresenta o cálculo da variação do endividamento ajustado ao efeito da variação do custo de energia:

Variação do Endividamento ajustado Unidade M€	Orçamento 2023	Estimativa 2022	Variação O2023/E2022
(1) Financiamento Remunerado	63,294	56,300	6,994
(2) Financiamento de efeito Geopolítico e Energia c/ IVA	6,961	0,000	6,961
(3) Financiamento remunerado corrigido = (1) - (2)	56,333	56,300	0,033
(4) Capital Social	11,333	10,423	0,910
(5) Novos Investimentos (líquido de subsídio)	4,116		4,116
(6) Variação do Endividamento ajustado = [Variação (3)+Variação (4)-(5)2023]/[(3)2022+(3)2022]			-4,75%

Face ao acima exposto com o indicador ajustado a AgdA irá dar cumprimento ao previsto na vi) do ponto 3 do Despacho 252/2021 SET, reduzindo o endividamento em 4,75% e, portanto, abaixo do valor máximo de endividamento autorizado, ou seja, 2%.

3.6.1.1 EVOLUÇÃO DO RÁCIO DE "DIVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA / EBITDA"

No quadro seguinte poderemos analisar a evolução do rácio de Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, conforme disposto no ponto vii) do n.º 2 do Despacho n.º 252/2022-SET devendo este ser igualmente ajustado dos impactos decorrentes de fatores excecionais

Dívida Financeira Líquida / EBITDA <i>Unidade: Euros</i>	Real 2020	Real 2021	EF 2022	Orçamento 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
EBIT	1 326 537	1 389 264	1 324 646	3 449 527	1 529 398	1 736 007
Desvio Recuperação Gastos	-418 310	-724 456	-935 093	8 080 829	-939 424	-1 228 105
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	5 136 460	7 812 985	7 658 234	11 838 052	12 009 093	11 845 035
Subsídios ao investimento	3 329 137	3 575 498	3 503 439	5 869 720	6 422 169	6 341 444
Impactos em DR decorrentes de fatores excecionais				5 903 699		
1. EBITDA	3 552 171	6 351 206	6 414 534	7 240 730	8 055 746	8 467 703
Endividamento	53 636 091	55 911 133	56 300 000	63 293 924	62 792 821	61 369 831
Impactos em endividamento decorrentes de fatores excecionais c/ IVA				7 261 550		
Disponibilidades	1 197 231	1 268 785	1 407 025	1 006 500	1 250 000	1 250 000
2. Dívida Financeira Líquida	52 438 860	54 642 348	54 892 975	55 025 874	61 542 821	60 119 831
3. Dívida Financeira Líquida / EBITDA 3=2/1	15	9	9	8	8	7

Em análise ao quadro acima verifica-se uma evolução positiva do rácio evidenciando uma recuperação da dívida com a evolução positiva do EBITDA.

3.7 RECURSOS HUMANOS

3.7.1 EVOLUÇÃO DOS GASTOS DE RH

No quadro seguinte apresenta-se a evolução dos gastos estimados para 2023 e a sua comparação com os anos de 2020, 2021 e 2022:

Gastos com Pessoal	Orçamento 2023	Estimativa 2022	Real 2021	Real 2020	Real 2019	Var 2023/2022	
<i>Unidade: euros</i>						Valor	%
Gastos totais com Pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	5 248 707	4 496 186	3 609 266	3 242 499	3 164 062	366 767	11%
(a) Gastos com Órgãos sociais	236 796	224 914	234 086	228 172	286 123	11 882	5%
(b) Gastos com Cargos de Direção	520 955	406 900	373 244	383 811	369 167	114 055	28%
(c) Remunerações do pessoal (i)+(ii)+(iii)	3 435 380	2 833 651	2 154 400	1 960 801	1 908 401	601 730	21%
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	2 782 900	2 274 250	1 698 692	1 558 565	1 496 599	508 650	22%
(ii) Outros subsídios	401 360	342 395	287 109	273 163	273 347	58 965	17%
(iii) valorizações remuneratórias (n/ inclui encargos sociais)	251 120	217 005	168 599	129 073	138 455	34 115	16%
(d) Benefícios pós emprego	0	0	0	0	0	0	0%
(e) Ajudas de custo	1 212	1 228	430	1 338	1 737	-15	-1%
(f) Restantes encargos	1 020 951	976 612	752 299	618 106	601 456	44 338	5%
(g) Rescisões / Indemnizações	33 413	0	22 864	-1 818	-2 822	33 413	100%
(h) Gastos decorrentes de efeitos COVID-19	0	52 881	71 944	52 089	0	-52 881	-100%
(i) Trabalho suplementar	0	52 881	71 944	52 089	0	-52 881	-100%
Gastos Totais com Pessoal (2) = (1) sem impacto das medidas identificadas em (iii), (g) e (h)	4 964 174	4 226 300	3 345 859	3 063 155	3 028 429	737 874	38%
Gastos Dirigentes/Gastos com Pessoal (b)/((1)-(g))	10%	9%	10%	12%	12%	0	-24%

Capitalização com Pessoal sem capitalização de gastos	Orçamento 2023	Estimativa 2022	Real 2021	Real 2020	Real 2019	Var 2023/2022	
<i>Unidade: euros</i>						Valor	%
Gastos totais com Pessoal	4 935 929	4 146 533	3 253 710	2 961 934	2 876 016	789 396	19%
Capitalização de gastos com Pessoal	312 778	349 652	355 556	280 565	288 049	-36 875	-11%
Gastos totais com Pessoal sem Capitalizações	5 248 707	4 496 186	3 609 266	3 242 499	3 164 065	752 521	17%

3.7.2 EVOLUÇÃO DO HEADCOUNT DE RH

Grupo Profissional	Situação a 31.12.2021	Situação a 31.12.2022	Movimento de Pessoal - 2023						Situação a 31.12.2023
			Saídas esperadas (reformas + outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade, cedência, licença	Autorizações de recrutamento concedidas em anos anteriores	Substituições de saídas	Alterações de carreiras	Autorizações de recrutamento solicitadas	
Unidade: nº de colaboradores		(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(1)-(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Órgãos Sociais	9	9	0	0	0	0	0	0	9
Cargos de Direção (s/ OS)	6	6	0	0	0	0	0	1	7
Técnico Operativo	86	78	1	0	0	1	-9	8	77
Técnico	20	34	0	0	0	0	6	3	43
Técnico Superior	21	28	0	0	0	0	3	2	33
Funções em comissão de serviço	14	16	0	0	0	0	0	4	20
Total	156	171	1	0	0	1	0	18	189

3.7.3 JUSTIFICAÇÃO DAS VARIAÇÕES DA MASSA SALARIAL

Variação de Gastos com o Pessoal - decomposição			
Gastos com o Pessoal (DR) Real2021			3 253 710
Variação de gastos devido a:			
Variação nos gastos com Órgãos Sociais	-		9 172
Anualização de admissões 2021	-		412 751
Saídas de colaboradores 2022	-		464 942

Variação de Gastos com o Pessoal – decomposição

Entradas de colaboradores 2022	+	618 679
Absentismo 2022	+	100 780
Atualizações salariais 2022		
Atualização (c/ Enc. Sociais)	+	46 505
Promoções / Progressões (c/ Enc. Sociais)	+	126 975
Prémios (c/ Enc. Sociais)	+	16 377
Art. 21º (c/ Enc. Sociais)	+	63 626
Alteração de bases de contratação (c/ Enc. Sociais)	+	31 438
Efeito decorrente da pandemia COVID-19 em 2022	-	23 591
Indemnização por rescisão	-	28 294
Variação de Outros gastos com Pessoal		
Seguros	+	50 161
Formação	+	52 786
Trabalho Suplementar + Prevenção	+	60 659
Subsídios (Alimentação, IHT, Turno)	+	57 457
Outros Encargos (fardamento, segurança, medicina trabalho)	+	124 376
Variação da capitalização de encargos (2022#2021)	-	-5 904
Gastos com o Pessoal (DR) EF2022		4 496 186
Variação de gastos devido a:		
Variação nos gastos com Órgãos Sociais	+	11 882
Atualização de admissões 2022	-	168 758
Saídas de colaboradores 2023	-	0
Entradas de colaboradores 2023	+	204 657
Absentismo 2023	+	0

Variação de Gastos com o Pessoal – decomposição

Atualizações salariais 2023		
Acordo Plurianual de valorização de trabalhadores (c/ Eng. Sociais)	+	224 583
Promoções / Progressões (c/ Enc. Sociais)	+	33 873
Prémios (c/ Enc. Sociais)	+	3 757
Art. 21º (c/ Enc. Sociais)	+	71 275
Efeito decorrente da pandemia COVID-19 em 2023	-	65 440
Indemnização por rescisão		41 348
Variação de Outros gastos com Pessoal		
Seguros	+	23 573
Formação	-	12 922
Trabalho Suplementar + Prevenção	-	14 222
Subsídios (Alimentação, IHT, Turno)	+	53 999
Outros Encargos (fardamento, segurança, medicina trabalho)	+	-4 735
Variação da capitalização de encargos (2023#2022)	-	-36 875
Gastos com o Pessoal (DR) ORÇ2023		4 935 929

3.7.4 JUSTIFICAÇÕES PARA VARIAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL

Para 2023, com vista à aplicação do previsto no **Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública**, assinado no passado dia 24 de outubro de 2022, aos trabalhadores do grupo Águas de Portugal, para além dos gastos correntes com pessoal, foi considerado o seguinte aumento de gastos com pessoal:

- Valorização das remunerações de todos os trabalhadores, através do aumento anual de 2,0%, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, ou um mínimo de 52,00€, com exceção dos técnicos superiores que em 2023 terão um aumento de 104,22€ (através de um salto adicional de um nível remuneratório em toda a carreira);
- Estas valorizações traduzem-se num aumento do salário médio dos trabalhadores do grupo Águas de Portugal de 4,91%;

- Estas valorizações não afetam as progressões e promoções a que cada trabalhador tenha direito.
- Atualização das Bases das Carreiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

Atualização de 2% e um mínimo de 52€	
Bases das Carreiras ACT	
2023	
Técnicos Operativos	€ 784.00
Técnicos	€ 897.00
Técnicos Superiores	
Sem Licenciatura	€ 1,353.00
Com Licenciatura	€ 1,398.00
Doutoramento	€ 1,766.00

- Os Técnicos Operativos com mais de 15 anos de antiguidade, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, serão valorizados em mais 1 escalão; os que tenham mais de 30 anos de antiguidade aumentam 2 escalões;
- Aumento do subsídio de refeição, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, para 7,63€;
- A remuneração por trabalho suplementar a partir das 100 horas será sujeita ao seguinte aumento:
 - 50% pela primeira hora ou fração desta, em dia útil;
 - 75% por hora ou fração subsequente, em dia útil;
 - 100% por cada hora ou fração, em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, ou em feriado.

Para além destas matérias que decorrem diretamente da aplicação do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, assinado no passado dia 24 de outubro de 2022, no PAO 2023 das empresas do grupo Águas de Portugal também se encontra previsto:

- Progressões e promoções de desempenho;
- Prémios de Desempenho a atribuir de acordo com Regulamento a aprovar nos termos do disposto no artigo 135.º do Decreto-Lei nº. 53/2022 de 12 de agosto;
- Aumento de *headcount*:
 - Regularização de Vínculos (Necessidades Permanentes);
 - Novas Admissões (Acréscimo de Atividade);
- Comissões de Serviços;

- Programa de *Trainees* do grupo Águas de Portugal; e
- Programa Rejuvenescer.

No quadro seguinte são discriminados os impactos das valorizações remuneratórias, incluindo encargos sociais, em 2023 e anos seguintes por rubrica, justificando-se as mesmas nos pontos seguintes.

Impacto de valorizações remuneratórias	Gasto 2023 e seguintes
Reclassificações (Cláusula 21 ^a . do ACT) (ponto 3.7.4.3)	71 275
Progressões e Promoções (Anexo III do ACT) (ponto 3.7.4.2)	33 873
Acordo Plurianual de valorização de trabalhadores (ponto 3.7.4.1)	224 583
Total	329 731

3.7.4.1 ACORDO PLURIANUAL DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Da aplicação do previsto no **Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública**, assinado no passado dia 24 de outubro de 2022, aos trabalhadores da AgdA resulta o aumento de gastos com pessoal a seguir discriminado, com encargos sociais, para o qual se solicita a necessária autorização nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental. Este aumento de gastos deverá ser excecionado do cálculo do GO/VN na medida em que se traduz numa imposição legal de igualdade de tratamento entre os trabalhadores do Estado, em sentido lato.

		2023
Aumento de 2% (mínimo de 52€/mínimo 104€)		190 090
Bases das Carreiras	Técnicos/as: 897€	0
	Técnicos/as superiores sem licenciatura: 1353€	0
	Técnicos/as superiores com licenciatura: 1398€	15 523
	Técnicos/as superiores com doutoramento: 1766€	0

Subsídio de Alimentação: 7,63€	18 375
Ceia	270
Pequeno Almoço	325

3.7.4.2 PROGRESSÃO E PROMOÇÃO SALARIAL – ANEXO III ACT

As regras de **progressão e evolução na carreira** constam do anexo III dos ACT, o qual regula as regras de promoção salarial (vertical) e de progressão salarial (horizontal).

A progressão na carreira é automática quando baseada nos créditos para progressão salarial que assentam na avaliação de desempenho e assiduidade e a promoção depende, nomeadamente, de uma decisão de gestão.

Para o exercício de 2023 (por forma a aproximar a média das empresas do grupo do aumento de massa salarial acordado para os trabalhadores da função pública de 5,1%) foi considerado como gastos com pessoal para progressões e promoções salariais 0,7% da massa salarial da AgdA, que corresponde ao montante de 33 873€, incluindo encargos sociais.

3.7.4.3 CLÁUSULA 21ª. DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO

A **Cláusula 21ª. dos Acordos Coletivos de Trabalho** (ACT) reproduz o direito à reclassificação previsto no artigo 115.º do Código do Trabalho introduzindo módulos temporais para referência do vencimento do direito à reclassificação.

O artigo 115.º do Código do Trabalho estabelece que a atividade a prestar pelo trabalhador deve, primordialmente, ser determinada por acordo das partes, podendo tal ser feito por remissão para categoria profissional constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ou de regulamento interno de empresa, quando existam.

Adicionalmente, os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, em regra, sobrepõem-se aos contratos individuais de trabalho, os quais não podem afastar as disposições daqueles, nomeadamente em matéria de categorias profissionais/conteúdos funcionais, até pela intrínseca interdependência desta temática com a das retribuições mínimas que a contratação coletiva estabelece para tais categorias.

Nesse sentido, em regra, sendo efetivamente desempenhado um conteúdo funcional de uma determinada carreira e categoria constante de um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, surge imediatamente um direito à correspondente categoria e, sobretudo, à correspondente retribuição mínima, conforme previstas nesse mesmo instrumento (salvo situações específicas de mobilidade funcional temporária, por exemplo).

Esta situação surge assim como um corolário do direito do trabalhador a auferir, pelo menos, a retribuição mínima prevista para as respetivas funções, nos termos que são estabelecidos em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e que apenas podem ser afastados pelas partes em sentido mais favorável, sem que se permita que o normal desempenho de tais funções dê lugar a retribuição inferior.

Por outro lado, a salvaguarda do direito à aquisição de uma categoria e retribuição superior conexiona-se com dois princípios fundamentais do nosso Direito do Trabalho e da sua vertente de proteção da situação jurídica do trabalhador que são os da irredutibilidade da retribuição e da irreversibilidade da categoria, expressamente previstos no artigo 129.º, n.º 1, al. d) e e), do Código do Trabalho.

Adicionalmente, o direito à reclassificação e correspondente retribuição superior também se relacionam com um dos princípios fundamentais do nosso Direito que é o da primazia da materialidade subjacente, protegendo-se assim o trabalhador contra situações em que a respetiva categoria formal não corresponde à sua categoria real, não sendo assim respeitados os direitos inerentes a esta última.

A inserção do tema na cláusula 21.ª, n.º 2, dos ACT têm duas funções: i) consagra expressamente um direito à reclassificação sem necessidade de recorrer a regras e a princípios gerais, e, ii) por outro, modela (ou modera) o direito à reclassificação, estabelecendo diversos módulos temporais para a aquisição do direito que inexistem nos termos gerais pelo que, neste sentido, a cláusula 21.ª limita os riscos do empregador.

No entanto a parte final do n.º 2 da cláusula 21.ª contém uma disposição transitória ao referir *“Os períodos de tempo previstos neste número iniciar-se-ão somente após a entrada em vigor do ACT. Contudo, se após 31 de dezembro de 2018 um trabalhador estiver na situação regulada neste número e essa situação se mantiver há mais de vinte e quatro meses consecutivos, a aquisição do direito à categoria correspondente ao desempenho predominante ocorrerá no dia seguinte àquele em que ultrapassar esses vinte e quatro meses (salvo se entretanto perfizer doze meses consecutivos ou 547 dias interpolados no período de dois anos civis consecutivos, contados a partir da entrada em vigor do ACT).”*

Considerando as (i) limitações impostas pelas sucessivas Leis do Orçamento do Estado a valorizações remuneratórias, (ii) a necessidade de inclusão dos gastos decorrentes das reclassificações nos respetivos Planos de Atividades e Orçamento de cada empresa e autorização prévia que este aumento de custo com pessoal necessita nos termos do quadro legal aplicável; e (iii) as alterações estruturais e organizativas, resultantes das determinações em matéria de política governativa, que ocorreram no seio do grupo na última década, bem como a situação de pandemia que se viveu nos últimos dois anos, não permitiram iniciar mais cedo um processo estratégico de diagnóstico e dimensionamento dos recursos humanos do grupo Águas de Portugal nem a análise decorrente do previsto na cláusula 21.ª dos ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado.

Este processo estratégico de diagnóstico e dimensionamento dos recursos humanos do grupo Águas de Portugal está praticamente concluído e a análise decorrente do previsto na cláusula 21.ª dos ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado também, sendo que nas empresas com o PAO 2022 aprovado já poderá ser processado e nas restantes aguarda a aprovação do aumento dos gastos com pessoal.

Esta análise, decorrente do previsto na cláusula 21.ª dos ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado, ocorreu em 2022 em todas as empresas, com os mesmos critérios e pressupostos e foram validados a sua aplicação por uma entidade externa e independente, por forma a garantir uma atuação e tratamento uniforme e igualitário a todos os trabalhadores abrangidos pelos ACT.

Face ao acima exposto a aplicação desta disposição transitória constante da parte final do n.º 2 da cláusula 21.ª dos ACT na AgdA, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, traduz-se num aumento de gastos com pessoal em 2023 de 57 596€.

As reclassificações que decorrem da parte final do n.º 2, da cláusula 21.ª nos termos e pelas razões supramencionadas, resultam, de **imposições legais**.

Como descrito, as situações enunciadas resultam de uma circunstância única - ajustamento do quadro de pessoal e de requalificação nas carreiras existentes do grupo AdP - que se mostra devido em função do contexto histórico descrito e do período temporal decorrido.

O ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais visado, cujos efeitos se projetam no ano de 2022, apresenta-se claramente como um "*fatores extraordinários com impacto significativo*", nos termos previstos no Despacho n.º 252/2022 - SET, de 18 de agosto de 2022.

Em reforço do exposto assinala-se que o ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais projetado para o ano de 2022 não pode deixar de ser considerado como uma forma de "*cumprimento de imposições legais*", na medida em que se não forem cumpridos pelas empresas do Grupo AdP as disposições e regras dos ACT (nomeadamente ao nível dos respetivos Anexos e cláusula 21.ª), semelhante incumprimento, nos termos do artigo 521.º, n.º 1, do Código do Trabalho é sancionado como contraordenação grave quando respeite a uma generalidade de trabalhadores, o que determinaria, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo 554.º do Código do Trabalho, um valor de coima, em função do volume de negócios de cada empresa, que pode cifrar-se entre 26 a 50 UC (2.652,00€ a 5.100,00€) ou entre 55 a 95 UC (5.610,00€ a 9.690,00€), respetivamente, em caso de dolo, podendo os valores mínimos e máximos serem elevados em um terço, em conformidade com o previsto no artigo 561.º, n.º 2, do Código do Trabalho.

Além do exposto, a ausência de medidas adotadas em matéria de enquadramento nas carreiras profissionais nos ACT vigentes projetado para o ano de 2023 podem determinar e já determinaram a instauração de ações inspetivas por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (com notificação da empresa e notificação pessoal do seu

administrador do auto de notícia) com as inerentes consequências, quer ao nível de pedidos de ressarcimento de pagamento de valores devidos com juros associados (incluindo no que respeita a contribuições para a Segurança Social), quer ao nível das custas judiciais e encargos de patrocínio judiciário, encargos que podem contribuir para incrementar significativamente as tarifas vigentes, onerando os utilizadores dos sistemas de água e de saneamento indiretamente.

Consideramos também de atender aos custos sociais e respetivas consequências para o serviço público, nomeadamente quanto ao crescente descontentamento das associações sindicais com as matérias suprarreferidas, nomeadamente as decorrentes das reclassificações previstas no ACT, com a consequente potencialidade de convocação de greves.

Paralelamente, deverá ser tido em atenção que este aumento de custos não resulta de uma degradação da eficiência operacional, pois este acréscimo de custos resulta exclusivamente da absoluta necessidade de cumprimento de obrigações legais, assegurando o cumprimento dos parâmetros de serviço e garantindo a segurança das pessoas e infraestruturas. Este aumento de custos não tem o direto balanceamento em termos de receitas, embora possam ser reconhecidos em termos regulatórios e consequentemente levados à tarifa, ainda que não no imediato.

Para o exercício de 2023 foi considerado como gastos com pessoal para reclassificações ao abrigo da cláusula 21.^a do ACT o valor correspondente a 71 275€, incluindo encargos sociais.

3.7.4.4 PRÉMIOS DE DESEMPENHO

A atribuição de **Prémios de Desempenho** encontra-se prevista no artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto que estabelece no seu n.º 1 que "As empresas do setor público empresarial e as entidades independentes devem dispor de instrumentos que prevejam mecanismos de valorização dos seus trabalhadores, de desenvolvimento de carreiras e de avaliação do desempenho com diferenciação de mérito, bem como, de eventual atribuição de prémios de desempenho, aprovados nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual"

Refere, ainda o n.º 2 que "Os mecanismos referidos no número anterior, que não sejam regulados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável, ou em outros instrumentos legais ou contratuais vigentes, podem ser previstos em regulamento interno, desde que igualmente o mesmo seja aprovado nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual."

Face ao acima exposto, as empresas do grupo Águas de Portugal, considerando os resultados da avaliação de desempenho que se encontra prevista nos ACT, irão proceder à atribuição de prémios de desempenho.

A nota da avaliação de competências e a nota final resultante do processo de avaliação de desempenho relevam para a atribuição de prémios de desempenho, para efeitos de elegibilidade e aferição do direito ao recebimento do prémio.

Sem prejuízo do processo de aprovação, nos termos do disposto no artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, do Regulamento de Atribuição de Prémios de Desempenho do grupo Águas de Portugal, que se encontra em curso, para o exercício de 2023 (por forma a aproximar a média das empresas do grupo do aumento de massa salarial acordado para os trabalhadores da função pública de 5,1%) foi considerada, na sequência da imposição legal que decorrer da norma legal supra referida, o pagamento de prémios de desempenho do ano de 2022 correspondentes a 0,5% da massa salarial da AgdA, que corresponde ao montante de 16 269€, incluindo encargos sociais e em 2024 o pagamento de prémios de desempenho de 2023 no valor de 20 133 €, incluindo encargos sociais, que resulta numa variação entre anos de 3 757€

3.7.4.5 CONTRATAÇÃO DE NOVOS DE TRABALHADORES

Na persecução do respetivo planeamento e organograma, a AgdA solicita autorização nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para **aumentar o seu número total de trabalhadores** i) decorrentes de necessidade de operar uma nova atividade, ii) Corresponder com alterações de diplomas legais, iii) alterações da solução técnica nomeadamente a conceção técnica com operação direta de infraestruturas, e iv) reforço das equipas de suporte tendo em vista o cumprimento legal e a garantia de suporte às novas atividades., conforme melhor se detalha:

Fundamentação	Movimento de Pessoal - 2023										
	Data de Admissão	Área	Função	Fundamentação (*)	Orçamento 2023		Projeção (2024/2025)		Autorizações		
					Rúbrica	Custo (€/Ano)	Rúbrica	Custo (€/Ano)	Sim/ Não	Gastos Previstos PAO	Despacho de autorizações/Observações
Admissões											
Fundamentação:											
Aumento de atividade (Integração SAR) / Segurança	01/10/2023	DOP_AGAlvito	Técnico Operativo	i	Gastos c/ Pessoal	5 804	Gastos c/ Pessoal	22 287	Sim	Sim	PAO 2023
Aumento de atividade (Integração SAR) / Segurança	01/11/2023	DOP_AGMAgraRoxo	Técnico Operativo	i	Gastos c/ Pessoal	3 869	Gastos c/ Pessoal	22 287	Sim	Sim	PAO 2023
Aumento de atividade (Integração SAR) / Segurança	01/11/2023	DOP_AGLitoral	Técnico Operativo	i	Gastos c/ Pessoal	3 869	Gastos c/ Pessoal	22 287	Sim	Sim	PAO 2023
Aumento de atividade (Integração SAR) / Segurança	01/12/2023	DOP_AGGuadiana	Técnico Operativo	i	Gastos c/ Pessoal	1 935	Gastos c/ Pessoal	22 287	Sim	Sim	PAO 2023
Aumento de atividade (Integração SAR) / Segurança	01/12/2023	DOP_AGSantaClara	Técnico Operativo	i	Gastos c/ Pessoal	1 935	Gastos c/ Pessoal	22 287	Sim	Sim	PAO 2023

Aumento de atividade (Integração SAR) / Segurança	01/12/2023	DOP_AGMonteRocha	Técnico Operativo	i	Gastos c/ Pessoal	1 935	Gastos c/ Pessoal	22 287	Sim	Sim	PAO 2023
Aumento de atividade (Integração SAR) / Segurança	01/05/2023	DOP_AGMinutos	Técnico Operativo	i	Gastos c/ Pessoal	14 549	Gastos c/ Pessoal	22 287	Sim	Sim	PAO 2023
Aumento de atividade (Integração SAR) / Segurança	01/05/2023	DOP_AGSantaClara	Técnico Operativo	i	Gastos c/ Pessoal	14 549	Gastos c/ Pessoal	22 287	Sim	Sim	PAO 2023
Aumento de atividade (Integração SAR) / Segurança	01/05/2023	DOP_AG SAR Beja_Ajustrel	Responsável	ii	Gastos c/ Pessoal	24 709	Gastos c/ Pessoal	38 136	Sim	Sim	PAO 2023
Alteração por diploma legal (ex: processo de compras)	01/09/2023	DAF_Compras	Técnico	iii	Gastos c/ Pessoal	7 013	Gastos c/ Pessoal	19 932	Sim	Sim	PAO 2023
Alteração por diploma legal (ex: processo de compras)	01/10/2023	DAF_Compras	Técnico	iii	Gastos c/ Pessoal	5 260	Gastos c/ Pessoal	19 932	Sim	Sim	PAO 2023
Alteração por diploma legal (ex: processo de compras)	01/11/2023	DAF_Compras	Técnico	iii	Gastos c/ Pessoal	3 507	Gastos c/ Pessoal	19 932	Sim	Sim	PAO 2023
Alteração por diploma legal (ex: Cibersegurança)	01/10/2023	ADM_STI	Técnico Superior	iv	Gastos c/ Pessoal	7 059	Gastos c/ Pessoal	26 742	Sim	Sim	PAO 2023
Reforço da equipa de suporte para cumprimento legal	01/07/2023	DOP_PlanContr	Responsável	v	Gastos c/ Pessoal	17 996	Gastos c/ Pessoal	38 136	Sim	Sim	PAO 2023
Reforço da equipa de suporte para cumprimento legal	01/09/2023	ADM_SE	Coordenador	vi	Gastos c/ Pessoal	18 666	Gastos c/ Pessoal	53 005	Sim	Sim	PAO 2023
Reforço da equipa de suporte para cumprimento legal	01/09/2023	DAF_Contab.	Técnico Superior	vii	Gastos c/ Pessoal	9 413	Gastos c/ Pessoal	26 742	Sim	Sim	PAO 2023
Aumento de atividade (Integração SAR) / Segurança	01/09/2023	MAN_GE	Coordenador	viii	Gastos c/ Pessoal	18 666	Gastos c/ Pessoal	53 005	Sim	Sim	PAO 2023
Reforço da equipa de suporte para cumprimento legal	01/10/2023	MAN_PLE	Coordenador	ix	Gastos c/ Pessoal	13 999	Gastos c/ Pessoal	53 005	Sim	Sim	PAO 2023
Total						174 732		526 868			

As presentes necessidades de contratação integram um conjunto de 7 trabalhadores propostos admitir em 2022.

As necessidades de contratação resultam do desenvolvimento da atividade da empresa, uma vez que esta tem vindo a seguir um plano de contratação ajustado às efetivas necessidades em resultado dos investimentos realizados e desenvolvimento organizacional, em especial nas funções de suporte como manutenção, compras e logísticas, mas também acompanhar todo um conjunto de novos desafios e dinâmicas como aumento da transparência, reforço da aposta e novas exigências no domínio do digital e da agenda aposta na eficiência e produção de energia.

Também o reforço da confiança dos Municípios na integração de um conjunto adicional e importante de infraestrutura merece especial relevo.

A este respeito importa esclarecer que a empresa foi constituída em 2010 num contexto de grandes restrições orçamentais levando ao atraso do cumprimento do plano de investimento e consequentemente de todo o desenvolvimento previsto em EVEF nomeadamente no que respeita à contratação de pessoal. Importa também estabelecer uma relação direta com o EVEF em que as contratações propostas se encontram devidamente previstas e suportadas financeiramente no documento para o qual inclui tarifas que

abrangem o quadro de pessoal proposto e ainda a evolução do próprio volume de negócios em resultado do desenvolvimento da atividade, naturalmente com novas infraestruturas e consequentemente com o robustecimento das equipas operacionais e de suporte seja por questões de garantia de funcionamento de equipas, segurança dos trabalhadores e ainda para cumprimento legal.

Não podemos ainda descurar as implicações das consecutivas de alterações legislativas em matéria de cumprimento de qualidade, de contratação pública e reporte levando a mais complexidade dos processos e com o qual não poderá ser feito, ou dar cumprimento, sem os recursos humanos adequados em termos de qualificações e ainda do próprio número de trabalhadores.

No que diz respeito à segurança e a título exemplificativo, com o regime definido na Portaria n.º 762/2002, de 1 de julho, que aprovou o regulamento de segurança, higiene e saúde no trabalho na exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, que prevê que “[o]s trabalhos de observação, manutenção e conservação no interior de galerias de mina, de poços ou de torres de tomada de água ou os que envolvam riscos de queda em água com profundidade superior a 1 m devem ser executados, no mínimo, por dois trabalhadores em permanente contacto e que tenham ao alcance meios de salvamento adequados, incluindo os de comunicação com o exterior”, determinando igualmente que “[t]odas as operações necessárias no interior de condutas visitáveis devem ser realizadas, no mínimo, por dois trabalhadores, em permanente comunicação entre si” e que os “trabalhos que decorram no interior de uma câmara de visita devem ser assistidos, no exterior, por um ou mais trabalhadores que permaneçam junto dessa câmara durante toda a operação”, previsto nos artigos 11.º, n.º 7, 18.º, n.º 2 e 19.º, n.º 2, da citada portaria.

A não admissão das contratações propostas por razões de segurança têm imposto uma reorganização do trabalho de diversos trabalhadores que operam as instalações do sistema mais críticas condicionando o seu desempenho e que se traduz num aumento de perturbações nos processos de fornecimento e tratamento que podem condicionar o serviço público prestado nas condições contratuais e legais previstas.

Importa ainda destacar que o quadro legislativo vigente se traduz num aumento significativo de processos burocratizados com acréscimo de obrigações que para cumprimento da legislação importa solucionar com a admissão de novos trabalhadores. A título de exemplo, a alteração em 2018 do Código da Contratação Pública vem trazer a obrigatoriedade de nomeação de gestores de contratos com responsabilidades acrescidas na gestão de processos das empresas. Se por um lado estaremos a falar do aumento da eficiência e controlo do processo de execução de contratação, por outro lado a carga administrativa associada a estes processos é significativamente maior justificando a necessidade de novas contratações. Referir ainda que para um melhor acompanhamento técnico, de gestão e legal dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, é necessário libertar os coordenadores e responsáveis regionais de alguma carga administrativa, dedicando mais tempo às atividades core como gestão, otimização operacional, em especial energética, assim como na supervisão técnica e legislativa dos sistemas sob responsabilidade.

É neste contexto que, completamente ajustado ao quadro de pessoal previsto na revisão do EVEF, para garantia do funcionamento dos sistemas com garantia de qualidade prevista em Contrato de Gestão, com a respetiva segurança de trabalhadores e reforço das equipas de suporte às equipas operacionais que a AgdA pretende a contratação de novos trabalhadores, justificando no essencial pelo aumento de atividade e segurança, alterações de diplomas legais, e reforço de equipas de suporte para garantia de atividades operacionais que de seguida se justificam detalhadamente.

A não admissão das contratações propostas condicionam o desempenho da atividade da empresa traduzindo-se por vezes em incumprimentos e perturbações nos processos de fornecimento e tratamento que podem condicionar o serviço público prestado nas condições contratuais e legais previstas.

Face ao acima exposto a AgdA solicita a necessária autorização para a contratação de **18 trabalhadores** para garantir o cumprimento das normas de segurança, qualidade e reporte nos termos suprarreferidos e que seguidamente se detalham:

i. 8 Técnicos Operativos de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais:

Pretende-se com as funções a execução de tarefas no âmbito da operação dos sistemas de abastecimento de água e/ou saneamento de águas residuais, nomeadamente a recolha de amostras, condução de viaturas de transporte de pessoas, equipamentos ou cisternas, a verificação do estado de funcionamento e conservação das infraestruturas, a limpeza e realização de pequenas reparações, o apoio às intervenções de manutenção dos equipamentos e das instalações, a instalação e substituição de contadores, o fecho e restabelecimento do fornecimento de água, e acompanhamento das prestações de serviço e apoio à gestão dos respetivos contratos, de acordo com rotinas e procedimentos bem definidos, visando o bom funcionamento e estado de conservação dos sistemas de água e/ou águas residuais.

As presentes admissões visam, no essencial, responder à integração de novos sistemas de saneamento de águas residuais por parte de significativo de municípios, no âmbito do processo de revisão quinquenal dos termos da parceria, assim como a exigências acrescidas de tratamento em instalações existentes por alteração das respetivas soluções técnicas visando assegurar o nível de desempenho ambiental legalmente exigido. Parte deste reforço de trabalhadores foi proposto para 2022.

ii. 1 Responsável de Área de Gestão dos Sistemas de Saneamento de Beja e Aljustrel:

Inicialmente proposta a admissão para 2022, pretende-se com a função que o trabalhador técnico assuma a responsabilidade pelo desenvolvimento de atividades técnicas no âmbito de operação, nomeadamente o planeamento e controlo da operação, a gestão dos sistemas de saneamento de águas residuais, a verificação do estado de funcionamento e conservação das infraestruturas dos sistemas, a supervisão das operações de limpeza e pequenas reparações, o acompanhamento das prestações de serviço e a gestão dos respetivos contratos, a análise da atividade da área e a emissão de pareceres e relatórios, bem como participar em projetos de exploração e/ou de inovação, de acordo com métodos e procedimentos diversificados, com vista à melhoria dos processos e otimização operacional, à qualidade e quantidade da água e ao bom funcionamento e estado de

conservação dos sistemas de água e/ou águas residuais, contribuindo para o cumprimento dos contratos de gestão, de fornecimento e de recolha. Pretende-se ainda a orientação e supervisão da equipa operacional afeta à área de gestão. De referir que grande parte das integrações de novos sistemas de águas residuais situam-se nesta parte do território, o que a par da internalização da operação dos demais justifica o reforço da capacidade de supervisão prevista no organograma e dimensionamento.

iii. 3 Técnicos de compras para logística regional:

Inicialmente proposta a admissão para 2022, pretende-se com as funções a contratar a execução de atividades técnicas e administrativas no âmbito das compras e logística, nomeadamente os procedimentos de contratação pública, a inserção de dados em plataformas digitais, a consulta e análise de propostas de fornecedores, garantido os requisitos, especificações, prazos e condições de entrega, bem como garantir a gestão de armazéns, stocks e expedição, respeitando tempos máximos e mantendo adequadas condições de armazenamento em termos de garantia de qualidade e compatibilidade dos materiais, de acordo com o código da contratação pública, o manual de compras e os procedimentos internos, contribuindo para a identificação de soluções eficazes e financeiramente competitivas e satisfação das necessidades internas.

As presentes admissões inserem-se no desenvolvimento dos processos de compras e logística, em especial de implementação de 3 polos logísticos descentralizados pelo território para apoio direto às áreas de operação e manutenção no desenvolvimento das suas atividades, e essenciais para libertar parte das tarefas que atualmente são asseguradas por coordenadores e responsáveis de área.

iv. 1 Técnico superior para sistemas de tecnologia e informação:

Pretende-se com a função a execução de atividades técnicas especializadas no âmbito de sistemas e tecnologias de informação, nomeadamente administração e manutenção da infraestrutura tecnológica, sistemas operacionais e redes de comunicação, gestão das aplicações de suporte às atividades da empresa, formação e assistência técnica aos utilizadores e gestão e operação da segurança da informação, atuando de acordo com procedimentos de trabalho padronizados, com vista a assegurar a operacionalidade, eficiência e segurança dos sistemas tecnológicos e de comunicações e a promoção de inovação tecnológica, de modo a responder às necessidades de reforço da aposta digital em curso e de necessária redundância, assim como às exigências de atividade e legais acrescidas em termos de segurança por parte de entidades gestoras de infraestruturas críticas e serviços essenciais.

v. 1 Responsável de Área de Planeamento e Controlo

Inicialmente proposta a admissão para 2022, pretende-se que o trabalhador assuma a responsabilidade pelo departamento de planeamento e controlo, que integra a direção de operação desenvolvendo atividades especializadas no âmbito do planeamento e controlo de indicadores de atividade operacionais, nomeadamente colaborando no planeamento global de procedimentos e indicadores da operação, recolhendo, tratando e analisando informação necessária à monitorização das atividades realizadas e a realizar pela direção e produzindo documentos de apoio à gestão, visando ainda a monitorização e acompanhamento de contratos celebrados e ainda a monitorização de indicadores operacionais. A função terá ainda como responsabilidade a gestão da equipa técnica que atualmente depende diretamente da diretora.

vi. I Coordenador de Sustentabilidade Empresarial

Inserido também no organograma e dimensionamento, pretende-se com a função que o trabalhador assuma a responsabilidade pelo departamento de sustentabilidade empresarial e desenvolve atividades técnicas especializadas no âmbito da sustentabilidade e responsabilidade social, nomeadamente atividades de segurança e saúde do trabalho e iniciativas de prevenção e proteção contra riscos profissionais, implementação do sistema de qualidade, ambiente, segurança, energia e responsabilidade social, e da certificação da empresa, identificação, planeamento e implementação de melhorias contínuas e proposta de normas e procedimentos SRE, de acordo com a legislação, normativos e sistemas internos aplicáveis, bem como os compromissos da Administração, de forma a contribuir para a otimização dos processos e uma atividade sustentável. A função tem ainda como responsabilidade a coordenação da equipa técnica existente.

vii. I Técnico Superior de contabilidade e tesouraria

Pretende-se com a função o desenvolvimento de atividades especializadas no âmbito administrativo e financeiro, nomeadamente o lançamento de faturas, análise e correção de contas, o cálculo e registo das amortizações do património corpóreo e incorpóreo, a elaboração e fecho dos mapas financeiros e outra informação financeira e contabilística de controlo e reporte da atividade empresarial, a realização de operações contabilísticas da empresa, o desenvolvimento de processos de tesouraria e dos serviços administrativos e de suporte ao funcionamento geral da empresa, com vista à disponibilização de informação financeira e contabilística fidedigna para apoio à gestão, no cumprimento das normas contabilísticas e das obrigações legais, fiscais e estatutárias em vigor.

viii. I Coordenador para gestão de energia;

A dinamização da agenda de eficiência e produção de energia, com um forte impacto em termos de redução de despesas e aumento de receitas, no âmbito do objetivo de neutralidade energética do Grupo Águas de Portugal, na necessidade de reforçar a equipa interna ao nível mais sénior e de modo a garantir a necessária redundância de quadros.

Pretende-se com a função a coordenação do departamento de energia, promovendo a melhoria do desempenho energético dos ativos da Empresa; avaliar e otimizar os consumos de energia dos ativos da Empresa; assegurar o desenvolvimento das atividades relativas à Gestão de Energia; propor medidas de melhoria de eficiência energética; participar no processo de aquisição de produtos, equipamentos e serviços que impliquem um uso significativo de energia, através da definição das especificações técnicas e análise de propostas; garantir a promoção da execução e a monitorização de medidas de racionalização de consumos; assegurar o cumprimento das obrigações em matéria de eficiência energética e cogeração; realizar ensaios de eficiência energética; participar na elaboração e na apreciação de projetos de instalações elétricas; acompanhar obras relativas às instalações elétricas e assegurar os licenciamentos das instalações elétricas, geradores e grupos de emergência. A função terá ainda como responsabilidade a gestão da equipa técnica que garantirá as melhores práticas de eficiência energética da empresa numa fase com a maior relevância tendo em conta a evolução do custo com energia.

ix. I Coordenador para Planeamento, Logística e Equipamento

Pretende-se que o trabalhador assuma a responsabilidade pelo departamento de planeamento, logística e equipamentos, que integra a direção de manutenção desenvolvendo atividades especializadas no âmbito do planeamento e controlo de intervenções de manutenção, nomeadamente colaborando no planeamento global das intervenções da manutenção, recolhendo, tratando e analisando informação necessária à monitorização das atividades realizadas e a realizar pela direção e produzindo documentos de apoio à gestão, visando o cumprimento do plano de manutenção e o cumprimento dos objetivos definidos. A função terá ainda como responsabilidade a gestão da equipa técnica que garantirá ainda a logística necessária para disponibilização de equipamentos em armazém para as intervenções, inserindo-se a presente admissão no processo de implementação desta função crítica.

3.7.4.6 PROGRAMA DE *TRAINEES* DO GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

O WAVE é um Programa de Trainees do Grupo Águas de Portugal que pretende agregar os melhores talentos de Portugal.

A 1.ª edição do Programa WAVE realizou-se em 2017/2018, contou com mais de 1.000 candidaturas de jovens talentos de diversas áreas. Destas candidaturas, foram selecionados 20 trainees com os quais foram celebrados contratos de estágio, que posteriormente se converteram em contratos de trabalho sem termo com as empresas do grupo AdP.

Desde essa data não foi possível replicar este programa, que teve uma enorme receptividade e sucesso quer junto dos candidatos quer junto das empresas, por as condições indispensáveis à sua realização não se encontrarem reunidas.

O Programa WAVE é um programa do grupo AdP e terá de se iniciar em todas as empresas em simultâneo e em todas as empresas com as mesmas condições.

Por outro lado, aquando da seleção dos candidatos não poderemos deixar de oferecer perspectivas de futuro, não é suficiente celebrar um contrato de estágio se não for possível, se a empresa não estiver autorizada a, converter o mesmo em contrato sem termo se a prestação de trabalho do trainee durante o estágio o justificar.

Mas para tanto é necessário que a autorização seja para contrato de estágio e posterior aumento de quadro com conversão do contrato de estágio em contrato de trabalho sem termo, se se justificar.

Um programa de trainees no qual se oferece um estágio, mas não se oferece a possibilidade, caso corresponda às expectativas e desempenhe cabalmente o que lhe é exigido, de continuar na empresa não permitirá captar "os melhores" - principal objetivo deste programa.

Atenta a elevada média etária do quadro de pessoal do Grupo AdP, e à necessidade de reforçar o serviço público com novas competências e novas formas de atuar, reforçando a aposta na inovação e em novas tecnologias, consideramos essencial proceder ao recrutamento junto das Universidades, de jovens recém-licenciados com elevado potencial, conduzindo este processo a partir da *holding* considerando a sua transversalidade a todo o Grupo.

Para além da oportunidade dada aos jovens de adquirir conhecimentos específicos sobre o setor da água, através do contacto com profissionais experientes, este programa permite renovar os quadros e as competências do Grupo, introduzir ideias e práticas novas na nossa cultura e reforçar a notoriedade da AdP junto dos jovens e do meio académico e, também, junto das populações.

Através da participação em projetos estratégicos, de formação técnica e comportamental, e do acompanhamento e *feedback* constante, aquele programa piloto visou preparar e inspirar os jovens para os vários desafios profissionais.

Considerando o sucesso deste programa, pretende o Grupo AdP, iniciar um programa WAVE para o período 2023/2026, com a celebração de 25 contratos de estágio em cada ano, num total de 100, iniciando-se os primeiros 25 em outubro de 2023, os quais, decorrido o estágio de um ano, se assim se justificar, darão lugar a admissões através da celebração de contratos de trabalho sem termo.

Para tanto será necessário que a autorização seja para o estágio de um ano e posterior contratação com trabalho sem termo, se assim se justificar, sob pena de não ser possível desenvolver o programa por impossibilidade de recrutar os melhores jovens que terminaram a faculdade. Como facilmente se compreenderá este programa não se compadece com o desenvolvimento de um estágio no termo do qual a empresa e o estagiário se vejam confrontados com a impossibilidade de continuação da relação profissional por inexistência de autorização de contratação.

Face ao acima exposto no presente PAO está prevista a celebração de 1 contrato de estágio a iniciar em outubro de 2023 após recrutamento junto de recém-licenciados de estabelecimentos universitários da área de influência do sistema gerido pela Empresa para formação prática em contexto de trabalho na área das funções da categoria de técnico superior.

Face ao acima exposto a AgdA solicita a necessária autorização para a celebração de 1 contrato de estágio de um ano que, se assim se justificar, darão lugar a subseqüentes contratações em regime de contratos de trabalho sem termo, nos termos suprarreferidos, para as quais igualmente se solicita, desde já, a necessária autorização, sem a qual os estágios não se poderão iniciar data a natureza deste Programa de Trainees que pressupõe a oferta de contrato de trabalho sem termo aqueles que durante o estágio cumprirem com os objetivos fixados.

3.7.4.7 PROGRAMA DE ESTÁGIOS COFINANCIADOS IEFP

Tendo por objetivo o desenvolvimento de competências em contexto de trabalho a AgdA tem vindo a desenvolver em parceria com Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) um programa de estágio que permite o acolhimento de estagiários pelo período de 9 meses cofinanciado pelo próprio instituto.

Este programa permite uma parceria *win-win* na medida em que permite o desenvolvimento de competências técnicas em contexto de trabalho aos estagiários preparando-os para o mercado de trabalho e por outro permite à empresa o desenvolvimento de atividades extraordinárias sem recurso ao seu quadro de pessoal.

Face ao acima exposto a AgdA solicita a necessária autorização para a celebração de 4 contratos de estágio cofinanciados pelo IEFP com duração de 9 meses.

3.7.4.8 PROGRAMA REJUVENESCER

Nas empresas do grupo Águas de Portugal existem vários trabalhadores com relatório médico de aptidão condicionada o que, não obstante a tentativa de os alocar a outras funções, não permite o regular funcionamento do serviço público na medida em que técnicos operativos com funções de operação ou manutenção com aptidão condicionada que não permita o regular desempenho das suas funções e considerando a impossibilidade da sua substituição por estes não libertarem *headcount* leva a constrangimentos vários nas operações.

Por outro lado, considerando a existência de quadros com elevado salário e muitos anos de antiguidade e a possibilidade de por acordo fazer cessar o seu contrato de trabalho permitindo a sua substituição por quadro com remunerações muito inferiores, permite-nos propor o desenvolvimento do **Programa Rejuvenescer nas empresas do Grupo Águas de Portugal**.

Este Programa, que a ser aprovado só fará sentido em todas as empresas do grupo, considerando a sua natureza transversal e o impacto que terá junto dos trabalhadores e das estruturas sindicais, tem o propósito de atingir a eficiência operacional, inovar, transformar e garantir a sustentabilidade do Grupo AdP, promovendo o presente com foco no futuro!

Será um programa de Rescisões por Mútuo Acordo, voluntário e que abrangerá trabalhadores com aptidão condicionada e trabalhadores que se pretendam candidatar, sendo que a rescisão dependerá, sempre de aceitação da empresa.

Estimamos que nas empresas existam cerca de 170 pessoas com aptidão condicionada que colocam constrangimentos vários à operação do serviço público a que estamos obrigados, apesar de já termos tentado otimizar as suas competências no desempenho de outras funções.

É neste contexto que se propõe o **Programa Rejuvenescer**, destinado a promover, tal como o próprio nome indica, em efetivo rejuvenescimento de equipas, o qual demonstra, uma vez mais, o compromisso do Grupo AdP com a empregabilidade, com uma gestão responsável de pessoas e com uma visão estratégica para o negócio em que opera.

A AgdA considera que 2 trabalhadores poderão vir a aderir a este programa estimando para execução do mesmo, o montante de 33 413€. Solicitamos, ainda, a necessária autorização, nos termos do disposto no artigo 142.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental, para a substituição dos trabalhadores que aderirem a este programa.

3.7.4.9 SUBSTITUIÇÕES

Considerando a necessidade de substituição/recrutamento de trabalhadores para garantia do cumprimento da Portaria n.º 762/2002, de 1 de julho, que aprovou o regulamento de segurança, higiene e saúde no trabalho na exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, entre outros normativos legais;

Considerando o previsto no Despacho n.º 682/2021 - SET, de 29 de julho de 2021 quanto a "*requisitos de segurança da respetiva atividade operacional*";

Considerando que um procedimento que envolve a formulação de um pedido de autorização casuístico não se mostra compatível com a continuidade da prestação do serviço público, em especial nos casos em que, por razões de saúde, segurança e/ou higiene, os trabalhos devem ser efetuados em equipa;

A AgdA solicita, ainda, autorização para o recrutamento destinado à substituição de trabalhadores que cessem o vínculo de emprego, independentemente da respetiva causa, e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, sendo o recrutamento considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva empresa, sob condição de os encargos decorrentes do recrutamento destinado à substituição estarem incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, não implicando qualquer aumento com gastos operacionais com pessoal.

3.7.5 NÃO CUMPRIMENTO DE IMPOSIÇÕES LEGAIS

As regularizações de vínculos laborais, contratação de novos trabalhadores, nos termos e pelas razões supramencionadas, como tivemos oportunidade de fundamentar, de **imposições legais**.

Como descrito, as situações enunciadas resultam da adequação da estrutura e dimensionamento dos recursos humanos nas empresas do Grupo AdP, seja para regularizar situações desajustadas, assegurarem funções e obrigações presentes, seja para antecipar a organização exigível para implementar a sua estratégia de futuro, nomeadamente quanto ao incremento da atividade exercida em resultado:

- a) da previsão da água para reutilização ter passado a ser considerada uma atividade principal dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes por efeito do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, com a inerente obrigatoriedade de observar o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto; e
- b) dos desafios inerentes à atuação preventiva para evitar ou mitigar situações de escassez hídrica.

O ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais visado, cujos efeitos se projetam no ano de 2022, apresenta-se claramente como um "*fatores extraordinários com impacto significativo*", nos termos previstos no Despacho n.º 252/2022 - SET, de 18 de agosto de 2022.

A ausência de medidas adotadas em matéria de regularização de vínculos e do enquadramento nas carreiras profissionais nos ACT vigentes projetado para o ano de 2022 podem determinar e já determinaram a instauração de ações inspetivas por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (com notificação da empresa e notificação pessoal do seu administrador do auto de notícia) e de ações judiciais por parte do pessoal contratado em regime precário ou dos trabalhadores, destinadas ao reconhecimento da existência de contrato de trabalho ou do direito à reclassificação profissional, com as inerentes consequências, quer ao nível de pedidos de ressarcimento de pagamento de valores devidos com juros associados (incluindo no que respeita a contribuições para a Segurança Social), quer ao nível das custas judiciais e encargos de patrocínio judiciário, encargos que podem contribuir para incrementar significativamente as tarifas vigentes, onerando os utilizadores dos sistemas de água e de saneamento indiretamente.

Consideramos também de atender aos custos sociais e respetivas consequências para o serviço público, nomeadamente quanto ao crescente descontentamento das associações sindicais com as matérias suprarreferidas, nomeadamente as decorrentes das reclassificações previstas no ACT, com a consequente potencialidade de convocação de greves.

Paralelamente, deverá ser tido em atenção que este aumento de custos não resulta de uma degradação da eficiência operacional, pois este acréscimo de custos resulta exclusivamente da absoluta necessidade de cumprimento de obrigações legais, assegurando o cumprimento dos parâmetros de serviço e garantindo a segurança das pessoas e infraestruturas. Este aumento de custos não tem o direto balanceamento em termos de receitas, embora possam ser reconhecidos em termos regulatórios e consequentemente levados à tarifa, ainda que não no imediato.

3.7.6 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Na AgdA não existe qualquer benefício pós-emprego e não tem instituído qualquer sistema complementar de pensões.

Por essa razão não efetua o pagamento de qualquer complemento às pensões atribuídas pelo Sistema Previdencial da Segurança Social, pela CGA, I.P. ou por outro sistema de proteção social, nem mesmo de complementos integralmente financiados pelas contribuições ou quotizações dos trabalhadores, através de fundos especiais ou outros regimes complementares, nos termos da legislação aplicável.

4. ESFORÇO PÚBLICO DE FINANCIAMENTO

Em 2020, 2021 e 2022 bem como para o triénio de 2023 a 2025 a AgdA não recebeu nem prevê receber empréstimos do Estado, aumentos de capital ou indemnizações compensáveis, bem como subsídios e outras operações similares.

Esforço Público de Financiamento	Real 2020	Real 2021	Estimativa 2022	Orçamento 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
<i>Unidade: Euros</i>						
Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aumentos de capital	0	0	0	0	0	0
Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0	0
Subsídios Governamentais	0	0	0	0	0	0
Outras operações similares	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

5. CONCLUSÕES

O presente documento apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para 2023 da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., efetuado com as melhores previsões, estimativas e informações que se conhecem à presente data.

Com base no exposto, o Conselho de Administração irá propor aos acionistas que aprovem o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023.

Beja, 29 de dezembro de 2022

Assinado por: **FRANCISCO JOSÉ PINTO SILVA NARCISO**
Num. de Identificação: 08416452
Data: 2022.12.29 12:27:56+00'00'

Francisco José Pinto Silva Narciso
(Presidente do Conselho de Administração)

Assinado por: **Simone Ferreira Pio**
Num. de Identificação: 12501795
Data: 2022.12.29 13:33:46+00'00'

Simone Ferreira Pio
(Vice-Presidente do Conselho de Administração)

JOÃO MANUEL
GALHARDO
MAURÍCIO

Assinado de forma digital por
JOÃO MANUEL GALHARDO
MAURÍCIO
Dados: 2022.12.29 15:02:08 Z

João Manuel Galhardo Maurício
(Vogal do Conselho de Administração)